UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

COLETÂNEA FINAL

JOSUEPAR
JOGOS DOS SERVIDORES
DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ
2026

GUARATUBA, MATINHOS, PARANAGUÁ – PARANÁ
04 A 08 DE NOVEMBRO DE 2026

GOVERNO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Junior	Governador do Estado

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona	Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná
Prof. Me. Marcos Aurélio Schemberger	Supervisor Técnico do JOSUEPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Profª. Drª. Salete Paulina Machado Sirino	Reitora
Prof. Dr. Carlos Alexandre Molena Fernandes	Vice-Reitor
Profª. Drª. Rosimeiri Darc Cardoso	Pró-reitora de Extensão e Cultura (PROEC)

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Rosimeiri Darc Cardoso	Coordenadora Geral
Geórgia da Cunha Ben	Coordenadora de Arbitragem
Gisele Maria Ratiguieri	Coordenadora Administrativa
Higor Santos Fonseca	Coordenador Esportivo
João Miquilini	Coordenador de Credenciamento e Acolhimento
João Paulo Segato de Miranda	Coordenador Financeiro
Luciane Scheuer	Coordenadora Logística, Comunicação e Cerimonial
Mathaus Johann Folkuenig	Coordenador de Planejamento orçamentário e Serviços
Paulo Cesar Almeida de Oliveira	Coordenador de Justiça e Disciplina

SUMÁRIO

REGULAMENTO GERAL ---------- 4

BOLETINS INFORMATIVOS ---------- 48

NOTAS OFICIAIS ---------- 92

PROGRAMAÇÃO ---------- 103

RESULTADOS ---------- 126

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

REGULAMENTO GERAL

JOSUEPAR
JOGOS DOS SERVIDORES
DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ
2026

ALTERADO DE ACORDO COM A N.O. 01
ALTERADO DE ACORDO COM A N.O. 02
Realce azul = trechos incluídos ou alterados

GUARATUBA, MATINHOS, PARANAGUÁ – PARANÁ
04 A 08 DE NOVEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 4
CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS 4
CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS 4
CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO 5
SEÇÃO I – DA ADMINISTRAÇÃO 5
SEÇÃO II – DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO) 5
SEÇÃO III – DAS COMPETÊNCIAS DA CCO 6
SEÇÃO IV – DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA 6
CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS 7
SEÇÃO I – DA UNIVERSIDADE ANFITRIÃ E DA CCO 7
SEÇÃO II – DAS UNIVERSIDADES PARTICIPANTES 7
SEÇÃO III – DOS RESPONSÁVEIS PELAS DELEGAÇÕES 8
CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS FINANCEIROS 8
CAPÍTULO VII – DO CONGRESSO E DAS SESSÕES TÉCNICAS 8
SEÇÃO I – DO CONGRESSO TÉCNICO 8
SEÇÃO II – DAS SESSÕES TÉCNICAS 9
SEÇÃO III – DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 9
CAPÍTULO VIII – DA PARTICIPAÇÃO E DOS VÍNCULOS 9
SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO DAS UNIVERSIDADES 9
SEÇÃO II – DA PARTICIPAÇÃO DOS(AS) ATLETAS 9
CAPÍTULO IX – DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS 10
CAPÍTULO X – DA IDENTIFICAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO 13
CAPÍTULO XI – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO 13
SEÇÃO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13
SEÇÃO II – DOS CRITÉRIOS GERAIS DE DESEMPATE 15
SEÇÃO III – DA TOLERÂNCIA, DO NÃO COMPARECIMENTO E DO W.O. 17
CAPÍTULO XII – DA ARBITRAGEM E DAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO 17
CAPÍTULO XIII – DA JUSTIÇA, DAS PENALIDADES E DOS PROTESTOS 18
SEÇÃO I – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES 18

SEÇÃO II – DOS PROTESTOS, DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES 18
CAPÍTULO XIV – DA SAÚDE, SEGURANÇA E DA LOGÍSTICA 19
SEÇÃO I – DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR 19
SEÇÃO II – DA HOSPEDAGEM E DA ALIMENTAÇÃO 19
SEÇÃO III – DA SEGURANÇA AO ACESSO 20
CAPÍTULO XV – DA PREMIAÇÃO 20
CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS 20
CAPÍTULO XVII – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS 21
REGULAMENTO TÉCNICO ATLETISMO 21
REGULAMENTO TÉCNICO BASQUETEBOL 23
REGULAMENTO TÉCNICO BEACH TENNIS 24
REGULAMENTO TÉCNICO BOLÃO 25
REGULAMENTO TÉCNICO BOLICHE 26
REGULAMENTO TÉCNICO CANASTRA 27
REGULAMENTO CORRIDA DE RUA 29
REGULAMENTO TÉCNICO DOMINÓ 31
REGULAMENTO TÉCNICO FUTSAL 31
REGULAMENTO TÉCNICO FUTEBOL SUÍÇO 32
REGULAMENTO TÉCNICO NATAÇÃO 34
REGULAMENTO TÉCNICO SINUCA 35
REGULAMENTO TÉCNICO TRUCO 39
REGULAMENTO TÉCNICO VÔLEI DE PRAIA 40
REGULAMENTO TÉCNICO VOLEIBOL 41
REGULAMENTO TÉCNICO XADREZ 42

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os Jogos dos(as) Servidores(as) das Universidades Estaduais do Paraná – JOSUEPAR constituem evento esportivo, cultural e de integração destinado às pessoas vinculadas às Universidades Estaduais do Paraná, regido por este Regulamento Geral, pelos regulamentos específicos das modalidades e pelos atos oficiais expedidos pela Comissão Central Organizadora (CCO).

Art. 2º Participarão dos XXIX JOSUEPAR 2026 as seguintes Universidades Estaduais do Paraná:

I. Universidade Estadual de Londrina – UEL;
II. Universidade Estadual de Maringá – UEM;
III. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;
IV. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
V. Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO;
VI. Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;
VII. Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 3º As Universidades participantes, seus dirigentes, integrantes das delegações, equipes técnicas, atletas e demais pessoas credenciadas são consideradas conhecedoras deste Regulamento, dos regulamentos específicos e dos atos oficiais publicados pela CCO, não podendo alegar desconhecimento de suas disposições.

Art. 4º A normatização complementar, os cronogramas, as tabelas, os comunicados, as decisões administrativas e os demais atos relativos aos Jogos serão formalizados e divulgados pelos canais oficiais definidos pela CCO.

CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º Os XXIX JOSUEPAR 2026 serão orientados pelos princípios da integração, cooperação institucional, respeito, ética, lealdade esportiva, inclusão, igualdade de oportunidades, promoção da saúde, segurança, sustentabilidade, convivência universitária e valorização do serviço público.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 6º Disputados desde 1992, os JOSUEPAR têm como objetivos:

I. Proporcionar a participação dos(as) servidores(as) das Universidades Estaduais do Paraná em atividades esportivas;
II. Promover a integração dos(as) servidores(as) das Universidades Estaduais do Paraná;
III. Oportunizar o desenvolvimento da consciência para a prática de atividade física permanente;
IV. Desenvolver intercâmbios culturais, esportivos, artísticos e científicos entre as Universidades Estaduais do Paraná;
V. Fortalecer os valores de respeito, cooperação, solidariedade, ética e espírito esportivo;
VI. Contribuir para a qualidade de vida, o bem-estar e a valorização das pessoas que atuam nas Universidades Estaduais do Paraná.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º Os XXIX JOSUEPAR 2026 serão administrados pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da Comissão Central Organizadora – CCO, com a colaboração das Universidades participantes e das entidades parceiras.

Parágrafo único. A CCO será responsável pela direção administrativa, técnica e operacional do evento.

SEÇÃO II – DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO)

Art. 8º A CCO será constituída por servidores(as) e colaboradores(as) designados(as) pela UNESPAR, mediante ato próprio.

Art. 9º Compõem a estrutura organizacional dos XXIX JOSUEPAR 2026:

I. Coordenação Geral – Rosimeiri Darc Cardoso;
II. Coordenação Esportiva – Higor Santos Fonseca;
III. Coordenação Administrativa – Gisele Maria Ratiguieri;
IV. Coordenação Financeira – João Paulo Segato de Miranda;
V. Coordenação Logística, Comunicação e Cerimonial – Luciane Scheuer;
VI. Coordenação de Arbitragem – Geórgia da Cunha Bem;
VII. Coordenação de Justiça e Disciplina – Paulo Cesar Almeida de Oliveira;

VIII. Coordenação de Credenciamento e Acolhimento – João Miquilini;

IX. Coordenação de Planejamento orçamentário e Serviços – Mathaus Johann Folkuenig.

SEÇÃO III – DAS COMPETÊNCIAS DA CCO

Art. 10º Compete à Comissão Central Organizadora:

I. Elaborar o projeto do evento;

II. Elaborar, revisar, publicar e fazer cumprir o Regulamento Geral e os regulamentos específicos;

III. Planejar e executar o projeto do evento;

IV. Constituir e coordenar as comissões e equipes de trabalho;

V. Definir e divulgar cronogramas, locais, tabelas, horários e procedimentos;

VI. Convocar reuniões, Congresso Técnico e Sessões Técnicas;

VII. Coordenar as inscrições, o credenciamento, a arbitragem, a premiação e a logística;

VIII. Adotar providências para a segurança, a saúde e o bem-estar dos participantes;

IX. Apreciar questões administrativas e técnicas, respeitada a competência da Comissão de Justiça e Disciplina;

X. Elaborar relatórios técnicos, administrativos e financeiros do evento;

XI. Expedir atos complementares necessários à realização dos Jogos.

Art. 11º Às coordenações e comissões específicas compete executar as atribuições definidas pela Coordenação Geral, observando este Regulamento, os atos oficiais da CCO e os limites de suas respectivas áreas de atuação.

SEÇÃO IV – DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA

Art. 12º Quando necessário, será instalada Comissão de Justiça e Disciplina – CJD para apreciar ocorrências disciplinares, protestos e demais matérias de sua competência.

§ 1º A CJD será composta por um(a) representante de cada Universidade participante e presidida pelo(a) representante da Universidade anfitriã.

Art. 13º As decisões da CJD deverão observar este Regulamento, os regulamentos específicos, os princípios do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da razoabilidade.

CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I – DA UNIVERSIDADE ANFITRIÃ E DA CCO

Art. 14º Compete à Universidade anfitriã e à CCO, conforme a disponibilidade de recursos e a programação oficial:

I. Providenciar a organização administrativa e técnica dos Jogos;
II. Disponibilizar ou contratar instalações esportivas e espaços de apoio adequados;
III. Organizar os serviços de arbitragem, secretaria, comunicação, cerimonial, saúde, segurança e logística;
IV. Divulgar informações oficiais com antecedência razoável;
V. Coordenar os serviços de hospedagem e alimentação previstos neste Regulamento;
VI. Adotar medidas para preservar a regularidade e a continuidade das competições.

SEÇÃO II – DAS UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

Art. 15º Compete às Universidades participantes:

I. Cumprir este Regulamento, os regulamentos específicos e os atos oficiais da CCO;
II. Realizar as inscrições e encaminhar a documentação nos prazos estabelecidos;
III. Assegurar a veracidade das informações relativas aos integrantes de sua delegação;
IV. Designar representante institucional e responsável pela delegação;
V. Orientar seus participantes quanto às normas de conduta, segurança, hospedagem, alimentação e competição;
VI. Cumprir as obrigações financeiras que lhes forem atribuídas;
VII. Responder por danos causados por integrantes de sua delegação, quando comprovada a responsabilidade;
VIII. Manter comunicação permanente com a CCO durante o evento.

SEÇÃO III – DOS RESPONSÁVEIS PELAS DELEGAÇÕES

Art. 16º Cada Universidade deverá indicar um(a) Chefe de Delegação, com competência para representá-la perante a CCO, participar das reuniões, receber comunicações, assinar documentos e adotar as providências relacionadas à sua equipe, bem como até dois(as) Assessores(as) de Delegação, que poderão substituir o(a) Chefe de Delegação em sua ausência.

Parágrafo único. Um(a) representante não poderá representar mais de uma Universidade na mesma sessão ou procedimento oficial.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º Os recursos para a organização dos XXIX JOSUEPAR 2026 serão arrecadados entre todas as Universidades participantes para custear despesas com alimentação, hospedagem, locação de espaços, arbitragem, premiação e serviços necessários à realização do evento.

Art. 18º As despesas com alimentação serão divididas proporcionalmente entre as universidades de acordo com o número de participantes previsto neste Regulamento, as demais despesas serão divididas igualmente.

Art. 19º Os recursos para a compra de material esportivo, material de expediente, materiais de primeiros socorros e outras despesas eventuais deverão ser arrecadados exclusivamente pela universidade anfitriã.

Art. 20º A universidade anfitriã e as demais universidades podem pleitear recursos (doações, apoios, patrocínios) com órgãos oficiais, sindicatos, associações e empresas, observada a legislação aplicável e as normas institucionais.

CAPÍTULO VII – DO CONGRESSO E DAS SESSÕES TÉCNICAS

SEÇÃO I – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 21º O Congresso Técnico será realizado, de forma remota, no dia **05 de outubro do ano de 2026** sendo indispensável a participação de, no mínimo, um representante de cada IES.

Art. 22º O Congresso Técnico, dirigido pela Comissão Central Organizadora – CCO, compreenderá a Parte Técnica, destinada a:

I. confirmar as modalidades, categorias e equipes participantes;
II. realizar o sorteio e a composição dos grupos, chaves e confrontos das modalidades esportivas;
III. apresentar os locais, horários, cronogramas e demais informações operacionais das competições;
IV. esclarecer dúvidas e ajustar os detalhes técnicos e administrativos necessários à realização dos Jogos.

Parágrafo único. Quando houver necessidade de deliberação mediante votação, cada Universidade participante terá direito a um único voto, a ser exercido por seu representante oficialmente indicado.

SEÇÃO II – DAS SESSÕES TÉCNICAS

Art. 23º A CCO poderá realizar Sessões Técnicas por modalidade, antes ou durante o evento, para confirmar inscrições, definir procedimentos, esclarecer regras, realizar sorteios e ajustar aspectos operacionais.

Parágrafo único. As Sessões Técnicas serão dirigidas por representante da CCO e pela Coordenação da respectiva modalidade.

SEÇÃO III – DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 24º A CCO poderá convocar Sessão Extraordinária sempre que houver matéria urgente ou não contemplada nas demais reuniões, devendo informar previamente a pauta, a data, o horário e a forma de realização.

CAPÍTULO VIII – DA PARTICIPAÇÃO E DOS VÍNCULOS

SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO DAS UNIVERSIDADES

Art. 25º A participação nos XXIX JOSUEPAR 2026 é restrita às sete Universidades Estaduais do Paraná relacionadas no Art. 2º deste Regulamento.

SEÇÃO II – DA PARTICIPAÇÃO DOS(AS) ATLETAS

Art. 26º Poderão participar como atletas:

I – Agentes universitários(as) e docentes efetivos(as);

II – Agentes universitários(as) e docentes temporários(as), contratados(as) por processo seletivo simplificado ou instrumento equivalente;

III – Servidores(as) aposentados(as) das Universidades Estaduais do Paraná, que deverão representar exclusivamente a Universidade com a qual mantinham vínculo funcional no momento da aposentadoria;

IV – Ocupantes de cargos em comissão, ainda que externos ao quadro efetivo, desde que possuam vínculo funcional e matrícula institucional na Universidade representada.

§ 1º Os(as) atletas deverão ter idade mínima de 18 anos completos na data de início do evento.

§ 2º É vedada a participação, como atleta, de discentes, prestadores(as) de serviços, estagiários(as), bolsistas, residentes, residentes técnicos(as), trabalhadores(as) terceirizados(as) e pessoas sem vínculo previsto neste artigo.

Art. 27º Cada atleta poderá participar de mais de uma modalidade, desde que cumpra os requisitos do Regulamento Geral e dos regulamentos específicos.

§ 1º Recomenda-se que cada participante se inscreva em, no máximo, duas modalidades coletivas e duas modalidades individuais, a fim de reduzir conflitos de horários.

§ 2º A CCO não estará obrigada a alterar tabelas ou horários em razão da participação simultânea de uma pessoa em mais de uma modalidade.

Art. 28º A participação será permitida somente a pessoas que declarem estar em condições de saúde compatíveis com a prática esportiva e que assumam responsabilidade pelas informações prestadas.

Parágrafo único. A organização não se responsabiliza por agravos decorrentes de condições preexistentes não informadas, sem prejuízo de suas obrigações de segurança e atendimento emergencial.

CAPÍTULO IX – DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

Art. 29º Para participar dos XXIX JOSUEPAR 2026, cada Universidade deverá manifestar concordância com este Regulamento, realizar o pagamento da taxa de inscrição, e encaminhar à CCO os documentos e mapas exigidos.

Art. 30º O **MAPA PROVISÓRIO**, contendo as modalidades e o quantitativo estimado de participantes da Instituição, deverá ser encaminhado até **31 de agosto de 2026**.

Art. 31. O **MAPA DEFINITIVO**, contendo as modalidades e os quantitativo definitivos de participantes da Instituição, deverá ser encaminhado até **19 de setembro de 2026**.

Art. 32º As Instituições de Ensino Superior – IES participantes deverão encaminhar à Coordenação Administrativa, até o dia **19 de outubro de 2026**, a relação geral dos(as) participantes inscritos(as), contendo o nome completo, o naipe, data de nascimento, RG, CPF, o número interno do sistema ou matrícula institucional e a condição funcional de cada integrante, devidamente certificada e assinada pelo setor responsável pela gestão de pessoas da Instituição de origem.

§1º A ficha de inscrição deverá indicar, para cada participante, se haverá utilização dos serviços de hospedagem e alimentação disponibilizados pela organização do JOSUEPAR.

§2º Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente para inscrição, credenciamento, comprovação de vínculo, definição de categoria e segurança do evento, com acesso restrito às pessoas autorizadas pela CCO, conforme estipula a LGPD.

Art. 33º As modalidades que estarão em disputa nos XXIX JOSUEPAR 2026 e o limite máximo de servidores(as) que poderão ser inscritos em cada uma delas serão os seguintes:

MODALIDADES	CATEGORIAS	NAIPE		
		MAS	FEM	MIS
Atletismo	Livre; Até 49 anos; 50 – 59 anos; 60 +	3 por prova para cada categoria e 1 equipe de revezamento	3 por prova para cada categoria e 1 equipe de revezamento	2 fem e 2 mas p/ revezamento
Basquetebol	Livre	12		
Beach Tennis	Livre	2 duplas	2 duplas	2 duplas
Bolão	Livre	8	8	
Boliche	Livre	6	6	
Canastra	Livre	1 dupla		
Corrida de Rua	Livre; Até 49 anos; 50 – 59 anos; 60 +	Livre		
Dominó	Livre	2 duplas		

Futsal	Livre	12	12	
Futebol Suíço	Livre e 50+	14 para cada categoria		
Natação	Livre; Até 49 anos; 50 – 59 anos; 60 +	3 por prova para cada categoria	3 por prova para cada categoria	1 equipe por prova de revezamento
Sinuca	Livre	3		
Truco	Livre	2 duplas		
Vôlei de Praia	Livre	2 duplas	2 duplas	
Voleibol	Livre	12	12	
Xadrez	Livre	2		

Parágrafo único. As inscrições dos(as) atletas nas modalidades poderão ser realizadas no momento da respectiva competição, desde que o(a) atleta esteja regularmente inscrito(a) no evento, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no Art. 32º. Excepcionalmente, nas modalidades de **Atletismo, Beach Tennis, Corrida de Rua, Natação** e **Vôlei de Praia**, as inscrições deverão ser realizadas até as **15h do dia anterior à realização da respectiva competição**, mediante o preenchimento e entrega do formulário específico disponibilizado no site oficial dos XXIX JOSUEPAR 2026.

Art. 34º As competições serão regidas pelas regras oficiais das respectivas entidades de administração do desporto, salvo as adaptações expressamente previstas neste Regulamento ou nos regulamentos específicos.

Art. 35º Os regulamentos específicos deverão definir, para cada modalidade, as categorias, provas, composição das equipes, sistemas de disputa, critérios de desempate, duração das partidas, regras adaptadas, pontuação e demais procedimentos técnicos.

Art. 36º Não haverá inscrição de reserva nas modalidades individuais ou em duplas, salvo previsão expressa no regulamento específico.

Parágrafo único. Nas modalidades coletivas Basquetebol, Futsal, Futebol Suíço e Voleibol serão admitidos(as) atletas reservas dentro do limite máximo de inscrição definido no Art. 33º.

Art. 37º Em caso de conflito entre o Regulamento Geral e o regulamento específico, prevalecerá o Regulamento Geral, exceto quando a regra específica estiver expressamente autorizada como adaptação da modalidade.

CAPÍTULO X – DA IDENTIFICAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Art. 38º Antes do início de cada competição, o(a) participante deverá apresentar ao árbitro responsável pela partida um documento oficial, original e com fotografia capaz de permitir sua identificação.

§ 1º Serão aceitos documentos digitais oficiais cuja autenticidade possa ser verificada, incluindo a Carteira Nacional de Habilitação apresentada por meio do aplicativo Carteira Digital de Trânsito.

§ 2º Cópias simples, fotografias de documentos e documentos sem condições de identificação não serão aceitos.

Art. 39. A ausência de documento válido impedirá a participação até que a identificação seja regularizada, sem gerar direito à alteração de horário, repetição de prova ou remarcação de partida.

Art. 40. A CCO poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos complementares para comprovação do vínculo funcional, da condição de aposentado(a), da idade ou de qualquer requisito de participação.

CAPÍTULO XI – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

SEÇÃO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º Salvo previsão diversa no regulamento específico, o sistema de disputa observará o número de participantes ou equipes confirmados:

I. Com até 4 (quatro) equipes: sistema de rodízio completo, com todas as equipes jogando entre si, sendo a classificação final definida conforme a pontuação obtida;

II. Com 5 (cinco) equipes: sistema de eliminatória simples, sem disputa de terceiro e quarto lugar, sendo a classificação final definida conforme o avanço das equipes na chave e os critérios estabelecidos neste artigo.

III. Com 6 (seis) equipes: formação de 2 (dois) grupos com 3 (três) equipes cada, com rodízio completo dentro dos respectivos grupos. As equipes primeiras colocadas de cada grupo disputarão a final, e as equipes segundas colocadas disputarão o terceiro e quarto lugar;

IV. Com 7 (sete) equipes: formação de 2 (dois) grupos, sendo um composto por 4 (quatro) equipes e outro por 3 (três), com rodízio completo dentro dos respectivos

grupos. As equipes primeiras colocadas de cada grupo disputarão a final, e as equipes segundas colocadas disputarão o terceiro e quarto lugar;

V. Para quantitativos não previstos nos incisos anteriores, o sistema de disputa será definido pela CCO em Sessão Técnica, considerando o tempo disponível, as instalações e as características da modalidade.

Parágrafo único: Nas competições disputadas integralmente pelo sistema de eliminatória simples, não haverá confronto específico para definição do terceiro e quarto lugares. Quando houver semifinais, será classificada em terceiro lugar a equipe, dupla ou participante eliminado pela campeã da modalidade, e em quarto lugar aquele eliminado pela vice-campeã.

Art. 42º Nas modalidades Basquetebol, Futebol Suíço Livre e 50+, Futsal e Voleibol, quando disputadas em grupos, a composição dos grupos observará o sistema de cabeças de chave, considerando-se a classificação final da edição anterior dos JOSUEPAR na respectiva modalidade e naipe.

§ 1º O campeão da edição anterior será designado como cabeça de chave do Grupo A, enquanto o vice-campeão da edição anterior será designado como cabeça de chave do Grupo B.

§ 2º As demais equipes participantes serão distribuídas entre os grupos mediante sorteio, observando-se a seguinte composição:

GRUPO A	GRUPO B
1º Lugar	2º lugar
Sorteio 1	3º Lugar
Sorteio 2	Sorteio 3
	Sorteio 4

§ 3º Na hipótese de o campeão ou o vice-campeão da edição anterior não participar da respectiva modalidade e naipe, a condição de cabeça de chave será atribuída à equipe subsequente, observando-se a ordem de classificação final da edição anterior, até o preenchimento das respectivas vagas.

Art. 43º Nas fases disputadas pelo sistema de rodízio, a classificação das equipes será determinada pela soma dos pontos obtidos em cada partida, observada a seguinte pontuação:

I. Vitória: 3 (três) pontos;
II. Empate: 1 (um) ponto para cada equipe, quando admitido pelas regras da modalidade;
III. Derrota: 0 (zero) ponto.

§ 1º Exclusivamente no basquetebol, será adotada a seguinte pontuação:

I. Vitória: 2 pontos;
II. Derrota: 1 ponto.

§ 2º Exclusivamente no voleibol, será adotada a seguinte pontuação:

I. Vitória por 2x0: 2 pontos para equipe vencedora e nenhum ponto para equipe perdedora;
II. Vitória por 2x1: 2 pontos para equipe vencedora e 1 ponto para equipe perdedora;

§ 3º A equipe que obtiver o maior número de pontos ao término da fase será considerada mais bem classificada.

§ 4º Em caso de igualdade no número de pontos, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Art. 44º deste Regulamento.

§ 5º Em caso de W.O., a equipe presente será declarada vencedora e receberá a pontuação correspondente à vitória.

SEÇÃO II – DOS CRITÉRIOS GERAIS DE DESEMPATE

Art. 44º Nas fases disputadas pelo sistema de grupos ou de rodízio, quando duas ou mais equipes ou participantes terminarem empatados em número de pontos na classificação, e não houver critério próprio previsto no regulamento específico da modalidade, serão aplicados os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 1º No empate entre 2 (duas) equipes ou participantes, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. Confronto direto;
II. Maior número de vitórias em todas as partidas da respectiva fase;
III. Melhor saldo de gols, pontos, sets ou equivalente técnico da modalidade, considerando todas as partidas da respectiva fase;

IV. Maior número de gols, pontos, sets ou equivalente técnico marcado ou conquistado em todas as partidas da respectiva fase;

V. Sorteio.

§ 2º No empate entre 3 (três) ou mais equipes ou participantes, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. Maior número de pontos obtidos nas partidas realizadas entre as equipes ou participantes empatados;

II. maior número de vitórias nas partidas realizadas entre as equipes ou participantes empatados;

III. melhor saldo de gols, pontos, sets ou equivalente técnico da modalidade nas partidas realizadas entre as equipes ou participantes empatados;

IV. Maior número de gols, pontos, sets ou equivalente técnico marcado ou conquistado nas partidas realizadas entre as equipes ou participantes empatados;

V. Maior número de vitórias em todas as partidas da respectiva fase;

VI. Melhor saldo de gols, pontos, sets ou equivalente técnico da modalidade em todas as partidas da respectiva fase;

VII. Maior número de gols, pontos, sets ou equivalente técnico marcado ou conquistado em todas as partidas da respectiva fase;

VIII. Sorteio.

§ 3º Sempre que a aplicação de um dos critérios previstos no § 2º resultar na definição da posição de uma ou mais equipes ou participantes, os critérios serão reaplicados desde o início exclusivamente entre aqueles que permanecerem empatados.

§ 4º Caso, após a aplicação do disposto no § 3º, permaneçam apenas 2 (duas) equipes ou participantes empatados, o desempate será reiniciado pelos critérios estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 5º Para fins deste artigo, entende-se por saldo a diferença entre os gols, pontos, sets ou outro indicador técnico conquistado e o correspondente número sofrido ou perdido, conforme as características da modalidade.

§ 6º Quando o regulamento específico da modalidade estabelecer critérios próprios de desempate, estes serão aplicados prioritariamente em relação aos critérios previstos neste artigo.

SEÇÃO III – DA TOLERÂNCIA, DO NÃO COMPARECIMENTO E DO W.O.

Art. 45º Nas modalidades coletivas, haverá tolerância máxima de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada etapa, salvo determinação diversa da CCO.

Art. 46º Nas modalidades em que o sorteio de grupos ou chaves ocorrer no dia da competição, haverá tolerância máxima de 15 minutos para o comparecimento dos participantes.

Parágrafo único. Encerrado o prazo, o sorteio será realizado somente com os participantes presentes, não sendo permitida inclusão posterior.

Art. 47º A equipe que não se apresentar à arbitragem dentro da tolerância prevista será declarada perdedora por W.O., observadas as seguintes disposições:

§ 1º Nas fases disputadas pelo sistema de grupos ou rodízio, a equipe que perder por W.O. não será eliminada da competição, permanecendo válidos os resultados anteriormente obtidos e sendo permitida sua participação nas partidas subsequentes.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, a equipe adversária será declarada vencedora, sendo-lhe atribuído o maior placar registrado nas partidas do respectivo grupo, observadas as características da modalidade.

§ 3º Nas fases disputadas pelo sistema de eliminatória simples, a equipe que perder por W.O. será desclassificada, classificando-se automaticamente a equipe adversária para a fase seguinte.

§ 4º Situações excepcionais devidamente comprovadas poderão ser analisadas pela Comissão Central Organizadora – CCO ou pela Comissão de Justiça e Disciplina – CJD, mediante decisão fundamentada.

CAPÍTULO XII – DA ARBITRAGEM E DAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO

Art. 48º A arbitragem será designada ou contratada pela CCO e atuará de acordo com as regras oficiais da modalidade, este Regulamento e o regulamento específico.

Art. 49. As decisões de natureza técnica tomadas pela arbitragem durante as partidas e provas serão respeitadas, sem prejuízo dos protestos admitidos por este Regulamento.

Art. 50º É proibida a entrada ou permanência de pessoas não autorizadas nas quadras, campos, piscinas, pistas, mesas, bancos de reservas e demais áreas restritas de competição.

Parágrafo único. O descumprimento poderá acarretar retirada do local, advertência, desclassificação ou encaminhamento à CJD, conforme a gravidade.

Art. 51. Atletas, técnicos(as) e dirigentes deverão apresentar-se à arbitragem ou à coordenação da modalidade nos horários estabelecidos, devidamente identificados e em condições de participação.

CAPÍTULO XIII – DA JUSTIÇA, DAS PENALIDADES E DOS PROTESTOS

SEÇÃO I – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 52. Constitui infração disciplinar toda conduta contrária à ética, ao respeito, à segurança, à lealdade esportiva, à ordem do evento ou às disposições deste Regulamento e dos regulamentos específicos.

Art. 53. O(A) participante que praticar atitude antidesportiva, ameaça, ofensa, discriminação, agressão ou desrespeito contra participantes, organização, arbitragem, público ou terceiros, antes, durante ou após as competições, poderá sofrer:

I. Advertência;
II. Retirada do local de competição;
III. Eliminação da partida, prova, modalidade ou evento;
IV. Suspensão de participação em futuras edições dos JOSUEPAR, pelo período definido pela CJD;
V. Comunicação às autoridades competentes, quando cabível.
VI. Outras medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta.

Art. 54. Serão aplicadas suspensões automáticas aos atletas, conforme previsto nos regulamentos técnicos específicos de cada modalidade.

Art. 55. A participação irregular de atleta ou equipe poderá implicar anulação dos resultados, perda de pontos, desclassificação e encaminhamento à CJD.

SEÇÃO II – DOS PROTESTOS, DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

Art. 56º Qualquer denúncia, protesto ou reclamação referente às disputas esportivas deverá ser dirigido à CCO, por documento protocolizado na Secretaria Geral, no prazo máximo de quatro horas após o encerramento da partida, prova ou fato questionado.

§ 1º O documento deverá identificar a Universidade, a modalidade, o fato, os fundamentos e o pedido, e ser assinado pelo(a) responsável pela delegação ou representante formalmente autorizado(a).

§ 2º A CCO encaminhará a matéria à Coordenação Técnica ou à CJD, conforme a natureza da questão.

Art. 57º O protesto não suspenderá automaticamente a programação da competição, salvo decisão expressa da CCO ou da CJD.

CAPÍTULO XIV – DA SAÚDE, SEGURANÇA E DA LOGÍSTICA

SEÇÃO I – DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR

Art. 58º Os(as) participantes deverão respeitar as orientações da Coordenação de Saúde e Bem-estar, da equipe de atendimento e dos responsáveis pelas instalações.

Art. 59º A CCO organizará os serviços de primeiros atendimentos e os fluxos de encaminhamento de urgência compatíveis com a estrutura do evento, não substituindo o acompanhamento médico individual de que o participante necessite.

SEÇÃO II – DA HOSPEDAGEM E DA ALIMENTAÇÃO

Art. 60º Serão oferecidas hospedagem e alimentação exclusivamente aos integrantes regularmente inscritos das delegações e às pessoas formalmente credenciadas para trabalhar no evento, respeitado o limite máximo de **70 participantes** por Universidade.

§ 1º O quantitativo utilizado para hospedagem e alimentação deverá corresponder às informações confirmadas nos mapas e procedimentos definidos pela CCO.

§ 2º É vedada a utilização desses serviços por acompanhantes, visitantes ou pessoas não credenciadas.

§ 3º A IES poderá inscrever quantitativo superior ao limite de 70 (setenta) participantes, desde que os participantes excedentes assumam integralmente as despesas e responsabilidades relativas à sua hospedagem e alimentação, não fazendo jus aos serviços disponibilizados pela organização para esse fim. No ato da inscrição, esses participantes deverão estar devidamente identificados na ficha de inscrição, conforme o disposto no § 1º do Art. 32º deste Regulamento.

§ 4º Após o envio da ficha de inscrições, a CCO encaminhará aos representantes das Instituições de Ensino Superior um formulário específico para o registro das informações relativas à hospedagem, incluindo a distribuição dos participantes nos quartos e a composição dos respectivos apartamentos, o qual deverá ser devolvido devidamente preenchido à CCO até o dia **26 de outubro de 2026**.

Art. 61º As normas de acesso, horários, utilização, conservação, silêncio, higiene e segurança dos locais de hospedagem e alimentação serão divulgadas em instrução específica.

SEÇÃO III – DA SEGURANÇA AO ACESSO

Art. 62º Os(as) participantes deverão observar as orientações da CCO, da segurança, da arbitragem e dos responsáveis pelos locais do evento, sendo vedadas condutas que coloquem em risco pessoas, instalações, equipamentos ou a continuidade das competições.

CAPÍTULO XV – DA PREMIAÇÃO

Art. 63º Cada Universidade participante receberá um troféu de posse definitiva pela participação nos XXIX JOSUEPAR 2026.

Art. 64º Para cada modalidade, naipe ou categoria considerada para fins de classificação institucional, será entregue placa de identificação para fixação no troféu às Universidades classificadas até o terceiro lugar, observadas as disposições dos respectivos regulamentos específicos.

Art. 65º Serão entregues medalhas aos(às) participantes classificados(as) até o terceiro lugar em cada modalidade, categoria ou prova, respeitados os limites de composição previstos no Art. 33º e nos regulamentos específicos.

Art. 66º Nos XXIX JOSUEPAR 2026, não haverá Classificação Final Geral entre as Instituições de Ensino Superior – IES participantes, tampouco a declaração de uma Universidade Campeã Geral, permanecendo exclusivamente as classificações e premiações específicas de cada modalidade, naipe e categoria, conforme estabelecido neste Regulamento e nos respectivos regulamentos técnicos.

CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 67º Os canais e contatos oficiais da CCO serão divulgados em comunicado próprio, sendo de responsabilidade das Universidades participantes acompanhar as atualizações.

Art. 68º Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela CCO, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis, podendo, quando a matéria envolver questões específicas de determinada Instituição de Ensino

Superior – IES, ser ouvidas as respectivas Coordenações, para manifestação e providências cabíveis.

Art. 69º Questões disciplinares serão apreciadas pela CJD, e questões administrativas ou gerais serão decididas pela CCO, que poderá consultar os representantes das Universidades participantes.

Art. 70º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 71º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO XVII – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO TÉCNICO ATLETISMO

1. A competição de Atletismo dos JOSUEPAR será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), edição de março de 2026 ou mais recente, observadas as adaptações e disposições estabelecidas neste Regulamento e no Regulamento Geral dos Jogos.
2. Cada Universidade poderá inscrever:

1.1. Até 3 (três) atletas por prova individual, em cada categoria e naipe;
1.2. Uma equipe por prova de revezamento, nos naipes masculino, feminino e misto;

3. Cada atleta poderá participar de, no máximo:

3.1. Três provas individuais;
3.2. Dois revezamentos.

4. As inscrições deverão ser realizadas mediante a entrega da ficha de inscrição conforme o Art. 33º.
5. A ausência de confirmação dentro do prazo estabelecido implicará a retirada do atleta da respectiva prova, salvo decisão justificada da Coordenação da Modalidade.

5.1. Todas as provas previstas na programação serão realizadas independentemente do número de atletas ou Universidades participantes, desde que haja pelo menos 1 (um) atleta regularmente inscrito e confirmado.

6. A prova dos 100 metros rasos será disputada em semifinal e final.

6.1. Quando houver fase classificatória, a forma de classificação para a final será definida pela equipe de arbitragem, considerando o número de atletas, raias e de séries.

7. As provas de 400 metros e 800 metros serão disputadas em final por tempo

7.1. Quando houver necessidade de realização de mais de uma série, a classificação final será determinada pela comparação dos tempos obtidos por todos os atletas.

8. A competição será disputada nos naipes masculino e feminino, nas seguintes categorias etárias:

8.1. Até 49 anos (nascidos em 1977 ou posteriormente);
8.2. De 50 a 59 anos (nascidos entre 1967 e 1976);
8.3. 60 anos ou mais (nascidos em 1966 ou anteriormente).

IX. Serão realizadas as seguintes provas individuais:

Até 49 anos		
Prova	**M**	**F**
100 m	Sim	Sim
400 m	Sim	Sim
800 m	Sim	Sim

50 a 59 anos		
Prova	**M**	**F**
100 m	Sim	Sim
400 m	Sim	Sim
800 m	Sim	Sim

60+ anos		
Prova	**M**	**F**
100 m	Sim	Sim
400 m	Sim	Sim
800 m	Sim	Sim

Revezamento 4 x 100m – Feminino*, Masculino* e Misto*
*Provas disputadas em categoria livre

11. Serão realizadas as seguintes provas de revezamento 4 x 100 metros, em categoria livre:

11.1. Masculino;

11.2. Feminino;

11.3. Misto.

11.4. O revezamento misto será composto por 2 (dois) atletas do naipe masculino e 2 (duas) atletas do naipe feminino.

12. Para a definição da classificação geral do Atletismo, serão atribuídos pontos às Universidades de acordo com a colocação obtida por seus atletas em cada prova, conforme a seguinte tabela:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	10 pontos	6º Lugar	4 pontos
2º Lugar	8 pontos	7º Lugar	3 pontos
3º Lugar	7 pontos	8º Lugar	2 pontos
4º Lugar	6 pontos	9º Lugar em diante	1 ponto
5º Lugar	5 pontos		

13. Nas provas de revezamento, a pontuação prevista no item 12 será atribuída em dobro e serão computadas integralmente para os naipes masculino e feminino.

14. A classificação geral masculina e feminina da modalidade será determinada pela soma dos pontos obtidos pelos atletas e pelas equipes de revezamento de cada Universidade em todas as provas disputadas.

15. Em caso de empate na classificação geral por naipe da modalidade, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. Maior número de primeiros lugares;

II. Maior número de segundos lugares;

III. Maior número de terceiros lugares;

IV. Maior número de quartos lugares, prosseguindo-se sucessivamente pelas demais colocações, enquanto necessário;

V. Maior número de atletas inscritos que tenham efetivamente participado da competição.

VI. Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios, as Universidades permanecerão empatadas na classificação geral da modalidade.

16. Os atletas deverão apresentar-se no local de chamada com antecedência suficiente, devidamente uniformizados e identificados, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
17. As situações de natureza técnica serão decididas pela Coordenação da Modalidade e pela equipe de arbitragem, com fundamento nas regras da CBAt e neste Regulamento.
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO BASQUETEBOL

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball - CBB, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O campeonato de Basquetebol será disputado pelo naipe masculino.

2.1. As partidas serão disputadas em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cronometrados cada, podendo haver ajustes na duração conforme o andamento da competição.

3. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente, na mesma competição, a pessoa física que for desqualificada em razão de falta desqualificante, registrada na súmula como “D”, nos termos do Art. 38 das Regras Oficiais de Basquetebol adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball – CBB, ressalvadas as hipóteses previstas no item 3.1.

3.1. Não acarretará suspensão automática para a partida subsequente a desqualificação automática do jogo, registrada na súmula como “GD”, quando decorrente exclusivamente do acúmulo de faltas técnicas e/ou antidesportivas, nas seguintes situações:

3.1.1. O atleta que for desqualificado por cometer:

I. 02 (duas) faltas técnicas;
II. 02 (duas) faltas antidesportivas; ou
III. 01 (uma) falta técnica e 01 (uma) falta antidesportiva.

3.1.2. Técnico principal desqualificado automaticamente por receber:

I. 02 (duas) faltas técnicas registradas como “C”, decorrentes de comportamento antidesportivo pessoal; ou.
II. 03 (três) faltas técnicas, todas registradas como “B”, ou sendo 01 (uma) registrada como “C” e 02 (duas) registradas como “B”.

3.2. As exceções previstas no item 3.1 não impedem o encaminhamento de relatório arbitral ou a aplicação de outras sanções pela Comissão Disciplinar ou órgão competente, quando houver conduta que justifique sua apuração.

3.3. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a primeira partida da qual a pessoa física poderia participar, realizada na mesma competição.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO BEACH TENNIS

1. A competição de Beach Tennis será disputada separadamente nas categorias Masculina, Feminina e Mista.
2. Cada Universidade poderá inscrever até 02 (duas) duplas em cada categoria.
2.1. Na categoria Mista, cada dupla deverá ser formada, obrigatoriamente, por 01 (um) atleta do naipe masculino e 01 (uma) atleta do naipe feminino.
3. A competição será regida pelas regras oficiais vigentes da Federação Paranaense de Tênis – FPT, salvo as disposições específicas estabelecidas neste Regulamento.
4. As partidas serão disputadas em 01 (um) set, observando-se o sistema de contagem, os critérios de desempate e as demais disposições previstas nas regras oficiais da FPT.
5. O sistema de disputa será definido de acordo com o número de duplas confirmadas em cada categoria, da seguinte forma:
5.1. Para 02 (duas) duplas: confronto direto para definição da classificação final;
5.2. Para 03 (três), 04 (quatro) ou 05 (cinco) duplas: sistema de rodízio completo, no qual todas as duplas se enfrentarão;
5.3. Para 06 (seis), 07 (sete) ou 08 (oito) duplas: formação de 02 (dois) grupos, com sistema de rodízio completo dentro de cada grupo. As 02 (duas) melhores duplas de cada grupo avançarão às semifinais, que serão disputadas por meio de cruzamento olímpico, da seguinte forma:
 a) 1ª colocada do Grupo A versus 2ª colocada do Grupo B; e
 b) 1ª colocada do Grupo B versus 2ª colocada do Grupo A.
5.4. Para 09 (nove) duplas ou mais: o sistema de disputa será definido pela Comissão Organizadora, observando-se as regras e orientações da FPT, devendo ser divulgado antes da realização do sorteio dos grupos ou confrontos.
6. Os vencedores das semifinais disputarão a final e os perdedores disputarão a partida de 3º e 4º lugar.
7. Nas disputas realizadas pelo sistema de rodízio, a classificação será determinada pelo número de vitórias obtidas por cada dupla.
8. Em caso de empate na classificação dos grupos, a definição das posições será determinada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
8.1. No empate entre 02 (duas) duplas:
 I. Confronto direto
8.2. No empate entre 03 (três) ou mais duplas:
 I. Melhor saldo de sets;
 II. Melhor saldo de games;

III. Melhor *game average*, obtido pela divisão do número de games vencidos pelo número de games perdidos, classificando-se a dupla que obtiver o maior coeficiente;
IV. Sorteio.

8.3. Caso, durante a aplicação dos critérios previstos no item 8.2, o empate passe a envolver apenas 02 (duas) duplas, será considerado o confronto direto entre elas para definição da classificação.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO BOLÃO

1. A competição de Bolão será disputada separadamente nas categorias Masculina e Feminina.
2. A disputa será realizada por equipes. Cada equipe poderá ser composta por até 08 (oito) atletas, sendo considerados, para efeito de classificação, os 06 (seis) melhores resultados individuais.

2.1 A equipe poderá participar da disputa com o mínimo de 06 (seis) atletas. Nesse caso, serão computados os resultados de todos os participantes.

3. Cada atleta deverá realizar 20 (vinte) arremessos válidos, distribuídos em 04 (quatro) séries de 05 (cinco) arremessos.

4.1. O primeiro arremesso realizado pelo atleta em cada prancha será livre e não será computado, exceto quando resultar na derrubada dos 09 (nove) pinos, hipótese em que o resultado será considerado válido.

5. As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas, com camisas padronizadas e uso obrigatório de tênis adequado à prática da modalidade.
6. Durante a realização dos arremessos, somente poderão permanecer na pista ou prancha o atleta da vez e o respectivo técnico.
7. A competição será realizada pelo sistema de corrida, com a participação de todas as Universidades inscritas na respectiva categoria.
8. A classificação das equipes será determinada pela soma dos 06 (seis) melhores resultados individuais obtidos pelos atletas de cada equipe.
9. Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais equipes, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. Maior número de arremessos com derrubada dos 09 (nove) pinos;
II. Maior número de arremessos com derrubada de 08 (oito) pinos;
III. Maior número de arremessos com derrubada de 07 (sete) pinos;
IV. Persistindo o empate, será observado, sucessivamente, o maior número de arremessos com derrubada de 06 (seis), 05 (cinco) pinos e assim por diante;
V. Sorteio.

10. A classificação geral será feita de forma separada pelos naipes masculino e feminino.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO BOLICHE

1. A competição de Boliche será disputada nos naipes masculino e feminino, em fase única, com classificação independente para cada naipe.
1.1. Cada Instituição de Ensino Superior – IES poderá inscrever 01 (uma) equipe masculina e 01 (uma) equipe feminina.
1.2. Cada equipe poderá ser composta por, no máximo, 06 (seis) atletas.
2. O jogo de Boliche será composto por 10 (dez) lances, denominados *frames*.
2.1. Em cada um dos 09 (nove) primeiros *frames*, o atleta terá direito a até 02 (dois) arremessos para derrubar os 10 (dez) pinos.
2.2. Caso o atleta derrube os 10 (dez) pinos no primeiro arremesso do frame, será marcado um strike e não será realizado o segundo arremesso daquele frame.
3. Será computado 01 (um) ponto para cada pino derrubado, observadas as bonificações previstas para *strikes* e *spares*.
4. O strike será assinalado no sistema eletrônico pelo símbolo “X” e ocorrerá quando o atleta derrubar os 10 (dez) pinos no primeiro arremesso do frame.
4.1. O strike valerá 10 (dez) pontos, acrescidos do número de pinos derrubados nos 02 (dois) arremessos seguintes.
4.2. Caso o atleta obtenha um strike no décimo frame, terá direito a 02 (dois) arremessos adicionais, exclusivamente para a complementação da pontuação.
5. O *spare* será assinalado no sistema eletrônico pelo símbolo “/” e ocorrerá quando o atleta derrubar os 10 (dez) pinos utilizando os 02 (dois) arremessos do mesmo frame.
5.1. O *spare* valerá 10 (dez) pontos, acrescidos do número de pinos derrubados no arremesso imediatamente seguinte.
5.2. Caso o atleta obtenha um *spare* no décimo frame, terá direito a 01 (um) arremesso adicional, exclusivamente para a complementação da pontuação.
6. Quando o atleta não derrubar os 10 (dez) pinos nos 02 (dois) arremessos de um mesmo frame, será considerada uma jogada aberta, sendo computado o total de pinos efetivamente derrubados.
7. A pontuação máxima possível em uma partida será de 300 (trezentos) pontos, obtida mediante a realização de 12 (doze) *strikes* consecutivos.
8. A competição será realizada em uma única fase, tanto no naipe masculino quanto no feminino.
8.1. Todas as equipes participantes de cada naipe realizarão sua disputa em uma única rodada.
8.2. A distribuição das equipes nas pistas será definida por sorteio realizado pela organização da competição.

8.3. A pontuação oficial de cada equipe será aquela registrada pelo sistema eletrônico da pista ao término da disputa, salvo erro técnico devidamente constatado pela arbitragem ou pela Comissão Organizadora.

9. A classificação final será definida pela pontuação total obtida por cada equipe, separadamente nos naipes masculino e feminino.

10. Em caso de empate no número total de pontos obtidos por duas ou mais equipes, em qualquer colocação, será considerada melhor classificada a equipe que tiver obtido o maior número de *strikes* durante a disputa.

10.1. Persistindo o empate após a aplicação do critério previsto no item 10, será considerada melhor classificada a equipe que tiver obtido o maior número de *spares*.

10.2. Persistindo o empate, será realizado 01 (um) arremesso adicional por um atleta indicado por cada equipe empatada, classificando-se melhor a equipe cujo atleta derrubar o maior número de pinos.

10.3. Caso o empate permaneça, os arremessos adicionais serão repetidos, com 01 (um) arremesso por equipe, até que seja definido o desempate.

11. A classificação e a premiação serão realizadas separadamente para os naipes masculino e feminino.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas, quando aplicáveis, as regras oficiais da modalidade.

REGULAMENTO TÉCNICO CANASTRA

1. A competição de Canastra será disputada na categoria Livre.

2. A disputa será realizada em duplas, podendo cada Universidade inscrever 01 (uma) dupla.

3. A competição será disputada pelo sistema de eliminatória simples, com confrontos definidos por sorteio, avançando à fase seguinte exclusivamente a dupla vencedora de cada confronto, até a definição da dupla campeã.

4. A pontuação final de cada partida deverá ser obrigatoriamente registrada na súmula ou documento oficial da competição.

5. Será utilizado um baralho composto por 104 (cento e quatro) cartas.

5.1. Antes do início da partida, ambas as duplas poderão conferir a quantidade e a composição das cartas do baralho.

6. Cada jogador receberá 11 (onze) cartas, distribuídas sempre pela direita do carteador.

6.1. O jogador posicionado à esquerda do carteador deverá formar 02 (dois) “mortos”, cada um composto por 11 (onze) cartas.

7. A partida será considerada encerrada quando, ao final de uma carteada, uma das duplas atingir ou ultrapassar 3.000 (três mil) pontos.

8. Caso as duplas terminem a partida empatadas, será disputada uma carteada adicional para definição da vencedora.

8.1. Persistindo o empate, serão realizadas novas carteadas até que ocorra o desempate.

9. Durante a partida, são expressamente proibidos comentários, gestos, sinais ou quaisquer outras formas de comunicação que possam transmitir informações sobre as cartas ou orientar a jogada do companheiro.
10. Após o jogador manifestar a intenção de comprar uma carta do baralho ou recolher o monte de descarte, denominado “lixo”, não será permitida a alteração da escolha.
11. Não será permitido olhar a parte inferior, denominada “boca”, do baralho após o seu embaralhamento.
12. Não será permitida a compra ou o descarte antecipado de cartas.
13. O jogador deverá aguardar sua vez para realizar a compra, o descarte e a troca do três vermelho.
14. O descarte do três vermelho para realização da troca somente poderão ocorrer na vez do jogador.

14.1. Caso o jogador deixe de realizar a troca em sua vez, o três vermelho deverá permanecer em sua mão até a próxima oportunidade regulamentar.

15. Quando, no decorrer da carteada, restar apenas 01 (uma) carta no monte de compra e essa carta for um três vermelho, caso o jogador que a compre possua somente 01 (uma) carta na mão, seja ela possível ou não de ser baixada, a carteada será considerada encerrada, sem que seja caracterizado o “bate”.
16. Quando as cartas do monte de compra terminarem, o “morto” remanescente será colocado na mesa para continuidade da carteada.
17. A dupla que não pegar o “morto” até o encerramento da carteada perderá 100 (cem) pontos.
18. A colocação de 01 (um) coringa durante a carteada poderá ser realizada no momento em que o jogador considerar conveniente, desde que antes do descarte, não sendo necessária a colocação simultânea de outra carta.
19. Não será permitida a jogada denominada “lavadeira”.
20. Quando um jogador possuir apenas 01 (uma) carta na mão e seu adversário descartar uma carta que possa ser utilizada em um jogo já baixado, o jogador poderá optar por recolher ou não o monte de descarte.
21. O coringa descartado somente poderá ser recolhido quando o jogador possuir, em sua mão, um par natural que permita a realização da jogada.
22. O abandono da mesa por qualquer integrante da dupla antes do término da partida implicará a eliminação da dupla da competição e a anulação dos resultados das partidas anteriormente disputadas.
23. A dupla que infringir qualquer disposição deste Regulamento perderá 100 (cem) pontos, salvo quando houver penalidade específica prevista para a infração.
24. Para fins de apuração do resultado, serão considerados os seguintes valores:

I. canastra limpa: 200 (duzentos) pontos;
II. canastra suja: 100 (cem) pontos;
III. cada três vermelho: 100 (cem) pontos positivos, desde que a dupla tenha formado ao menos uma canastra;

IV. caso a dupla não tenha formado nenhuma canastra, cada três vermelho corresponderá à perda de 100 (cem) pontos;
V. “bate”: 100 (cem) pontos; e
VI. cartas restantes na mão: perda de 10 (dez) pontos por carta.

25. Após o encerramento da carteada, caso o jogador permaneça com 01 (um) três preto na mão, serão descontados 100 (cem) pontos, não sendo essa carta contabilizada como carta comum.
26. A contagem das cartas e dos pontos deverá ser realizada em montes de 10 (dez) cartas, permitindo-se a conferência pelas duas duplas.
27. Eventuais reclamações ou questionamentos deverão ser apresentados diretamente ao coordenador ou responsável pela modalidade.
27.1. Não serão permitidas discussões entre os participantes para resolução de divergências relacionadas à partida.
28. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO CORRIDA DE RUA

1. A competição de Corrida de Rua dos JOSUEPAR será realizada de acordo com as regras oficiais da World Athletics – WA e da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, observadas as adaptações estabelecidas neste Regulamento e no Regulamento Geral dos Jogos.
2. A competição será disputada individualmente, nos naipes masculino e feminino, nas seguintes categorias etárias:
I. Até 49 anos (nascidos em 1977 ou posteriormente);
II. De 50 a 59 anos (nascidos entre 1967 e 1976);
III. 60 anos ou mais (nascidos em 1966 ou anteriormente).
3. Cada Universidade poderá inscrever número livre de atletas em cada categoria e naipe.
4. A competição será disputada pela distância de 5 km (cinco quilômetros).
5. Os locais de largada e chegada, o horário e as demais informações operacionais serão divulgadas posteriormente pela Comissão Central Organizadora – CCO, por meio de documento oficial.
6. Antes da largada, os atletas deverão apresentar-se no local e horário estabelecidos pela organização para confirmação da participação, identificação e demais procedimentos necessários.
7. O atleta deverá utilizar, durante toda a prova, o número de identificação.
8. O número de identificação deverá permanecer visível durante todo o percurso, não sendo permitida sua alteração, ocultação, troca ou utilização por outro participante.
9. A classificação individual será determinada pela ordem de chegada dos atletas em cada categoria e naipe.

9.1. Serão premiados com medalha os atletas classificados até a 3ª colocação de cada categoria e naipe, conforme o item 2 deste Regulamento.

10. O atleta deverá cumprir integralmente o percurso determinado pela organização.

11. Será desclassificado o atleta que:

I. Não cumprir integralmente o percurso oficial;

II. Utilizar atalhos ou sair deliberadamente do percurso para obter vantagem;

III. Receber auxílio externo que resulte em vantagem competitiva;

IV. Utilizar meio de transporte durante qualquer trecho da prova;

V. Trocar, ceder ou utilizar o número de identificação de outro participante;

VI. Desrespeitar as orientações da arbitragem, da organização ou dos responsáveis pela segurança;

VII. Adotar conduta antidesportiva ou colocar em risco a integridade dos demais participantes;

12. O atleta que abandonar a prova deverá, sempre que possível, comunicar imediatamente sua desistência à organização ou à equipe de arbitragem.

13. Para efeito de classificação da modalidade, serão atribuídos pontos às Universidades conforme a colocação obtida por seus atletas em cada categoria e naipe, de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	10 pontos	6º Lugar	4 pontos
2º Lugar	8 pontos	7º Lugar	3 pontos
3º Lugar	7 pontos	8º Lugar	2 pontos
4º Lugar	6 pontos	9º Lugar em diante	1 ponto
5º Lugar	5 pontos		

13.1. Os pontos obtidos pelos atletas nas categorias até 49 anos, 50 a 59 anos e 60 anos ou mais serão somados por Universidade, separadamente por naipe, resultando em uma Classificação Geral Masculina e uma Classificação Geral Feminina da Corrida de Rua.

13.2. Para fins de premiação institucional da modalidade, serão entregues placas de identificação às Universidades classificadas até a 3ª colocação na Classificação Geral Masculina e na Classificação Geral Feminina da Corrida de Rua, não havendo premiação institucional por categoria etária.

14. Os participantes deverão respeitar as orientações de segurança, sinalização, circulação, hidratação e utilização do percurso estabelecidas pela organização.

15. As situações de natureza técnica serão decididas pela Coordenação da Modalidade e pela equipe de arbitragem.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO DOMINÓ

1. A modalidade Dominó será disputada na categoria Livre.
2. A disputa será realizada em duplas. Cada Universidade poderá inscrever até 02 (duas) duplas.
3. A competição será disputada pelo sistema de eliminatória simples, com confrontos definidos por sorteio, avançando à fase seguinte exclusivamente a dupla vencedora de cada confronto, até a definição da dupla campeã.
4. O jogo será constituído por várias partidas. A partida será considerada encerrada quando um dos jogadores ficar sem nenhuma peça de dominó para colocar em jogo ou quando o jogo ficar trancado.
5. A dupla que atingir 100 (cem) ou mais pontos negativos perderá o jogo.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO FUTSAL

1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS, observadas as disposições específicas contidas neste Regulamento.
2. A modalidade Futsal será disputada nas seguintes categorias:
 I. Feminina: Livre; e
 II. Masculina: Livre
3. O sistema de disputa será definido de acordo com o Art. 41º deste Regulamento.
3.1. As partidas, nos naipes masculino e feminino, terão duração de 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos cada, sendo os primeiros 18 (dezoito) minutos de cada período disputados em tempo corrido e os 02 (dois) minutos finais cronometrados.
4. O controle dos cartões amarelos e vermelhos será de inteira responsabilidade das Instituições de Ensino Superior – IES.
5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
5.1. A contagem dos cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, será realizada separadamente, de acordo com a respectiva tipologia.
 I. Quando um atleta for advertido com 01 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso mediante a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, o cartão amarelo recebido inicialmente permanecerá válido para fins de contagem.
 II. Quando um atleta for advertido com 01 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso em decorrência do recebimento de um segundo cartão amarelo, com a consequente exibição do cartão vermelho na mesma partida, serão computados 01 (um) cartão amarelo e 01 (um) cartão vermelho para efeito de suspensão.

5.2. Caso o mesmo atleta acumule, simultaneamente, 02 (dois) cartões amarelos e 01 (um) cartão vermelho durante a competição, deverá cumprir automaticamente suspensão por 02 (duas) partidas.
5.3. O disposto neste artigo não será aplicado caso, antes da partida subsequente, a pessoa física seja absolvida pelo órgão judicante competente, desde que o não cumprimento da suspensão automática conste expressamente no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
5.4. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a primeira partida que ocorrer na mesma competição ou evento e no respectivo ano de realização.
6. Nas fases disputadas pelo sistema de rodízio dentro do grupo, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Art. 44º deste Regulamento.
7. Quando for necessário definir uma equipe vencedora e a partida terminar empatada no tempo regulamentar, excetuadas as partidas da fase de grupos, serão adotados os seguintes procedimentos:
7.1. Serão realizadas 03 (três) cobranças de tiros livres diretos da marca do pênalti para cada equipe, de forma alternada, executadas por atletas distintos que tenham participado da partida.
7.2. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas de 01 (um) tiro livre direto da marca do pênalti para cada equipe, executadas por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que seja definida a equipe vencedora.
7.3. Para a realização das cobranças, as duas equipes deverão possuir o mesmo número de atletas aptos. Caso uma equipe possua número de atletas superior ao da adversária, deverá retirar das cobranças a quantidade necessária de atletas para igualar o número de cobradores.
8. O sistema de pontuação utilizado para a classificação das equipes nos grupos será o estabelecido no Art. 43º deste Regulamento.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO FUTEBOL SUÍÇO

1. A modalidade Futebol Suíço será regida pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Futebol Suíço, edição 2025–2026, ressalvadas as disposições específicas contidas neste Regulamento.
2. A modalidade Futebol Suíço será disputada nas seguintes categorias:
 I. Categoria Livre: sem limite de idade;
 II. Categoria 50+: destinada aos atletas nascidos em 1976 ou em anos anteriores; e
2.1. Na Categoria 50+, o goleiro poderá ter nascido em 1979 ou em anos anteriores.
3. O sistema de disputa será definido de acordo com o Art. 41 deste Regulamento.

4. A partida será disputada por duas equipes, cada uma composta por, no máximo, 08 (oito) atletas em campo, incluindo o goleiro.
5. A partida não poderá ser iniciada caso uma das equipes tenha menos de 06 (seis) atletas.
5.1. Caso, durante a partida, uma equipe fique reduzida a menos de 05 (cinco) atletas, o jogo será encerrado e a equipe será declarada perdedora por W.O.
6. Durante a partida, cada equipe poderá realizar número ilimitado de substituições, sendo permitido o retorno ao jogo de atleta anteriormente substituído.
7. Não será permitido o uso de chuteiras com travas.
8. Em todas as categorias, a partida terá duração de 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles.
9. A distância mínima obrigatória dos atletas adversários, no início ou reinício da partida e nas demais reposições de bola em jogo, será de 06 (seis) metros.
10. A partir da 6ª (sexta) falta acumulativa da equipe em cada período, inclusive, será cobrado tiro livre direto da distância de 12 (doze) metros da meta da equipe infratora.
11. O goleiro poderá chutar a bola, exceto na reposição realizada após a saída da bola pela linha de fundo.
12. A reposição de bola após sua saída pela linha de fundo deverá ser executada exclusivamente pelo goleiro e com as mãos.
13. Em caso de empate nas fases eliminatórias ou na partida final, serão realizadas 03 (três) cobranças de penalidades máximas para cada equipe, de forma alternada, por atletas diferentes que tenham permanecido na partida até o seu término.
13.1. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas de penalidades máximas, por atletas diferentes, até que seja definida a equipe vencedora.
14. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
14.1. Caso um atleta receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido do cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos não serão computados, permanecendo o jogador com o cartão amarelo acumulado anteriormente.
14.2. Caso um jogador receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e, na mesma partida, receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo segundo cartão amarelo), com as suspensões a serem cumpridas nos dois jogos subsequentes.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO NATAÇÃO

1. A competição de Natação será regida pelas regras oficiais vigentes da World Aquatics, ciclo 2023–2026, ressalvadas as disposições específicas estabelecidas neste Regulamento.
2. A modalidade será disputada separadamente nas categorias Masculina e Feminina, observadas as seguintes faixas etárias:

 I. Até 49 anos (nascidos em 1977 ou posteriormente);
 II. De 50 a 59 anos (nascidos entre 1967 e 1976);
 III. 60 anos ou mais (nascidos em 1966 ou anteriormente).

3. A disputa será individual, podendo cada Universidade inscrever até 03 (três) atletas por prova individual, em cada categoria, e 01 (uma) equipe por prova de revezamento.
4. Cada atleta poderá participar de até 04 (quatro) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.
5. Para as categorias Masculina e Feminina, em todas as faixas etárias previstas no item 2, serão realizadas as seguintes provas individuais:

Categorias: Até 49 anos, 20 a 59 anos e 60+ anos		
Prova	**M**	**F**
50m costas	Sim	Sim
50m livre	Sim	Sim
50m peito	Sim	Sim
25m borboleta	Sim	Sim
25m costas	Sim	Sim
25m livre	Sim	Sim
25m peito	Sim	Sim
4 x 25m Livre*	Misto	
4 x 25m Medley*	Misto	
*Prova disputada em categoria livre; composição mínima de 2 homens e 2 mulheres em cada equipe.		

6. Todas as provas serão realizadas independentemente do número de atletas e de Universidades inscritas.
7. Todas as provas serão disputadas no sistema de final por tempo.
8. A confirmação dos atletas terá início 01 (uma) hora antes do horário previsto para o início da competição e será encerrada 10 (dez) minutos antes do horário da primeira prova.
9. As inscrições deverão ser realizadas mediante a entrega da ficha de inscrição conforme o Art. 33º.
10. Para efeito da classificação final masculina e feminina da modalidade, será adotada a seguinte pontuação:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	10 pontos	6º Lugar	4 pontos
2º Lugar	8 pontos	7º Lugar	3 pontos
3º Lugar	7 pontos	8º Lugar	2 pontos
4º Lugar	6 pontos	9º Lugar em diante	1 ponto
5º Lugar	5 pontos		

9.1. Para provas de revezamento, a pontuação correspondente à classificação obtida será computada em dobro e serão computadas integralmente para os naipes masculino e feminino.

X. Em caso de empate na classificação geral por naipe da modalidade, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. Maior número de primeiros lugares;
II. Maior número de segundos lugares;
III. Maior número de terceiros lugares;
IV. Maior número de quartos lugares, prosseguindo-se sucessivamente pelas demais colocações, enquanto necessário;
V. Maior número de atletas inscritos que tenham efetivamente participado da competição.
VI. Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios, as Universidades permanecerão empatadas na classificação geral da modalidade.

XI. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO SINUCA

1. A modalidade Sinuca será disputada na categoria Livre.

1.1. Cada IES poderá inscrever somente 1 (uma) equipe, composta obrigatoriamente por 3 (três) atletas, sem reserva.

1.2. A competição de Sinuca, será regida pelas regras oficiais de Sinuca Mata 8 de acordo com a CBBS, Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca. Salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.

2. Antes de cada confronto, será realizado sorteio para numerar os atletas de cada equipe de 1 (um) a 3 (três).

2.1. As disputas individuais ocorrerão da seguinte forma:

11.1. atleta 1 versus atleta 1;
11.2. atleta 2 versus atleta 2;
11.3. atleta 3 versus atleta 3.

2.2. Cada disputa individual corresponderá a uma única partida.

2.3. Será considerada vencedora do confronto a equipe que alcançar primeiro 2 (duas) vitórias individuais.

2.4. O confronto será encerrado imediatamente quando uma das equipes alcançar 2 (duas) vitórias individuais, não sendo realizada a terceira disputa quando o placar estiver 2 a 0.

2.5. Sempre que houver mesas disponíveis, as disputas individuais de confrontos diferentes poderão ser realizadas simultaneamente.

3. A competição será disputada pelo sistema de eliminatória simples, independentemente do número de equipes participantes, com confrontos definidos por sorteio.

3.1. As equipes vencedoras de cada confronto avançarão à fase seguinte, até a definição da equipe campeã.

3.2. Quando necessário, serão concedidas vagas diretas para a fase seguinte, mediante sorteio, de modo a possibilitar a organização da chave eliminatória.

4. A saída de cada partida será definida por sorteio realizado pela arbitragem.

4.1. O atleta vencedor do sorteio poderá realizar a saída ou transferi-la ao adversário.

5. Serão utilizadas as seguintes bolas:

I. 1 (uma) bola branca, denominada bola tacadeira ou bolão;

II. 7 (sete) bolas pares: 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14;

III. 7 (sete) bolas ímpares: 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13;

IV. a bola número 15, denominada bola final.

5.1. A bola número 15 permanecerá fora da mesa no início da partida.

5.2. O objetivo de cada atleta será encaçapar todas as bolas do seu grupo, pares ou ímpares, e posteriormente encaçapar a bola número 15.

5.3. Após o atleta encaçapar todas as bolas do seu grupo, a arbitragem colocará a bola número 15 na marca central da mesa ou no ponto livre mais próximo.

5.4. A bola número 15 somente será colocada na mesa após o encerramento da tacada em que o atleta encaçapar sua última bola.

5.5. O atleta continuará jogando caso tenha encaçapado legalmente a última bola.

5.6. Vencerá a partida o atleta que encaçapar legalmente a bola número 15, sem a necessidade de anunciar a caçapa.

6. Para a saída, as 14 (quatorze) bolas dos grupos par e ímpar serão montadas em formato triangular.

6.1. A bola branca será posicionada na área de saída determinada pela arbitragem.

6.2. O grupo de bolas de cada atleta será definido da seguinte forma:

I. se o atleta encaçapar somente bola par, ficará com o grupo das bolas pares;

II. se o atleta encaçapar somente bola ímpar, ficará com o grupo das bolas ímpares;

III. se o atleta encaçapar bolas pares e ímpares na mesma tacada, deverá escolher seu grupo antes da tacada seguinte;

IV. se nenhuma bola for encaçapada na saída, o adversário escolherá seu grupo antes de realizar a tacada seguinte.

6.3. O grupo do adversário será automaticamente definido pelo grupo restante.

6.4. As bolas encaçapadas na saída permanecerão fora da mesa, salvo quando a tacada for considerada irregular.

6.5. O atleta continuará jogando enquanto encaçapar legalmente uma ou mais bolas do seu grupo.

6.6. O atleta perderá a vez quando:
I. não encaçapar nenhuma bola;
II. encaçapar bola pertencente ao grupo do adversário;
III. cometer qualquer falta.

7. Depois de definidos os grupos, o atleta deverá atingir primeiro uma bola pertencente ao seu próprio grupo.

7.1. Após a colocação da bola número 15 na mesa, o atleta que tiver eliminado todas as bolas do seu grupo deverá atingir primeiro a bola número 15.

7.2. Serão consideradas faltas:
I. encaçapar a bola branca;
II. lançar a bola branca para fora da mesa;
III. atingir primeiro uma bola pertencente ao grupo do adversário;
IV. não atingir nenhuma bola;
V. encaçapar bola pertencente ao grupo do adversário;
VI. dar mais de um toque na bola branca na mesma tacada;
VII. conduzir ou empurrar a bola branca com o taco;
VIII. tocar qualquer bola com a mão, roupa, corpo, taco ou outro objeto;
IX. executar a tacada enquanto houver alguma bola em movimento;
X. jogar fora da sua vez;
XI. executar salto intencional da bola branca sobre outra bola;
XII. executar a tacada sem manter pelo menos um dos pés em contato com o piso;
XIII. lançar qualquer bola numerada para fora da mesa;
XIV. utilizar qualquer parte do taco que não seja a ponteira para realizar a tacada;
XV. executar a tacada com a bola branca fora da área determinada pela arbitragem;
XVI. desrespeitar uma determinação da arbitragem.

7.3. Na ocorrência de qualquer falta:
I. o atleta infrator perderá a vez;
II. será retirada do jogo a bola de menor valor ainda presente na mesa pertencente ao grupo do adversário beneficiado;
III. o adversário beneficiado poderá jogar normalmente ou transferir a vez ao atleta infrator, sem direito de recusa.

7.4. Quando o adversário beneficiado tiver somente uma bola do seu grupo sobre a mesa, essa bola será retirada em razão da penalidade, e a bola número 15 será colocada na marca central ou no ponto livre mais próximo.

7.5. Na situação prevista no item 7.4, o adversário beneficiado poderá jogar na bola número 15 ou transferir a vez ao atleta infrator.

7.6. Quando o adversário beneficiado já tiver eliminado todas as bolas do seu grupo e estiver jogando na bola número 15, não haverá bola numerada para retirada, permanecendo as demais penalidades previstas no item 7.3.

7.7. Quando a bola branca for encaçapada ou lançada para fora da mesa, ela retornará ao jogo na área de saída, em posição escolhida pelo adversário beneficiado.

7.8. As bolas do grupo do adversário encaçapadas durante a falta permanecerão fora da mesa.
7.9. As bolas do grupo do atleta infrator encaçapadas durante a falta retornarão ao jogo, sendo posicionadas pela arbitragem junto à tabela superior ou no ponto livre mais próximo.
7.10. A bola numerada lançada para fora da mesa será recolocada pela arbitragem junto à tabela superior ou no ponto livre mais próximo.
7.11. As bolas movimentadas durante uma falta permanecerão nas posições resultantes, salvo determinação diferente da arbitragem.
8. O atleta perderá imediatamente a partida quando:
 I. encaçapar a bola número 15 juntamente com a bola branca;
 II. lançar a bola número 15 para fora da mesa;
 III. encaçapar a bola número 15 cometendo qualquer outra falta;
 IV. desistir da partida;
 V. cometer falta disciplinar grave.
8.1. Caso a bola número 15 seja movimentada acidentalmente após ter sido colocada em jogo, será recolocada pela arbitragem na marca central ou no ponto livre mais próximo, sendo aplicada a penalidade correspondente.
9. As equipes deverão apresentar-se no local da competição com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos em relação ao horário previsto.
9.1. Será tolerado atraso máximo de 5 (cinco) minutos após a primeira chamada da arbitragem.
9.2. O atleta ausente perderá sua disputa individual.
9.3. A equipe que estiver com apenas 2 (dois) atletas poderá participar do confronto, iniciando com uma derrota individual.
9.4. A equipe que estiver com menos de 2 (dois) atletas presentes perderá o confronto por 2 a 0.
9.5. A equipe que abandonar injustificadamente a competição poderá ter seus resultados anteriores desconsiderados, quando necessário para preservar a igualdade entre as demais equipes.
10. Os atletas deverão realizar suas jogadas sem demora injustificada.
10.1. Quando identificar demora excessiva, a arbitragem realizará uma advertência.
10.2. Após a advertência, a arbitragem poderá estabelecer o limite de 45 (quarenta e cinco) segundos para cada tacada.
10.3. O descumprimento do limite de tempo será considerado falta.
11. Compete à arbitragem:
 I. organizar a montagem das bolas;
 II. controlar a ordem das jogadas;
 III. declarar as faltas e aplicar as penalidades;
 IV. retirar, colocar ou recolocar as bolas quando necessário;
 V. realizar os sorteios previstos neste Regulamento;

VI. registrar os resultados;
VII. interromper a partida em caso de comportamento inadequado ou problema técnico.

11.1. Somente o capitão da equipe poderá apresentar questionamento à arbitragem.
11.2. O questionamento deverá ser apresentado imediatamente e antes da realização da tacada seguinte.
11.3. Após a realização da tacada seguinte, a decisão anterior não poderá ser alterada, salvo em caso de erro material no registro do resultado.
12. É proibido aos atletas:
I. desrespeitar adversários, árbitros, organizadores ou público;
II. interferir na jogada do adversário;
III. tocar ou apoiar objetos sobre a mesa sem autorização;
IV. receber orientação externa durante a partida;
V. atrasar deliberadamente o jogo;
VI. utilizar os equipamentos de forma inadequada;
VII. danificar a mesa, as bolas, os tacos ou o local da competição.
12.1. Conforme a gravidade da conduta, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
I. advertência;
II. perda da partida;
III. perda do confronto;
IV. exclusão da competição.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e pela Comissão Central Organizadora – CCO.

REGULAMENTO TÉCNICO TRUCO

1. A modalidade Truco será disputada somente na categoria Livre.
2. A disputa será realizada em duplas, podendo cada Universidade inscrever até 02 (duas) duplas.
3. A competição será disputada pelo sistema de eliminatória simples, com confrontos definidos por sorteio, avançando à fase seguinte exclusivamente a dupla vencedora de cada confronto, até a definição da dupla campeã.
4. Cada confronto será disputado em melhor de 03 (três) partidas.
5. Cada partida será encerrada quando uma das duplas atingir ou ultrapassar 12 (doze) pontos.
6. As cartas deverão ser embaralhadas e cortadas “a seco”.
7. O jogador posicionado à esquerda do carteador deverá realizar o corte, não sendo permitido olhar ou retirar cartas do baralho nesse momento.
8. As cartas deverão ser distribuídas uma a uma, totalizando 03 (três) cartas para cada jogador, iniciando-se pelo primeiro jogador à direita do carteador. Após a distribuição, deverá ser virada a primeira carta.

9. Não será permitido ao carteador olhar qualquer carta que não seja uma das suas durante a distribuição.
9.1. Caso isso ocorra, a dupla será punida com a perda do carteado, e os pontos válidos na mão serão atribuídos à dupla adversária.
10. É proibida a realização do jogo falado por qualquer jogador, sendo permitido o uso de sinais tradicionais e outros sinais entre os integrantes da dupla.
10.1. Caso ocorra jogo falado, a dupla infratora será punida com a perda do carteado, e os pontos válidos na mão serão atribuídos à dupla adversária.
11. Caso um jogador receba mais de 03 (três) cartas durante a distribuição, deverá comunicar o fato antes do início da jogada.

11.1. Nessa situação, um adversário deverá retirar aleatoriamente a quantidade de cartas excedentes.
11.2. Caso o jogador utilize uma carta excedente durante o jogo, sua dupla será punida com a perda do carteado, e os pontos válidos na mão serão atribuídos à dupla adversária.
12. Caso um jogador receba menos de 03 (três) cartas durante a distribuição, deverá comunicar o fato antes do início da jogada.
12.1. Nessa situação, o carteador deverá distribuir as cartas restantes, respeitando a mesma ordem utilizada anteriormente.
13. No decorrer da partida, quando houver uma trucada, não será permitido aos jogadores olhar as cartas do companheiro.
14. Quando uma dupla estiver com 11 (onze) pontos, será permitido aos seus integrantes olhar as cartas do companheiro antes de “mandarem” o jogo.
15. A ida, ou jogada, na situação prevista no item anterior valerá 03 (três) pontos.
16. Quando a partida estiver empatada em 11 (onze) a 11 (onze), não haverá troca de cartas entre os integrantes da dupla.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO VÔLEI DE PRAIA

1. A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as disposições deste Regulamento.
2. A modalidade será disputada separadamente nas categorias Masculina e Feminina, com o sistema de eliminatória simples, com o sorteio das chaves em sessão técnica específica.
3. Cada equipe poderá ser composta por até 02 (duas) duplas para cada naipe.
4. Com exceção da final as disputas terão a duração de somente 01 (um) Set de 21 pontos, com direto a:

Jogos	Troca de Quadra	Tempo Técnico	Tempo de Descanso

Jogos de Set único			
01 (um) set de 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 s

5. A disputa da final será realizada em melhor de 3 sets, onde os atletas terão o direito a:

Jogos	Troca de Quadra	Tempo Técnico	Tempo de Descanso
Jogos de 02 (dois) Sets vencedores			
1º e 2º Sets	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
3º Set	Somatório de 5 pontos	Não tem	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe

6. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo, com duração máxima de 05 (cinco) minutos, destinado à sua própria assistência.

6.1. Caso o atleta recuse a assistência médica, a equipe será sancionada por retardamento de jogo.

7. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do horário de encerramento da partida anterior, sendo garantido às equipes o período mínimo de 05 (cinco) minutos para aquecimento na quadra de jogo.

8. Cada categoria produzirá classificação final própria.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO VOLEIBOL

1. A modalidade Voleibol será disputada separadamente nas categorias masculina e feminina.
2. A modalidade Voleibol será regida pelas normas oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), exceto que: o jogo será disputado em melhor de 3 sets, sendo 2 sets de 25 pontos e, se necessário, com *tie-break* de 15 pontos. Em todos os sets, será obrigatória a diferença mínima de 02 (dois) pontos para definição da equipe vencedora.
3. Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set, sendo que o jogador que retornar a quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar.
4. O sistema de disputa será de acordo com o artigo 41º.

5. Nas fases da competição disputadas pelo sistema de rodízio, em caso de empate na pontuação para classificação dentro do grupo, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

9.1. No empate entre 02 (duas) equipes:

I. Confronto direto.

9.2. No empate entre 03 (três) ou mais equipes:

I. Maior número de vitórias nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

II. Melhor *sets average* nos jogos realizados entre as equipes empatadas, obtido pela divisão do número de sets vencidos pelo número de sets perdidos, classificando-se a equipe que obtiver o maior coeficiente;

III. Melhor *points average* nos jogos realizados entre as equipes empatadas, obtido pela divisão do número de pontos conquistados pelo número de pontos sofridos, classificando-se a equipe que obtiver o maior coeficiente;

IV. Sorteio.

9.3. Caso, durante a aplicação dos critérios previstos no item 5.2, o empate passe a envolver apenas 02 (duas) equipes, o desempate será reiniciado pelo confronto direto entre elas, conforme estabelecido no item 5.1.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO XADREZ

1. A competição de Xadrez será disputada na modalidade xadrez rápido, sem divisão de categoria.
2. Cada Universidade inscrever até 02 (dois) atletas, independentemente do naipe.
3. A competição será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE, ressalvadas as disposições específicas estabelecidas neste Regulamento.
4. A competição será disputada com tempo de 10 minutos, sem adicional por lance. O emparceiramento será realizado pelo Sistema Schuring ou pelo Sistema Suíço, conforme o número de jogadores inscritos.
5. O sistema de emparceiramento e o número de rodadas serão definidos conforme os seguintes critérios:

I. com 02 (dois) jogadores: disputa de 06 (seis) partidas;

II. com 03 (três) ou 04 (quatro) jogadores: Sistema Schuring, em turno e returno;

III. com 05 (cinco) a 08 (oito) jogadores: Sistema Schuring, em turno único; e

IV. com 09 (nove) jogadores ou mais: Sistema Suíço, em 05 (cinco) rodadas.

6. Nas competições disputadas pelo Sistema Suíço, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. Buchholz Mediano;

II. Buchholz;

III. Sonneborn-Berger;
IV. maior número de vitórias; e
V. sorteio.

7. Nas competições disputadas pelo Sistema Schuring, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I. confronto direto;
II. Sonneborn-Berger;
III. maior número de vitórias;
IV. maior número de vitórias com as peças pretas; e
V. sorteio.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, após manifestação da Coordenação da Modalidade, quando necessário.

ANEXO I

DESCRITIVO DE DATAS E AÇÕES

DATA	AÇÃO
27 de julho de 2026	➢ Revisão e consolidação do Regulamento Geral, dos regulamentos específicos e dos anexos dos XXIX JOSUEPAR 2026.
Até 31 de agosto de 2026	➢ Encaminhamento, pelas Universidades participantes, do **Mapa Provisório**, contendo as modalidades e o quantitativo estimado de integrantes das delegações. ➢ **Pagamento da taxa de inscrição pela Universidade participante.**
Até 19 de setembro de 2026	➢ Encaminhamento, pelas Universidades participantes, do **Mapa Definitivo**, contendo as modalidades e o quantitativo de integrantes das delegações.
05 de outubro de 2026	➢ Realização do **Congresso Técnico**.
19 de outubro de 2026	➢ Encaminhamento, pelas IES participantes, da **relação geral dos(as) participantes inscritos(as)**, conforme o Art. 32º deste Regulamento.
26 de outubro de 2026	➢ **Envio à CCO das informações relativas à hospedagem e à distribuição dos participantes nos quartos**, conforme estabelecido no Art. 60º deste Regulamento.
Até as 15h00 do dia anterior da competição	➢ **Envio das fichas de inscrição específicas das modalidades** conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 33º deste Regulamento.
Data divulgada em Nota Oficial	➢ Realização das **Sessões Técnicas**.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 01

ALTERADO CONFORME N.O Nº 02
ALTERADO CONFORME N.O Nº 03

INFORMAÇÕES GERAIS

01 – COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA / CCO / CJD

1.1	**LOCAL**	**: Rota do Sol Apart Hotel**
	ENDEREÇO	: R. Tibagi, 77 - Cohapar, Guaratuba - PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/xreFKATCWC24ohzT7

02 – RESTAURANTE OFICIAL

2.1	**LOCAL**	**: Rota do Sol Apart Hotel**
	ENDEREÇO	: R. Tibagi, 77 - Cohapar, Guaratuba - PR, 83280-000
	HORÁRIOS	: CAFÉ DA MANHÃ 06H30 ÀS 09H00 : ALMOÇO 12H00 ÀS 14H30 : JANTAR 19H00 ÀS 22H00
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/xreFKATCWC24ohzT7

03 – ATENDIMENTO MÉDICO

GUARATUBA

3.1	**LOCAL**	**: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE GUARATUBA**
	ENDEREÇO	: R. Dr. Joaquim Menelau de Almeida Torres, 72 - Guaratuba, PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/LZmYiai9THZY16q6A

MATINHOS

3.3	**LOCAL**	**: UPA 24H PRAIA GRANDE**
	ENDEREÇO	: Rua 19 de Dezembro, 3010, Matinhos - PR, 83260-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/jBeCeX9d8a7K556v9

PONTAL DO PARANÁ

3.4	**LOCAL**	**: PRONTO ATENDIMENTO 24H PAULO ISIDORIO COSTA (PRAIA DE LESTE)**
	ENDEREÇO	: R. Ivaí, 10 - Praia de Leste, Pontal do Paraná - PR, 83255-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/d6ZFFNTur4RhzECs8
3.5	**LOCAL**	**: PRONTO ATENDIMENTO 24H DRA. GILDA KASTING (SHANGRI-LÁ)**
	ENDEREÇO	: Av. Sebastião Caboto, 1142, Pontal do Paraná - PR, 83255-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/axvmCG17csZ13sZh8

PARANAGUÁ

3.6 LOCAL : HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL
ENDEREÇO : R. Pres. Getúlio Vargas, 222 - Palmital, Paranaguá - PR, 83206-020
LOCALIZAÇÃO : https://maps.app.goo.gl/G6uRhD4jUj3HT3AX9

3.7 LOCAL : UPA 24H PARANAGUÁ
ENDEREÇO : Av. Pref. Dr. Roque Vernalha - Estradinha, Paranaguá - PR, 83206-250
LOCALIZAÇÃO : https://maps.app.goo.gl/cxR5ccnqCgb84L3V9

3.8 LOCAL : CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE RODRIGO GOMES
ENDEREÇO : R. Transversal Dois - Ilha dos Valadares, Paranaguá - PR, 83210-337
LOCALIZAÇÃO : https://maps.app.goo.gl/myK6XiTWTbBygejx6

04 – SEGURANÇA

TELEFONES

CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ	: 193
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ	: 190
SAMU	: 192
POLÍCIA CIVIL	: 181

GUARATUBA

4.1 LOCAL : POLÍCIA MILITAR
ENDEREÇO : Av. Cubatão, 123 - centro, Guaratuba - PR, 83280-000
LOCALIZAÇÃO : https://maps.app.goo.gl/5JDH6qW7NxBCgv5Y7

4.2 LOCAL : POLÍCIA CIVIL
ENDEREÇO : Rua Onze de Abril - Guaratuba, PR, 83280-000
LOCALIZAÇÃO : https://maps.app.goo.gl/d58UrhvRmJindLsi9

4.3 LOCAL : CORPO DE BOMBEIROS
ENDEREÇO : R. Antônio Rocha, 595 - Centro, Guaratuba - PR, 83280-000
LOCALIZAÇÃO : https://maps.app.goo.gl/XHSczE4gE7bLqp2B9

MATINHOS

4.4 LOCAL : POLÍCIA MILITAR
ENDEREÇO : R. Lapa, Tv. Caiobá, 511, Matinhos - PR, 83260-000
LOCALIZAÇÃO : https://maps.app.goo.gl/uggdLXeq7dqmE2i66

4.5	**LOCAL**	**: POLÍCIA CIVIL**
	ENDEREÇO	: Av. Maringá, Matinhos - PR, 83260-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/1KkBkJYX63iesbNY8
4.6	**LOCAL**	**: CORPO DE BOMBEIROS**
	ENDEREÇO	: Av. Pref. Dr. Roque Vernalha, 600, Matinhos - PR, 83260-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/1cDrAKH3FPEJrCDv9

PARANAGUÁ

4.7	**LOCAL**	**: POLÍCIA MILITAR**
	ENDEREÇO	: R. Domingos Peneda, 2488 - Aeroporto, Paranaguá - PR, 83209-575
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/UfAh7qbq3gZUdYem7
4.8	**LOCAL**	**: POLÍCIA CIVIL**
	ENDEREÇO	: R. Domingos Peneda, 2850 - Vila Itiberê, Paranaguá - PR, 83209-235
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/sFmKv8Gq99fHtH2eA
4.9	**LOCAL**	**: CORPO DE BOMBEIROS - 1ºSUB GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**
	ENDEREÇO	: R. Visc. de Nácar, 266 - Centro Histórico, Paranaguá - PR, 83203-180
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/mZfqb5aXuWpsbHVy8
4.10	**LOCAL**	**: 8º Batalhão de Bombeiros - Litoral**
	ENDEREÇO	: Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 5445 - Nílson Neves, Paranaguá - PR, 83215-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/5zvxVnXFNpLDvYHy9

05 – HOSPEDAGEM

5.1	**LOCAL**	**: Rota do Sol Apart Hotel**
	ENDEREÇO	: R. Tibagi, 77 - Cohapar, Guaratuba - PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/xreFKATCWC24ohzT7

06 – LOCAIS DE COMPETIÇÃO

6.1	**MODALIDADE**	**: ATLETISMO**
	LOCAL	**: Estádio Gigante do Itiberê "Fernando Charbub Farah"**
	ENDEREÇO	: R. da Praia - Ponta do Caju, Paranaguá - PR

	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/HDSfobgeZXqbrEkJ6
6.2	**MODALIDADE**	**: BASQUETEBOL**
	LOCAL	**: Ginásio de Esportes José Richa**
	ENDEREÇO	: R. José Nicolau Abagge, 1284-1406 - Guaratuba, PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/2wmAtiZtEch8Pv1K8
6.3	**MODALIDADE**	**: BEACH TENNIS**
	LOCAL	**: Rota do Sol Apart Hotel**
	ENDEREÇO	: R. Tibagi, 77 - Cohapar, Guaratuba - PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/xreFKATCWC24ohzT7
6.4	**MODALIDADE**	**: BOLÃO**
	LOCAL	**: late Clube Guaratuba**
	ENDEREÇO	: R. José Bonifácio - Guaratuba, PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/A5TmWa6khZU1rS2NA
6.5	**MODALIDADE**	**: BOLICHE**
	LOCAL	**: Boliche Caioba Club**
	ENDEREÇO	: Av. Maringá, 1336 - Caiobá, Matinhos - PR, 83260-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/K7QZQZuXFUpj1LjJ9
6.6	**MODALIDADE**	**: CANASTRA**
	LOCAL	**: Rota do Sol Apart Hotel**
	ENDEREÇO	: R. Tibagi, 77 - Cohapar, Guaratuba - PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/xreFKATCWC24ohzT7
6.7	**MODALIDADE**	**: CORRIDA DE RUA**
	LOCAL	**: Praia Central – Guaratuba – Concentração em frente ao Quiosque Seis**
	ENDEREÇO	: Av. Atlântica, SN - Guaratuba, PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/PFQkJ4bxoLDUKuXw8
6.8	**MODALIDADE**	**: DOMINÓ**
	LOCAL	**: Rota do Sol Apart Hotel**
	ENDEREÇO	: R. Tibagi, 77 - Cohapar, Guaratuba - PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/xreFKATCWC24ohzT7
6.9	**MODALIDADE**	**: FUTSAL**

	LOCAL	**: Ginásio de Esportes José Richa**
	ENDEREÇO	: R. José Nicolau Abagge, 1284-1406 - Guaratuba, PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/2wmAtiZtEch8Pv1K8
	LOCAL	**: Ginásio de Esportes Jordão Corrêa Angelino Junior**
	ENDEREÇO	: R. Pedro Álvares Cabral, 144 - Guaratuba, PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/G1KvMakigDukALGG7
6.10	**MODALIDADE**	**: FUTEBOL SUÍÇO**
	LOCAL	**: Rota do Sol Apart Hotel**
	ENDEREÇO	: R. Tibagi, 77 - Cohapar, Guaratuba - PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/xreFKATCWC24ohzT7
6.11	**MODALIDADE**	**: NATAÇÃO (ALTERADO CONFORME N.O. 02)**
	LOCAL	**: Liana AquaFit**
	ENDEREÇO	: R. Pres. Getúlio Vargas, 680 - Estradinha, Paranaguá - PR, 83206-020
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/njGn4kAdDMaijj1k8
6.12	**MODALIDADE**	**: SINUCA**
	LOCAL	**: Rota do Sol Apart Hotel**
	ENDEREÇO	: R. Tibagi, 77 - Cohapar, Guaratuba - PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/xreFKATCWC24ohzT7
6.13	**MODALIDADE**	**: TRUCO**
	LOCAL	**: Rota do Sol Apart Hotel**
	ENDEREÇO	: R. Tibagi, 77 - Cohapar, Guaratuba - PR, 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/xreFKATCWC24ohzT7
6.14	**MODALIDADE**	**: VÔLEI DE PRAIA (ALTERADO CONFORME N.O. 03)**
	LOCAL	**: Arena Guará**
	ENDEREÇO	: Av. Damião Botelho de Souza / Av. Piçarras, 1380 – Guaratuba – PR, CEP 83280-000
	LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/GZK698byPGLobhrs5
6.15	**MODALIDADE**	**: VOLEIBOL**
	LOCAL	**: Complexo Esportivo de Guaratuba**
	ENDEREÇO	: Av. Paranavaí, 834-950 - Guaratuba, PR, 83280-000

LOCALIZAÇÃO : https://maps.app.goo.gl/Sh3p38FfHBVk2hVWA

6.16 MODALIDADE : XADREZ
LOCAL : Rota do Sol Apart Hotel
ENDEREÇO : R. Tibagi, 77 - Cohapar, Guaratuba - PR, 83280-000
LOCALIZAÇÃO : https://maps.app.goo.gl/xreFKATCWC24ohzT7

BOLETIM INFORMATIVO Nº 02

MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA DO 29º JOSUEPAR

GUARATUBA – PARANÁ
04 A 08 DE NOVEMBRO DE 2026

É com grande satisfação que nos aproximamos do 29º JOSUEPAR – Jogos dos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná, que será realizado de 04 a 08 de novembro de 2026, no município de Guaratuba – Paraná.

Para que tenhamos uma participação tranquila, organizada e, principalmente, agradável, solicitamos que todos(as) os(as) participantes estejam preparados(as) para os dias de competição e convivência. Além do espírito esportivo, esperamos que o evento seja marcado pela integração, respeito, companheirismo, responsabilidade e harmonia entre os(as) servidores(as) das Universidades Estaduais do Paraná.

Como estaremos juntos durante vários dias e em uma cidade litorânea, é importante organizar previamente os itens pessoais, materiais esportivos e demais objetos necessários para a estadia.

1. “KIT SOBREVIVÊNCIA” – NÃO ESQUEÇA!

- Documento original com foto;
- Cartão bancário e/ou dinheiro para despesas pessoais;
- Medicamentos de uso contínuo ou de utilização eventual;
- Cartão do plano de saúde, caso possua;
- Informações sobre alergias, restrições ou outras condições relevantes que devam ser conhecidas pela organização;
- Carregador de celular;
- Power bank, se possuir;
- Lista de contatos para situações de emergência;
- Óculos de grau e/ou lentes de contato, se utilizar;
- Protetor solar;

- Repelente de insetos;
- Protetor labial;
- Boné, chapéu ou outro acessório para proteção do sol.

IMPORTANTE: cada participante é responsável por levar seus medicamentos de uso pessoal e por mantê-los adequadamente acondicionados durante o evento.

2. HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS

Para maior conforto durante os dias de jogos, recomenda-se levar:

- Escova de dentes, creme dental e fio dental;
- Sabonete, shampoo e condicionador;
- Chinelo;
- Desodorante;
- Perfume;
- Álcool em gel;
- Produtos de higiene pessoal de uso específico.

IMPORTANTE: Como estaremos em uma região litorânea, recomenda-se atenção especial à hidratação, proteção solar e cuidados com a exposição prolongada ao sol.

3. HOTEL

Os quartos hospedarão quatro participantes. É importante que cada um leve seus itens pessoais para garantir maior conforto e organização.

- Sacos para acondicionar roupas sujas ou molhadas;
- Extensão elétrica;
- Adaptador de tomadas, se necessário;
- Filtro de linha;
- Roupa confortável para permanência no alojamento.

IMPORTANTE: roupas de banho e roupas utilizadas na praia ou em atividades ao ar livre podem permanecer úmidas por algum tempo. Recomenda-se levar sacolas ou bolsas impermeáveis para transportar roupas molhadas e evitar que as demais peças sejam danificadas.

Todos(as) deverão colaborar para manter o alojamento limpo, organizado e em condições adequadas de convivência, respeitando os espaços individuais e coletivos.

4. MATERIAIS PARA AS COMPETIÇÕES

Cada participante deverá verificar previamente os materiais necessários para sua modalidade.

- Documento original com foto;
- Uniforme da modalidade;
- Tênis, chuteira ou calçado específico;
- Meias e meiões;
- Equipamentos esportivos individuais;
- Equipamentos de proteção;
- Joelheiras, tornozeleiras, estabilizadores ou similares, quando necessários;
- Raquetes (do Beach Tennis), bolas ou demais equipamentos específicos da modalidade, caso tenha;
- Materiais de uso pessoal relacionados à prática esportiva;
- Garrafa ou squeeze para água (cada participante deverá levar sua garrafa d'água para todas as modalidades);

IMPORTANTE: antes da viagem, confira os materiais específicos exigidos para sua modalidade. A organização não deverá ser responsabilizada pela ausência de equipamentos de uso individual.

5. VESTIMENTAS

Considerando que o evento ocorrerá em Guaratuba, no mês de novembro,

recomenda-se levar roupas adequadas para calor, atividades esportivas e eventual mudança nas condições climáticas.

- Roupas íntimas;
- Camisetas (priorizem as camisetas com a identificação de sua universidade);
- Shorts, bermudas e/ou roupas leves;
- Calças;
- Agasalho ou casaco leve;
- Pijama;
- Roupas confortáveis para o alojamento;
- Roupas adequadas para as atividades esportivas;
- Tênis/calçados esportivos;
- Chinelo;
- Roupa para atividades sociais e momentos de confraternização;
- Boné ou chapéu;
- Toalha de praia, OBRIGATÓRIO.
- Uma muda de roupa extra para eventual mudança climática ou imprevisto.

DICA: leve roupas suficientes para os dias do evento, considerando a possibilidade de chuva e a necessidade de troca após atividades esportivas ou de praia.

ATENÇÃO: a participação nas atividades de lazer, inclusive em praias, rios, piscinas ou outros locais, deverá ocorrer com responsabilidade e observância das condições de segurança. A participação em atividades de lazer não relacionadas à programação oficial dos jogos é de responsabilidade individual.

6. CONVIVÊNCIA E RESPONSABILIDADE

O JOSUEPAR é, além de uma competição esportiva, um importante momento de integração entre os(as) servidores(as) das Universidades Estaduais do Paraná.

Por isso, contamos com a colaboração de todos(as) para:

- Respeitar colegas, dirigentes, árbitros, equipes de apoio e demais participantes;

- Cumprir os horários estabelecidos pela organização;
- Respeitar as regras das modalidades esportivas;
- Zelar pelos espaços utilizados durante o evento;
- Manter a organização e a limpeza dos quartos e demais ambientes;
- Evitar atitudes que possam comprometer a segurança, o bem-estar ou a imagem da delegação;
- Comunicar à coordenação qualquer situação que necessite de providência;
- Utilizar os espaços de hospedagem e competição de maneira responsável.

POR FIM...

Vamos para Guaratuba preparados(as) para competir, torcer, confraternizar e, acima de tudo, representar nossa Universidade com respeito, responsabilidade, espírito esportivo e alegria.

Desejamos a todos(as) uma excelente viagem e um ótimo JOSUEPAR 2026!

Coordenação do 29º Josuepar 2026

BOLETIM INFORMATIVO Nº 03

RELATÓRIO DE DIRIGENTES E MAPA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	
FUNÇÃO	**NOME COMPLETO**
CHEFE DE DELEGAÇÃO	ANISIO CALCIOLARI JR.
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	MORGANA CLÁUDIA DA SILVA
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	LARISSA BOBROF DAROS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)	
FUNÇÃO	**NOME COMPLETO**
CHEFE DE DELEGAÇÃO	ADEMAR AVELAR DE ALMEIDA JÚNIOR
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	CLAUDIO KRAVCHYCHYN
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	RICARDO HENRIQUE BIM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)	
FUNÇÃO	**NOME COMPLETO**
CHEFE DE DELEGAÇÃO	RICARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)	
FUNÇÃO	**NOME COMPLETO**
CHEFE DE DELEGAÇÃO	NATASHA SANTOS LISE
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	JOÃO VITOR WOELLNER CARNEIRO
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	ISABELLY CRISTINE GONÇALVES LIMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)	
FUNÇÃO	**NOME COMPLETO**
CHEFE DE DELEGAÇÃO	MATHEUS AMARANTE DO NASCIMENTO
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	GISELE MARIA RATIGUIERI
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	HIGOR SANTOS FONSECA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)	
FUNÇÃO	**NOME COMPLETO**
CHEFE DE DELEGAÇÃO	BRUNO SERGIO PORTELA

ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	ODILON PENTEADO JUNIOR
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	JEFFERSON CARRARO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

FUNÇÃO	NOME COMPLETO
CHEFE DE DELEGAÇÃO	MARCOS FREITAS DE MORAES
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	FELIPE GUIMARÃES MARQUES
ASSESSOR(A) DE DELEGAÇÃO	DRIELY SANTOS NOBRE

ATLETISMO

ATLETISMO FEMININO ATÉ 49 ANOS	ATLETISMO MASCULINO ATÉ 49 ANOS
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UENP	3. UENP
4. UEPG	4. UEPG
5. UNESPAR	5. UNESPAR
6. UNICENTRO	6. UNICENTRO
7. UNIOESTE	7. UNIOESTE

ATLETISMO FEMININO 50-59 ANOS	ATLETISMO MASCULINO 50-59 ANOS
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UENP	3. UENP
4. UNESPAR	4. UEPG
5. UNICENTRO	5. UNESPAR
	6. UNICENTRO
	7. UNIOESTE

ATLETISMO FEMININO 60+ ANOS	ATLETISMO MASCULINO 60+ ANOS
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UNIOESTE	3. UEPG
	4. UNIOESTE

BASQUETEBOL

BASQUETEBOL MASCULINO
1. UEL
2. UEM

3.	UENP
4.	UNESPAR
5.	UNICENTRO
6.	UNIOESTE

BEACH TENNIS

BEACH TENNIS FEMININO		BEACH TENNIS MASCULINO	
1. UEL	2 DUPLAS	1. UEL	2 DUPLAS
2. UEM	2 DUPLAS	2. UEM	2 DUPLAS
3. UENP	2 DUPLAS	3. UENP	2 DUPLAS
4. UEPG	2 DUPLAS	4. UEPG	2 DUPLAS
5. UNESPAR	2 DUPLAS	5. UNESPAR	2 DUPLAS
6. UNICENTRO	2 DUPLAS	6. UNICENTRO	2 DUPLAS
7. UNIOESTE	2 DUPLAS	7. UNIOESTE	1 DUPLA

BEACH TENNIS MISTO	
1. UEL	2 DUPLAS
2. UEM	2 DUPLAS
3. UENP	2 DUPLAS
4. UEPG	2 DUPLAS
5. UNESPAR	2 DUPLAS
6. UNICENTRO	2 DUPLAS
7. UNIOESTE	2 DUPLAS

BOLÃO

BOLÃO FEMININO	BOLÃO MASCULINO
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UENP	3. UENP
4. UEPG	4. UEPG
5. UNESPAR	5. UNESPAR
6. UNICENTRO	6. UNICENTRO
7. UNIOESTE	7. UNIOESTE

BOLICHE

BOLICHE FEMININO	BOLICHE MASCULINO
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM

3. UENP	3. UENP
4. UEPG	4. UEPG
5. UNESPAR	5. UNESPAR
6. UNICENTRO	6. UNICENTRO
7. UNIOESTE	7. UNIOESTE

CANASTRA

CANASTRA
1. UEL
2. UEM
3. UENP
4. UEPG
5. UNESPAR
6. UNICENTRO
7. UNIOESTE

CORRIDA DE RUA

CORRIDA DE RUA FEMININO ATÉ 49 ANOS	CORRIDA DE RUA MASCULINO ATÉ 49 ANOS
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UENP	3. UENP
4. UEPG	4. UNESPAR
5. UNESPAR	5. UNICENTRO
6. UNICENTRO	6. UNIOESTE
7. UNIOESTE	

CORRIDA DE RUA FEMININO 50-59 ANOS	CORRIDA DE RUA MASCULINO 50-59 ANOS
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UENP	3. UENP
4. UNESPAR	4. UEPG
5. UNICENTRO	5. UNICENTRO
	6. UNIOESTE

CORRIDA DE RUA FEMININO 60+ ANOS	CORRIDA DE RUA MASCULINO 60+ ANOS
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UNIOESTE	3. UEPG

	4. UNESPAR

DOMINÓ

DOMINÓ	
1. UEL	2 DUPLAS
2. UEM	2 DUPLAS
3. UENP	2 DUPLAS
4. UEPG	2 DUPLAS
5. UNESPAR	2 DUPLAS
6. UNICENTRO	2 DUPLAS
7. UNIOESTE	2 DUPLAS

FUTSAL

FUTSAL FEMININO	FUTSAL MASCULINO
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UENP	3. UENP
4. UNESPAR	4. UEPG
5. UNIOESTE	5. UNESPAR
	6. UNICENTRO
	7. UNIOESTE

FUTEBOL SUÍÇO

FUTEBOL SUÍÇO MASCULINO	FUTEBOL SUÍÇO MASCULINO 50+ ANOS
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UENP	3. UEPG
4. UEPG	4. UNESPAR
5. UNESPAR	5. UNICENTRO
6. UNICENTRO	6. UNIOESTE
7. UNIOESTE	

NATAÇÃO

NATAÇÃO FEMININO ATÉ 49 ANOS	NATAÇÃO MASCULINO ATÉ 49 ANOS
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UENP	3. UENP
4. UEPG	4. UEPG

5. UNESPAR	5. UNESPAR
6. UNICENTRO	6. UNICENTRO
7. UNIOESTE	7. UNIOESTE

NATAÇÃO FEMININO 50-59 ANOS	NATAÇÃO MASCULINO 50-59 ANOS
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UENP	3. UENP
4. UNICENTRO	4. UEPG
5. UNIOESTE	5. UNICENTRO

NATAÇÃO FEMININO 60+ ANOS	NATAÇÃO MASCULINO 60+ ANOS
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UEPG	3. UNESPAR
4. UNIOESTE	4. UNIOESTE

SINUCA

SINUCA	
1. UEL	3 ATLETAS
2. UEM	3 ATLETAS
3. UENP	3 ATLETAS
4. UEPG	3 ATLETAS
5. UNESPAR	3 ATLETAS
6. UNICENTRO	3 ATLETAS
7. UNIOESTE	3 ATLETAS

TRUCO

TRUCO	
1. UEL	2 DUPLAS
2. UEM	2 DUPLAS
3. UENP	2 DUPLAS
4. UEPG	2 DUPLAS
5. UNESPAR	2 DUPLAS
6. UNICENTRO	2 DUPLAS
7. UNIOESTE	2 DUPLAS

VÔLEI DE PRAIA

VÔLEI DE PRAIA FEMININO		VÔLEI DE PRAIA MASCULINO	
1. UEL	2 DUPLAS	1. UEL	2 DUPLAS
2. UEM	2 DUPLAS	2. UEM	2 DUPLAS
3. UENP	2 DUPLAS	3. UENP	2 DUPLAS
4. UEPG	2 DUPLAS	4. UEPG	2 DUPLAS
5. UNESPAR	2 DUPLAS	5. UNESPAR	2 DUPLAS
6. UNICENTRO	2 DUPLAS	6. UNICENTRO	2 DUPLAS
7. UNIOESTE	2 DUPLAS	7. UNIOESTE	2 DUPLAS

VOLEIBOL

VOLEIBOL FEMININO	VOLEIBOL MASCULINO
1. UEL	1. UEL
2. UEM	2. UEM
3. UENP	3. UENP
4. UNESPAR	4. UNESPAR
5. UNICENTRO	5. UNICENTRO
6. UNIOESTE	6. UNIOESTE

XADREZ

XADREZ	
1. UEL	2 ATLETAS
2. UEM	2 ATLETAS
3. UENP	2 ATLETAS
4. UEPG	2 ATLETAS
5. UNESPAR	2 ATLETAS
6. UNICENTRO	2 ATLETAS
7. UNIOESTE	2 ATLETAS

BOLETIM INFORMATIVO Nº 04

SORTEIO DOS GRUPOS E CHAVEAMENTOS

A Comissão Central Organizadora (CCO) dos **29º Jogos dos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná – JOSUEPAR 2026**, no uso de suas atribuições, torna públicos os resultados dos sorteios dos grupos e chaveamentos, realizados durante o **Congresso Técnico do 29º JOSUEPAR**, ocorrido de forma remota no dia **05 de outubro de 2026**.

Os sorteios foram realizados com a participação dos representantes das Instituições de Ensino Superior (IES), em conformidade com o disposto no **Art. 22º do Regulamento Geral**, que prevê, entre as atribuições do Congresso Técnico, a realização dos sorteios e a composição dos grupos, chaves e confrontos das modalidades esportivas.

Integram este Boletim Informativo, na forma de **arquivos anexos**, os resultados dos sorteios e chaveamentos das seguintes modalidades:

- Basquetebol Masculino;
- Futsal Feminino;
- Futsal Masculino;
- Futebol Suíço Livre;
- Futebol Suíço 50+;
- Voleibol Masculino;
- Voleibol Feminino.

Os grupos e chaveamentos constantes nos arquivos anexos serão utilizados como referência para a organização das disputas e elaboração das tabelas de jogos das respectivas modalidades.

As **tabelas oficiais de jogos**, contendo confrontos, datas, horários e locais, serão divulgadas posteriormente pela Comissão Central Organizadora.

Paranavaí, 05 de outubro de 2026.

JOSUEPAR

BASQUETEBOL MASCULINO

GRUPOS SORTEADOS

EQUIPES INSCRITAS

UEL
UEL

UEM
UEM

UENP
UENP

UNESPAR
UNESPAR

UNICENTRO
UNICENTRO

UNIOESTE
UNIOESTE

GRUPOS SORTEADOS

GRUPO A
UEM UEM
UNIOESTE UNIOESTE
UEL UEL

GRUPO B
UENP UENP
UNICENTRO UNICENTRO
UNESPAR UNESPAR

JOSUEPAR

FUTEBOL SUÍÇO 50+ MASCULINO

GRUPOS SORTEADOS

EQUIPES INSCRITAS

UEL
UEL

UEM
UEM

UEPG
UEPG

UNESPAR
UNESPAR

UNICENTRO
UNICENTRO

UNIOESTE
UNIOESTE

GRUPOS SORTEADOS

GRUPO A
UEM UEM
UNICENTRO UNICENTRO
UNESPAR UNESPAR

GRUPO B
UNIOESTE UNIOESTE
UEL UEL
UEPG UEPG

JOSUEPAR

FUTEBOL SUÍÇO LIVRE MASCULINO

GRUPOS SORTEADOS

EQUIPES INSCRITAS

UEL
UEL

UEM
UEM

UENP
UENP

UEPG
UEPG

UNESPAR
UNESPAR

UNICENTRO
UNICENTRO

UNIOESTE
UNIOESTE

GRUPOS SORTEADOS

GRUPO A

UEM
UEM

UNIOESTE
UNIOESTE

UEPG
UEPG

GRUPO B

UNICENTRO
UNICENTRO

UNESPAR
UNESPAR

UENP
UENP

UEL
UEL

JOSUEPAR

FUTSAL FEMININO

CHAVEAMENTO MONTADO

EQUIPES INSCRITAS

UEL
UEL

UEM
UEM

UENP
UENP

UNESPAR
UNESPAR

UNIOESTE
UNIOESTE

CHAVEAMENTO MONTADO



JOSUEPAR

FUTSAL MASCULINO

GRUPOS SORTEADOS

EQUIPES INSCRITAS

UEL
UEL

UEM
UEM

UENP
UENP

UEPG
UEPG

UNESPAR
UNESPAR

UNICENTRO
UNICENTRO

UNIOESTE
UNIOESTE

GRUPOS SORTEADOS

GRUPO A

UEL
UEL

UNICENTRO
UNICENTRO

UEPG
UEPG

GRUPO B

UEM
UEM

UNESPAR
UNESPAR

UENP
UENP

UNIOESTE
UNIOESTE

JOSUEPAR

VOLEIBOL MASCULINO

GRUPOS SORTEADOS

EQUIPES INSCRITAS

UEL
UEL

UEM
UEM

UENP
UENP

UNESPAR
UNESPAR

UNICENTRO
UNICENTRO

UNIOESTE
UNIOESTE

GRUPOS SORTEADOS

GRUPO A
UEL UEL
UNICENTRO UNICENTRO
UEM UEM

GRUPO B
UENP UENP
UNESPAR UNESPAR
UNIOESTE UNIOESTE

JOSUEPAR

VOLEIBOL FEMININO

GRUPOS SORTEADOS

EQUIPES INSCRITAS

UEL
UEL

UEM
UEM

UENP
UENP

UNESPAR
UNESPAR

UNICENTRO
UNICENTRO

UNIOESTE
UNIOESTE

GRUPOS SORTEADOS

GRUPO A
UNICENTRO UNICENTRO
UEL UEL
UEM UEM

GRUPO B
UENP UENP
UNIOESTE UNIOESTE
UNESPAR UNESPAR

BOLETIM INFORMATIVO Nº 05

ALTERADO CONFORME N.O. Nº 02

CRONOGRAMA GERAL DAS COMPETIÇÕES

A Comissão Central Organizadora (CCO) dos **29º Jogos dos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná – JOSUEPAR 2026** torna público o **Cronograma Geral das Competições**, que orientará a realização das modalidades esportivas no período de **04 a 08 de novembro de 2026**.

O cronograma apresenta a distribuição das modalidades, fases e disputas ao longo dos cinco dias de evento, contemplando as competições coletivas e individuais, bem como a cerimônia de abertura e o encerramento do 29º JOSUEPAR.

A programação foi organizada considerando a disponibilidade dos espaços esportivos, o quantitativo de equipes e participantes inscritos, os sistemas de disputa estabelecidos para cada modalidade e a organização geral do evento.

As informações específicas de cada disputa, incluindo **horários, confrontos, quadras, campos, mesas, pistas e demais definições operacionais**, serão apresentadas nas respectivas tabelas ou programações específicas, quando aplicável.

Os participantes e responsáveis pelas delegações deverão acompanhar os canais oficiais do **29º JOSUEPAR 2026** para conhecimento de eventuais comunicados e atualizações referentes à programação.

Paranavaí, 30 de outubro de 2026.

MODALIDADES/AÇÃO	I/C	04/11 - Quarta-feira			05/11 - Quinta-feira			06/11 - Sexta-feira			07/11 - Sábado			08/11 - Domingo		
		Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
Abertura e Encerramento				**Abertura**											**Encerramento**	
Basquetebol Masculino	**C**						2 (1ª Rodada)			2 (2ª Rodada)			2 (3ª Rodada)	2 (Final + 3º)		
Futebol Suíço 50+	**C**		2 (1ª Rodada)		2 (2ª Rodada)				2 (3ª Rodada)		2 (Final + 3º)					
Futebol Suíço Livre	**C**					3 (1ª Rodada)		3 (2ª Rodada)			3 (3ª Rodada)			2 (Final + 3º)		
Futsal Feminino	**C**						1(Preliminar)			2 (semifiais)		1 (Final)				
Futsal Masculino	**C**		3 (1ª Rodada)		3 (2ª Rodada)				3 (3ª Rodada)			2 (Final + 3º)				
Voleibol Feminino	**C**		2 (1ª Rodada)		2 (2ª Rodada)				2 (3ª Rodada)		2 (Final + 3º)					
Voleibol Masculino	**C**					2 (1ª Rodada)			2 (2ª Rodada)			2 (3ª Rodada)		2 (Final + 3º)		
Atletismo	**I**										Competição					
Beach Tennis Feminino	**I**				Competição	Competição										
Beach Tennis Masculino	**I**					Competição	Competição									
Beach Tennis Misto	**I**							Competição	Competição							
Bolão Feminino	**I**							Competição								
Bolão Masculino	**I**								Competição							
Boliche Feminino	**I**					Competição										
Boliche Masculino	**I**					Competição										
Canastra	**I**										Competição	Competição				
Corrida de Rua	**I**													Competição		
Dominó	**I**				Competição	Competição										
Natação	**I**										Competição					
Sinuca	**I**								Competição	Competição						
Truco	**I**											Competição	Competição			
Vôlei de Praia	**I**							Competição								
Xadrez	**I**					Competição										

BOLETIM INFORMATIVO Nº 06

RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
1	ABDORAL ALVES DOS SANTOS	M	03/12/1965	7.17X.X08-2	430.XXX.XX1-00
2	AILTON SERGIO BONIFACIO	M	26/11/1968	8.58X.X50-6	097.XXX.XX8-01
3	ALEXANDRE ANTONIO MENDES	M	20/03/1980	030.XXX.XX9-04	030.XXX.XX9-04
4	ALMIR CONRRADO RODRIGUES LIMA	M	30/10/1994	4.99X.X52-8	954.XXX.XX9-30
5	ALVARO B. ALVES NETO	M	30/04/1976	4.99X.X25-8	954.XXX.XX9-30
6	ANDERSON LUIZ APOLINARIO DOS SANTOS	M	21/12/1984	9.11X.X35-8	046.XXX.XX9-40
7	ANDRÉ CARVALHO COSTA	M	05/03/1986	8.57X.X12-0	047.XXX.XX9-03
8	ANDRÉ LUIS SOARES FERREIRA	M	17/08/1975	6.65X.X09-0	005.XXX.XX9-51
9	ANISIO CALCIOLARI JR	M	27/02/1980	10.8XX.X61-7	294.XXX.XX8-94
10	ANTONIO CARLOS DOURADO	M	07/01/1963	15.8XX.X09-9	047.XXX.XX8-24
11	ANTONIO EDSON AMARAL	M	04/07/1972	5.56X.X39-6	965.XXX.XX9-72
12	ANTONIO MARCELINO E. SANTO	M	29/11/1985	7.82X.X15-0	047.XXX.XX9-37
13	ANTONIO SERRANO	M	23/04/1970	5.36X.X84-9	744.XXX.XX9-20
14	APARECIDO FERNANDO MARTINS DE ARAÚJO	M	29/05/1968	4.99X.X88-1	699.XXX.XX9-53
15	BRUNO MARSON MALAGODI	M	26/12/1977	14.9XX.X20-0	269.XXX.XX8-38
16	CAMILA FARIAS LOPES	F	15/01/1989	9.98X.X69-3	042.XXX.XX9-58
17	CARLOS CESAR DO NASCIMENTO	M	10/10/1962	3.34X.X92-6	366.XXX.XX9-15
18	CATIANA LEILA POSSAMAI ROMANZINI	F	14/03/1978	1.23X.X20-4	892.XXX.XX0-04
19	CELESTINO LOPES DA COSTA	M	08/11/1965	3.90X.X38-0	521.XXX.XX9-00
20	CESAR RICARDO TEIXEIRA TARLEY	M	06/09/1977	24.5XX.X42-8	204.XXX.XX8-97
21	CLAUDEMIR CAETANO	M	06/07/1965	4.27X.X61-4	365.XXX.XX9-49
22	CLAUDINEI FIRMINO	M	25/10/1972	5.94X.X36-0	715.XXX.XX9-20
23	CLAUDIO BONFIM	M	30/05/1973	003.XXX.X89-0	593.XXX.XX9-00
24	DANIEL HIPOLITO	M	06/05/1970	10.6XX.X92-8	002.XXX.XX7-35
25	DIOCELIA RIBEIRO DE AMORIM	F	27/11/1970	808.XXX.XX9-72	808.XXX.XX9-72
26	DIRCE MISSAE SUZUKI	F	05/11/1962	3.30X.X57-8	362.XXX.XX9-91
27	EDELITA GONZAGA MARTINS	F	31/07/1968	5.07X.X17-4	723.XXX.XX9-00
28	EDER JUNIOR ARAUJO SILVA	M	28/12/1981	8.05X.X46-4	043.XXX.XX9-81
29	EDINEI ROSA DOS SANTOS	M	15/02/1977	71.3XX.X88-0	022.XXX.XX9-03
30	EDSON ANTONIO MIURA	M	30/06/1966	736.XXX.XX9-72	736.XXX.XX9-72
31	EDUARDO AFONSO PRADO ROCHA	M	23/01/1963	1.59X.X34-9	537.XXX.XX9-49
32	EDUARDO CAMBUÍ	M	04/02/1976	6.21X.X02-2	017.XXX.XX9-97
33	ELAINE OLIVEIRA DE JESUS	F	11/11/1983	8.59X.X09-5	036.XXX.XX9-05

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
34	ELIANA APARECIDA	F	29/04/1951	6.92X.X94-6	594.XXX.XX8-87
35	ELY FERREIRA DE SIQUEIRA	M	03/11/1951	206.XXX.XX9-15	206.XXX.XX9-15
36	EUZELIA DA SILVA COSTA	F	12/02/1960	3.38X.X14-6	366.XXX.XX9-20
37	FABIO CESAR SCHERER	M	26/09/1980	031.XXX.XX9-94	031.XXX.XX9-94
38	GABRIEL GONÇALVES FREIRE	M	30/03/1989	10.0XX.X58-9	077.XXX.XX0-47
39	GENECY APARECIDA DA SILVA	F	04/07/1972	796.XXX.XX9-53	796.XXX.XX9-53
40	GENILSON PEREIRA	M	28/02/1969	5.47X.X09-9	023.XXX.XX9-66
41	GILDOMAR SANTOS SILVA	M	21/06/1979	12.6XX.X80-1	994.XXX.XX5-04
42	GRACIELE ALIPIO	F	07/08/1967	4.00X.X74-7	842.XXX.XX9-20
43	HELIO FERREIRA DE SIQUEIRA	M	25/09/1955	301.XXX.XX9-15	301.XXX.XX9-15
44	HELIO SERASSUELO JUNIOR	M	26/05/1971	4.11X.X60-7	653.XXX.XX9-49
45	HERMINIO MATESCO DOS SANTOS	M	12/12/1978	6.11X.X64-7	030.XXX.XX9-23
46	ISMAEL MENDES DA SILVA	M	17/07/1966	597.XXX.XX9-04	597.XXX.XX9-04
47	JHÚNEOR LOPES	M	22/07/1960	3.03X.X07-3	366.XXX.XX9-72
48	JOÃO ANTONIO DA SILVA	M	27/12/1959	1.70X.X36-8	168.XXX.XX9-20
49	JOÃO FERNANDO BISPO DOS SANTOS	M	20/01/1985	6.31X.X55-1	052.XXX.XX9-32
50	JONAS RODRIGUES DE MATOS	M	01/01/1963	2.13X.X56-0	363.XXX.XX9-72
51	JONATAN MARQUES DA SILVA	M	21/12/1987	9.90X.X60-3	059.XXX.XX9-92
52	JORGE JACINTO DA SILVA	M	03/01/1964	3.68X.X27-1	574.XXX.XX9-15
53	JOSÉ APARECIDO ROCHA	M	04/09/1974	6.13X.X68-2	025.XXX.XX9-92
54	JOSÉ DONIZETE DE OLIVEIRA	M	18/10/1961	4.52X.X92-9	037.XXX.XX8-11
55	JOSÉ RICARDO ARUJO	M	23/11/1980	7.85X.X97-6	037.XXX.XX9-98
56	JOSE ROBERTO PEREIRA	M	31/10/1970	4.40X.X93-7	908.XXX.XX9-68
57	JULIANA BENATTO MARQUES	F	27/03/1987	9.40X.X81-9	009.XXX.XX9-40
58	JULIANA MARCILLI TAVIAN	F	25/01/1982	69.1XX.X67-7	005.XXX.XX9-74
59	LARISSA BROBOFF DAROS	F	16/09/1974	4.73X.X35-0	979.XXX.XX9-87
60	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	M	20/05/1995	1.87X.X70-0	115.XXX.XX6-22
61	LEANDRO LUÍS MARTINS	M	17/01/1983	33.0XX.X10-3	310.XXX.XX8-69
62	LOURIVAL HONORATTO DA SILVA	M	05/02/1962	3.34X.X28-6	365.XXX.XX9-53
63	LUCAS KOITY TADA SANADA DE FREITAS	M	13/01/2000	13.5XX.X42-0	101.XXX.XX9-43
64	LUCIA TIEMI FUJIIKE	F	24/04/1958	142.X32-8	471.XXX.XX9-49
65	LUCIANA BERALINA LOPES DE OLIVEIRA	F	01/04/1980	025.XXX.XX9-79	025.XXX.XX9-79
66	LUCIO FLÁVIO CALDEIRA	M	24/04/1981	7.50X.X49-0	006.XXX.XX9-77
67	LUIS CARLOS RODRIGO	M	25/06/1958	4.80X.X95-8	724.XXX.XX9-87
68	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	M	11/07/1961	33.8XX.X90-0	484.XXX.XX9-00
69	MÁRCIA CRISTINA FRANÇA RICCI	F	07/12/1961	3.06X.X49-9	475.XXX.XX9-00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
70	MÁRCIA GREGUOL	F	17/12/1976	22.6XX.X97-8	246.XXX.XX8-80
71	MARCIO ALEX DE ALMEIDA MOURA	M	13/07/1974	7.54X.X72-0	876.XXX.XX9-49
72	MARCIO MESSIAS MIRANDA	M	12/01/1983	7.95X.X03-9	040.XXX.XX9-29
73	MARCIO NAKAYAMA MIURA	M	04/01/1970	757.XXX.XX9-82	757.XXX.XX9-82
74	MARCO ANTÔNIO AZEVEDO RIGONE	M	09/11/1973	131.X15-0	908.XXX.XX9-49
75	MARIA DULCE FERREIRA	F	15/10/1954	1.36X.X19-8	366.XXX.XX9-53
76	MARIA INES DOS SANTOS	F	07/11/1961	365.XXX.XX9-25	365.XXX.XX9-25
77	MASAKO NISHIMORI	F	13/11/1956	815.X49-0	461.XXX.XX9-91
78	MIRIAM SILVEIRA LOURES DE OLIVEIRA	F	09/09/1971	5.24X.X52-0	846.XXX.XX9-04
79	MORGANA CLÁUDIA DA SILVA	F	12/01/1966	3.82X.X32-2	585.XXX.XX9-72
80	NEILSON OLIVEIRA DE JESUS	M	23/01/1963	310.XXX.XX5-00	310.XXX.XX5-00
81	NILTON CESAR ANTONINO	M	28/07/1972	809.XXX.XX8-87	809.XXX.XX8-87
82	ODAIR RODRIGUES DA SILVA	M	16/10/1966	3.64X.X79-6	661.XXX.XX9-91
83	PAULO CEZAR DANIEL	M	06/11/1971	4.80X.X95-8	724.XXX.XX9-87
84	PAULO SERGIO JOTA	M	23/01/1973	6.55X.X22-1	879.XXX.XX9-15
85	RAFAEL CEZAR FUJITA	M	23/10/1981	8.43X.X23-7	039.XXX.XX9-90
86	RAFAEL NAGIB GOES	M	22/04/1982	9.33X.X61-0	045.XXX.XX9-56
87	REGINA MARA MARTINS MACHADO	F	10/08/1958	2.17X.X04-3	360.XXX.XX9-68
88	RICARDO MANOEL DOS SANTOS	M	27/06/1972	5.13X.X04-9	740.XXX.XX9-34
89	ROBERTO AP. MANCUZO SILVA JR.	M	04/03/1975	21.9XX.X58-7	204.XXX.XX8-46
90	ROBERTO DIAS	M	30/05/1973	4.78X.X20-0	841.XXX.XX9-68
91	ROBERTO JOSÉ MAFORT	M	23/01/1973	4.83X.X74-7	689.XXX.XX9-53
92	RODRIGO HAYASHI SAKUMA	M	05/05/1987	9.17X.X82-0	043.XXX.XX9-11
93	RÔMULO JORDÃO NEVES AROUCHA	M	15/07/1980	51.2XX.X96-7	883.XXX.XX3-72
94	RUHAMA ARIELLA SABIÃO BATISTA	F	06/09/1995	10.7XX.X78-0	097.XXX.XX9-70
95	SERGIO DO NASCIMENTO EVANGELISTA	M	12/04/1972	166.X28-2	700.XXX.XX9-00
96	SERGIO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	M	16/08/1987	9.35X.X47-0	056.XXX.XX9-94
97	SIDNEY CALMON VIEIRA	M	09/01/1971	5.18X.X06-1	727.XXX.XX9-04
98	SILVANO CESAR	M	17/01/1965	3.81X.X12-4	485.XXX.XX9-00
99	SILVIA MARGARETH CORDIOLI PEREIRA	F	24/05/1963	2.11X.X27-1	501.XXX.XX9-15
100	SIMONE MARIA BENTO	F	02/06/1981	7.51X.X91-0	032.XXX.XX9-74
101	SORAIA BELIZA CAMPOS	F	18/03/1980	7.81X.X34-0	041.XXX.XX9-10
102	TAYANA CLAUDIA CUNHA	F	20/10/1986	9.90X.X99-1	055.XXX.XX9-27
103	THIAGO DOS SANTOS BARBOSA	M	04/10/1986	8.90X.X74-1	052.XXX.XX9-44
104	THIAGO SPIRI FERREIRA	M	29/07/1985	30.3XX.X82-X	319.XXX.XX8-24
105	THIAGO VINICIUS NADALETO DIDONE	M	21/08/1987	43.4XX.X28-8	352.XXX.XX5-57

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
106	VALDECIR GOMES DA SILVA	M	16/08/1970	857.XXX.XX9-34	857.XXX.XX9-34
107	VALDINEI DA SILVEIRA	M	25/09/1971	5.99X.X86-8	727.XXX.XX9-91
108	VALNEI APARECIDO PIRES	M	31/08/1977	6.20X.X21-7	024.XXX.XX9-22
109	VICTOR HUGO ALVES OKAZAKI	M	09/04/1981	7.11X.X72-1	032.XXX.XX9-60
110	VINICIUS DE MELO SILVA	M	10/09/1993	091.XXX.XX6-67	091.XXX.XX9-67
111	WALDIR FERREIRA	M	17/04/1959	364.XXX.XX9-44	3.03X.X79-3
112	WELLINGTON H. MARTIELO	M	02/03/1988	8.85X.X13-2	061.XXX.XX9-67

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
1	ADEMAR AVELAR DE ALMEIDA JÚNIOR	M	07/04/1984	646.XXX.X65-8	082.XXX.XX9-02
2	ALANA CORSI	F	13/03/1993	10.7XX.X76-4	082.XXX.XX9-02
3	AMANDA SILVEIRA REIS	F	07/05/1989	9.28X.X45-9	072.XXX.XX9-23
4	ANA BEATRIZ PACIFICO	F	20/04/1992	8.97X.X10-3	082.XXX.XX9-64
5	ANA CRISTINA DE MARTINO	F	21/09/1971	5.26X.X76-0	957.XXX.XX9-87
6	ANA SILVIA DEGASPERI IEKER	F	05/06/1993	10.6XX.X57-8	66.7XX.XX9-09
7	ANDERSON DE SANTANA AMORIM	M	28/03/1978	647XX27-3PR	023.XXX.XX9-50
8	ANDRÉ LANGOWSKI TEREZAN	M	10/06/1989	9.95X.X49-1	657XXXX9-69
9	ANGELO JOSÉ MARCOLINO JUNIOR	M	25/10/1979	7.37X.X51-6/PR	024.XXX.XX9-29
10	BRUNO BURANELLO COSTA	M	29/08/1985	42.5XX.X29-8	046.XXX.XX9-01
11	CARLOS ALEXANDRE RAMOS	M	09/11/1980	7.34X.X10-8	307XXXX9-33
12	CELSO IKEDO	M	27/03/1962	20.3XX.X08-1	534.XXX.XX9-49
13	CHRISTI NORIKO SONOO	F	02/04/1951	845.X03-7	236.XXX.XX9-00
14	CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA	M	11/06/1973	6.25X.X09-0	884.XXX.XX9-00
15	CLAUDIO KRAVCHYCHYN	M	30/05/1963	1.21X.X77-5	555.XXX.XX9-15
16	CREMILDE APARECIDA TRINDADE RADOVANOVIC	F	14/04/1971	4.59X.X23-5	793.XXX.XX9-49
17	DEVANIR ARCANJO ESTEVES	M	29/09/1958	2.15X.X57-0	305.XXX.XX9-00
18	EDILENE PEREIRA DA ROCHA GOBBI	F	25/11/1973	5.06X.X18-9	026.XXX.XX9-71
19	EDMILSON TOMAZ	M	22/03/1968	5.04X.X24-9	721.XXX.XX9-91
20	ELISA PRADO NASCIMENTO	F	01/04/1983	7.86X.X93-5	443XXXX9-59
21	EVALDO PEREIRA LOPES	M	24/08/1969	4.49X.X90-6	727.XXX.XX9-20
22	FÁBIO CANDIDO DOS SANTOS	M	20/12/1976	15.9XX.X86-6	079.XXX.XX7-11
23	FABIO CARNEIRO BARBOSA	M	06/06/1970	4.34X.X22-8	765.XXX.XX9-53
24	GILMAR BECKER	M	10/10/1964	3.43X.X20-2	570.XXX.XX9-15
25	GIOVANNA XAVIER DE MOURA	F	05/08/1993	10.0XX.X94-7	680XXXX9-07
26	GUISELA RATZ SCOARIZE	F	05/09/1968	4.29X.X56-9	600.XXX.XX9-72

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
27	HELOISA NAKAI KWABARA	F	07/11/1971	4.69X.X83-7	823.XXX.XX9-68
28	HUGO ZENI NETO	M	01/09/1982	6.12X.X22-8	347XXXX9-41
29	JAIME MOTA FERNANDES	M	29/03/1970	5.41X.X18-5	173.XXX.XX8-62
30	JANE MARIA REMOR	F	04/04/1959	1.86X.X81-8	695.XXX.XX9-87
31	JEFERSON ROBERTO ROJO	M	30/04/1991	10.4XX.X64-0	080.XXX.XX9-25
32	JOSÉ CARLOS DA SILVA	M	14/03/1973	5.95X.X04-0	964.XXX.XX9-34
33	JOSE ITAMAR CARDIM	M	15/09/1969	5.10X.X61-9	718.XXX.XX9-68
34	JOSÉ ODAIR SANCHEZ	M	09/05/1966	4.46X.X00-3	667.XXX.XX9-82
35	KAUANA BORGES MARCHINI SIQUEIRA	F	24/01/1987	5.77X.X58-1	053.XXX.XX9-58
36	LAIR SANT ANNA	M	27/02/1996	5.17X.X19-7	781.XXX.XX9-68
37	LEANDRO MONTEIRO	M	05/03/1975	28.6XX.X07-2	166XXX9-21
38	LECIR SANTANNA GRASSIOTO	F	21/10/1972	5.51X.X82-4	820.XXX.XX9-59
39	LILIANA YUKIE HAYAKAWA	F	14/12/1981	7.32X.X37-1 SSP PR	008.XXX.XX9-77
40	LUCIANE CRISTINA ARANTES	F	03/10/1971	4.11X.X58-0	930.XXX.XX9-72
41	MARCELO ALESSANDRO PEREIRA	M	13/02/1974	5.67X.X60-8	020.XXX.XX9-97
42	MARCIO LEANDRO MOREIRA	M	12/09/1980	8.44X.X07-1	326XXXX9-69
43	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	M	12/11/1966	1.86X.X89-7	610XXXX8-48
44	MARCOS VINICIUS FRANCISCO	M	01/04/1985	40.9XX.X40-0	339.XXX.XX8-75
45	MARINA MARLEDE GOBBI PASQUALETTO	F	12/05/1971	4.79X.X66-4	814.XXX.XX9-87
46	MARLON MICHELETTI MOREIRA DA SILVA	M	16/05/1988	8.81X.X48-4	578XXXX9-16
47	MICHELE CAROLINE DE COSTA TRINDADE AVELAR	F	02/08/1981	35.0XX.X41-0	218.XXX.XX8-89
48	NARDÊNIO ALMEIDA MARTINS	M	11/03/1968	M-4.12X.821 SESP MG	636.XXX.XX6-00
49	NILSON BORGES RIBEIRO	M	23/10/1962	3.17X.X93-2	533.XXX.XX9-00
50	OSCAR DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	M	19/03/1981	6.70X.X75-0	318XXXX9-07
51	OSCAR LEONEL NEIVERT	M	29/07/1962	459.XXX.XX9-68	459.XXX.XX9-68
52	PAULO VICTOR MEZZAROBA	M	01/10/1987	7.98X.X16-4	653XXXX9-01
53	RICARDO GIOVANINI	M	05/07/1976	6.13X.X63-8	019.XXX.XX9-95
54	RICARDO HENRIQUE BIM	M	27/05/1981	6.24X.X14-7	032.XXX.XX9-65
55	RICARDO SCOARIZE	M	19/04/1968	3.60X.X87-0	634.XXX.XX9-72
56	ROSELI BECKER SARAIVA	F	13/08/1961	15.6XX.X55-3	464.XXX.XX9-49
57	SALATIEL FRIGERI	M	19/09/1974	6.42X.X01-0	351XXX9-41
58	SERGIO DA SILVA MOTA	M	05/04/1972	5.73X.X28-1	802.XXX.XX9-15
59	SHEILA TAVARES NASCIMENTO	F	17/12/1984	34.6XX.X86-8	338.XXX.XX8-09
60	SINESIO LOPES DA SILVA	M	19/02/1959	2.14X.X47-0	424.XXX.XX9-00
61	SYNTIA LEMOS COTRIM	F	02/05/1981	6.82X.X06-1	032.XXX.XX9-07
62	TARCIO ROCHA LOPES	M	28/11/1992	11.0XX.X69-1	076.XXX.XX9-95

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
63	THIAGO FANELLI FERRAIOL	M	20/04/1984	2.09X.X22-2	326.XXX.XX8-86
64	VALDECI APARECIDO MOTA	M	20/09/1968	5.01X.X45-9	669.XXX.XX9-91
65	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	M	10/06/1970	4.79X.X43-6	668.XXX.XX9-91
66	VALMIR ANTONIO CORREA	M	01/07/1961	3.09X.X93-1	475.XXX.XX9-72
67	VITÓRIA CRISTINA PROCÓPIO ANTONIO	F	12/11/1996	10.6XX.X41-3	090.XXX.XX9-39
68	WANDERSON BORGES RIBEIRO	M	11/01/1985	8.74X.X76-5	449XXXX9-01
69	WENDELL ARTHUR LOPES	M	11/07/1980	6.22X.X64-8	299XXXX9-00
70	WILSON RINALDI	M	15/10/1971	4.89X.X28-2	797.XXX.XX9-68

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
1	ADEMIR ZACARIAS JR	M	05/03/1977	6.09X.X94-9	021.XXX.XX9-66
2	ALAYANE YAEKO FUKUOKA BUENO	F	20/02/1997	16.5XX.X96-9	432.XXX.XX8-47
3	ALINE MARIA FERREIRA	F	30/01/1988	8.69X.X69-1	070.XXX.XX9-06
4	AMÁBILE MARUYAMA	F	20/03/1996	13.7XX.X33-3	102.XXX.XX9-90
5	AMÁLIA REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA	F	03/05/1992	35.0XX.X90-2	308.XXX.XX8-35
6	AMANDA ALVES DA SILVA	F	28/06/1993	10.8XX.X17-0	076.XXX.XX9-07
7	ANDRESSA MATHIAZI	F	14/07/2004	14.9XX.X56-1	147.XXX.XX9-02
8	ANELISA RAMAO	F	19/12/1983	15.2XX.X85-1	325.XXX.XX8-18
9	CAROLINA SANTOS GONÇALVES	F	19/07/1983	7.77X.X97-2	039.XXX.XX9-56
10	CÍNTIA ALINE RAMOS	F	04/07/1998	13.7XX.X71-1	109.XXX.XX9-36
11	CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS	M	13/04/1977	6.47X.X47-2	020.XXX.XX9-92
12	CLEVERSON NEVES	M	14/03/1982	7.98X.X73-5	037.XXX.XX9-82
13	DANIELE REVNEI BOTÃO	F	23/05/1993	8.86X.X71-9	086.XXX.XX9-14
14	DIANA RODRÍGUEZ LINARES	F	28/10/1984	14.8XX.X86-3	011.XXX.XX9-85
15	DIEGO DE OLIVEIRA	M	22/03/1986	8.09X.X34-0	042.XXX.XX9-43
16	DIÓGENES GONÇALVES DOS SANTOS	M	26/10/1978	7.83X.X00-2	005.XXX.XX9-67
17	DOUGLAS FERREIRA FREIRE	M	30/08/1978	7.21X.X31-2	007.XXX.XX9-60
18	EDERSON MARCOS SGARBI	M	27/04/1978	6.17X.X65-0	005.XXX.XX9-56
19	EMANOEL BENEDITO MONICA	M	22/04/1999	10.8XX.X74-0	109.XXX.XX9-78
20	ESMERALDA APARECIDA SOARES GARCIA	F	07/07/1969	4.61X.X64-1	700.XXX.XX9-34
21	FELIPE DA SILVA CESCO	M	22/12/1992	11.0XX.X02-9	080.XXX.XX9-94
22	FERNANDA DOTTI DO PRADO	F	21/05/1983	16.5XX.X71-2	310.XXX.XX8-25
23	FLÁVIA ÉVELIN BANDEIRA LIMA VALÉRIO	F	21/03/1987	8.83X.X16-2	062.XXX.XX9-13
24	FLÁVIO MARQUES VALÉRIO	M	15/08/1987	050.XXX.XX9-66	050.XXX.XX9-66
25	FRANCISCO SCHULHAN	M	10/10/1996	13.7XX.X65-7	077.XXX.XX9-16
26	GABRIEL BERTOLDO DA SILVA	M	25/09/1995	12.7XX.X64-7	101.XXX.XX9-64

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
27	GILDA SANTOS DA ROCHA TOMÉ	F	10/11/1986	4.82X.X83-3	849.XXX.XX9-49
28	GILMAR JOSE MARELI	M	20/10/1981	7.96X.X41-8	033.XXX.XX9-40
29	GUILHERME LUIZ DE SOUZA	M	11/07/2001	13.7XX.X52-0	106.XXX.XX9-61
30	GUSTAVO DA SILVA FROÉS	M	03/10/1995	12.5XX.X70-6	044.XXX.XX9-54
31	GUSTAVO HENRIQUE BATISTA	M	13/08/2001	089.XXX.XX9-25	089.XXX.XX9-25
32	HANRI FELIPE SOARES	M	18/10/1986	009.XXX.XX9-01	009.XXX.XX9-01
33	JADER GUSTAVO DE CAMPOS SANTOS	M	03/03/1986	9.20X.X13-9	056.XXX.XX9-19
34	JANAINA VALENTE DOS SANTOS	F	20/03/1982	8.02X.X11-1	037.XXX.XX9-48
35	JOÃO PAULO FERREIRA SCHOFFEN	M	25/04/1980	6.05X.X03-5	029.XXX.XX9-62
36	JÚNIOR VITÓRIO	M	22/07/1982	7.83X.X89-0	041.XXX.XX9-74
37	KATIA TERESINHA PALOSCHI	F	25/02/1985	8.10X.X72-3	051.XXX.XX9-07
38	LAÍS LEMES FERREIRA	F	07/11/1999	10.3XX.X63-2	081.XXX.XX9-85
39	LUCÉLIA MOREIRA MAINARDES	F	15/05/1988	9.79X.X59-0	062.XXX.XX9-31
40	LUCIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES	F	30/03/1961	3.08X.X27-1	362.XXX.XX9-49
41	LUCIANA FERNANDES DE AQUINO	F	12/02/1984	14.8XX.X73-3	312.XXX.XX8-40
42	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	M	18/04/1980	318.XXX.X90-2	031.XXX.XX9-02
43	LUÍS EDUARDO DE SOUZA GAZAL	M	21/06/1987	9.46X.X54-2	052.XXX.XX9-32
44	LUIZ FERNANDO GONÇALVES	M	18/08/1991	12.5XX.X22-2	084.XXX.XX9-57
45	MALU OHIRA	F	15/12/1988	8.24X.X91-8	066.XXX.XX9-06
46	MARIA CLARA DE SENE BUENO PÉRICO	F	04/12/1999	12.7XX.X70-5	087.XXX.XX9-75
47	MARIA CLARA VALENTE	F	30/10/1998	56.2XX.X85-5	453.XXX.XX8-08
48	MARIANA VIRGÍLIO DE ARAÚJO	F	29/09/1999	13.7XX.X68-0	105.XXX.XX9-13
49	MÁRIO SÉRGIO DA SILVA	M	29/07/1987	8.00X.X99-7	057.XXX.XX9-80
50	MAURO WILLIAN SERINO	M	08/10/1979	7.30X.X07-4	028.XXX.XX9-39
51	PAOLA SANCHES CELLA	F	28/10/1994	36.2XX.X94-3	332.XXX.XX8-07
52	PAULO GABRIEL VIEIRA DE CAMARGO	M	05/10/1998	12.6XX.X20-0	080.XXX.XX9-98
53	PEDRO HENRIQUE VIUDES BEZERRA DA SILVA	M	11/12/2004	15.8XX.X64-0	511.XXX.XX8-41
54	RENATA NOGUEIRA DO NASCIMENTO ROCHA	F	27/03/1989	10.3XX.X91-4	126.XXX.XX9-30
55	RENATO BATISTA	M	25/11/1975	6.12X.X30-7	018.XXX.XX9-00
56	RICARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	M	19/01/1997	9.45X.X95-0	087.XXX.XX9-54
57	RODRIGO VANERSON PASSOS NEVES	M	25/11/1986	434.X30-8	345.XXX.XX8-06
58	RUDOLPH DOS SANTOS GOMES PEREIRA	M	16/05/1982	7.41X.X72-1	037.XXX.XX9-84
59	RUI GONÇALVES MARQUES ELIAS	M	17/04/1982	6.80X.X86-9	037.XXX.XX9-01
60	SABRINA CLEMENTE	F	18/12/1999	13.5XX.X80-3	121.XXX.XX9-16
61	SAMUEL DOS REIS DAVID	M	01/03/1986	9.15X.X25-2	009.XXX.XX9-07
62	SANDRA MARA ALVES	F	17/06/1985	9.59X.X67-9	056.XXX.XX9-03

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
63	SILVIA BANDEIRA DA SILVA LIMA	F	14/09/1965	3.10X.X86-7	598.XXX.XX9-15
64	SÔNIA REGINA TORRES	F	27/03/1969	4.54X.X92-8	746.XXX.XX9-91
65	TÂNIA CECILIA DE ARAÚJO	F	15/11/1968	4.60X.X84-5	654.XXX.XX9-34
66	THIAGO WILLIAM VIANA	M	10/10/2000	13.6XX.X08-0	105.XXX.XX9-04
67	TIAGO ANGELO	M	14/08/1986	8.29X.X23-4	063.XXX.XX9-81
68	WALCIR FERREIRA LIMA	M	19/08/1964	2.25X.X25-3	566.XXX.XX9-20
69	WANDERLEI AMÂNCIO DE MORAIS	M	16/10/1967	4.06X.X46-7	529.XXX.XX9-20
70	WILLIAM RAFAEL BILCHES FOGAÇA	M	20/02/1992	12.5XX.X34-3	082.XXX.XX9-60
71	WILLIAN DAMIN	M	06/07/1987	9.67X.X37-1	064.XXX.XX9-50
72	WILSON FRANTINE DA SILVA	M	12/02/1989	9.54X.X12-4	069.XXX.XX9-09

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
1	AMARILDO RAMOS	M	23/04/1968	5.70X.X59-9	679.XXX.XX9-87
2	ANA LUCIA PEREIRA	F	23/12/1972	5.28X.X22-9	693.XXX.XX9-53
3	ANDERSON SANTOS	M	02/07/1985	8.23X.X75-6	053.XXX.XX9-52
4	ARTHURSINHO VIVI	M	11/12/1963	3.60X.X41-4	473.XXX.XX9-04
5	AURÉLIO RODRIGUES	M	26/05/1965	629.XXX.XX9-53	629.XXX.XX9-53
6	CARLOS ALBERTO GODOY	M	05/07/1981	7.38X.X07-9	033.XXX.XX9-23
7	CARMEN SILVIA SIMÃO	F	06/02/1962	2.15X.X16-0	451.XXX.XX9-53
8	CELSO BILYNKIEVYCZ DOS SANTOS	M	02/11/1972	5.66X.X36-2	844.XXX.XX9-68
9	CLAYTON KRASNHAK	M	20/04/1976	6.49X.X22-5	004.XXX.XX9-29
10	CLODOALDO ALVES CARNEIRO	M	13/05/1980	81.3XX.X94-7	037.XXX.XX9-47
11	ÉDER DOS SANTOS	M	24/11/1976	6.19X.X49-3	021.XXX.XX9-80
12	EMERSON LUIS BELOTTO	M	16/05/1981	8.12X.X86-2	028.XXX.XX9-44
13	GIOVANI DOS SANTOS	M	22/06/1971	5.06X.X60-0	811.XXX.XX6-68
14	GIOVANI MARINO FAVERO	M	19/08/1978	5.73X.X25-9	026.XXX.XX9-94
15	ISONEL SANDINO MENEGUZZO	M	16/07/1979	7.09X.X75-4	026.XXX.XX9-78
16	JEFFERSON P. DE LARA	M	17/10/1976	3.99X.X99-1	023.XXX.XX9-41
17	JOÃO GELSON DE Q JR	M	12/03/1965	251.XXX.X94-0	617.XXX.XX9-49
18	JOÃO LUIS GUEDES	M	25/11/1977	251.XXX.X94-0	025.XXX.XX9-40
19	JOSÉ LUIZ ROCHA	M	29/11/1970	11.9XX.X42-0	583.XXX.XX1-15
20	JOSÉ RENATO PADILHA	M	08/03/1976	7.01X.X96-7	025.XXX.XX9-58
21	JOSÉ SÉRGIO GUERREIRO	M	01/05/1964	5.20X.X83-0	520.XXX.XX9-87
22	JUCELIA DOS ANJOS	F	29/06/1984	8.44X.X39-4	040.XXX.XX9-82
23	JULIANO AUGUSTO MATTOZO	M	28/05/1987	9.51X.X87-1	063.XXX.XX9-25
24	LEANDRO MARTINEZ VARGAS	M	05/07/1984	7.81X.X17-1	046.XXX.XX9-29

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
25	LIVANDIR DE SOUZA PAES	M	21/10/1957	1.82X.X47-2	435.XXX.XX9-72
26	LUCIANE CORDEIRO	F	27/11/1964	4.03X.X03-0	741.XXX.XX9-34
27	LUIZ CARLOS T RIBEIRO	M	07/09/1958	2.25X.X39-5	396.XXX.XX9-68
28	LUIZ DA SILVA	M	05/08/1949	286.XXX.XX9-68	286.XXX.XX9-68
29	MARIA ELISA DE S DOS REIS	F	12/12/1946	1.42X.X83-0	818.XXX.XX9-68
30	MARILENE T. BARBOSA	F	29/10/1969	4.77X.X91-7	723.XXX.XX9-87
31	MARLENE MARQUES DE LIMA	F	12/11/1965	5.80X.X31-1	639.XXX.XX9-34
32	MAURICIO AURÉLIO COLESEL	M	06/03/1979	7.19X.X15-7	043.XXX.XX9-19
33	MAURILIO CAETANO DOS SANTOS JÚNIOR	M	08/09/1987	9.42X.X38-7	058.XXX.XX9-21
34	MILLER LEONEL DA SILVA	M	22/01/1982	8.08X.X62-9	041.XXX.XX9-86
35	OSCAR NERI DE MATTOS	M	21/04/1970	5.40X.X02-2	813.XXX.XX9-91
36	PEDRO SASTALO	M	25/06/1954	1.93X.X08-2	485.XXX.XX9-53
37	ROSANGELA ASSUMPÇÃO	F	18/02/1963	2.03X.X85-7	493.XXX.XX9-34
38	ROSI ELIANE DE CÁSSIA BATISTA	F	12/07/1963	497.X06-4	019.XXX.XX9-07
39	SIDNEI EIDAM	M	28/05/1973	5.49X.X26-8	789.XXX.XX9-72
40	TADEU MACHADO	M	30/03/1965	5.58X.X90-8	609.XXX.XX9-91
41	TALITA CAMPITELI	F	01/12/1989	9.50X.X10-4	066.XXX.XX9-61
42	THAIS PLAVIAK	F	02/06/1993	12.7XX.X66-8	091.XXX.XX9-29
43	VALDERLEI JOSÉ PEREIRA	M	17/06/1981	9.82X.X78-7	055.XXX.XX9-29
44	VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	M	24/10/1974	5.78X.X01-9	016.XXX.XX9-02
45	VALTER JOSÉ CRUZINIANI RODRIGUES	M	20/08/1983	9.21X.X61-3	045.XXX.XX9-64
46	VILSON LUIZ DE MOURA	M	21/03/1964	741.XXX.XX9-68	741.XXX.XX9-68
47	VIVIANE DA SILVA SPERANDIO	F	09/07/1992	11.0XX.X13-7	083.XXX.XX9-80
48	WALQUIRIA TRENTIN	F	30/10/1956	3.16X.X29-2	641.XXX.XX9-15

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
1	ADRIANO CHAVES GIESTEIRA	M	30/10/1982	7.90X.X08-9	007.XXX.XX9-60
2	ALLAN ESRON PEREIRA INÁCIO	M	06/04/1984	038.XXX.XX9-11	038.XXX.XX9-11
3	ANA PAULA ALVES BORBA	F	27/02/1981	7.63X.X14-9	008.XXX.XX9-60
4	ANA PAULA AZEVEDO DA ROCHA	F	31/10/1993	12.4XX.X28-4	088.XXX.XX9-10
5	ANDRÉ ACASTRO EGG	M	10/11/1973	5.51X.X88-7	836.XXX.XX9-49
6	ANDRESSA DE OLIVEIRA ALVES	F	31/10/1994	071.XXX.XX9-82	071.XXX.XX9-82
7	ANNA CAROLINA LEONELLI PIRES DE CAMPOS	F	23/11/1987	43.4XX.X69-3	368.XXX.XX8-79
8	BRUNA DANIELLA DE VASCONCELOS COSTA	F	18/01/1992	081.XXX.XX4-19	081.XXX.XX4-19
9	BRUNO NORONHA MACHADO	M	04/10/1989	9.54X.X23-1	073.XXX.XX9-77

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
10	CAMILA FERNANDA MORO RIOS	F	17/08/1989	068.XXX.XX9-39	068.XXX.XX9-39
11	CARLOS ALBERTO MACHADO	M	11/04/1964	536.XXX.XX9-91	536.XXX.XX9-91
12	CARLOS FERNANDO FRANCA MOSQUERA	M	05/08/1962	3.00X.X88-3	496.XXX.XX9-72
13	CAROLINY CAPETTA MARTINS	F	29/06/1993	12.4XX.X73-5	092.XXX.XX9-07
14	CELSO LEOPOLDO PAGNAN	M	12/09/1969	4.06X.X90-9	651.XXX.XX9-04
15	CLÁUDIA NOBRE RAPELLO	F	27/02/1978	16.3XX.X39-3	078.XXX.XX7-02
16	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	F	19/12/1982	7.33X.X14-6	044.XXX.XX9-97
17	DANIEL SANTOS DA SILVA	M	12/09/1982	15.2XX.X16-0	944.XXX.XX3-72
18	DHÊNIS ROSINA	M	08/03/1983	7.54X.X23-5	042.XXX.XX9-84
19	DINAIR IOLANDA DA SILVA NATAL	F	23/09/1969	4.49X.X50-9	755.XXX.XX9-72
20	EDER DA SILVA NOVAK	M	11/02/1980	8.03X.X15-6	029.XXX.XX9-00
21	EDERSON FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA	M	17/02/1991	077.XXX.XX9-75	077.XXX.XX9-75
22	EDVAN COAN CAUNETO	M	22/08/1986	9.19X.X23-7	063.XXX.XX9-32
23	ELIEZER DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	M	24/10/1991	10.9XX.X55-0	078.XXX.XX9-05
24	ELOIZA ESTERCIO FRANCO	F	15/06/2000	14.4XX.X00-9	135.XXX.XX9-39
25	EVANDO COELHO MENDES	M	28/01/1969	4.32X.X42-2	590.XXX.XX9-00
26	EVERTON LAMPE DE ARAUJO	M	07/05/1992	773.X51-8	407.XXX.XX8-21
27	FABIANE FORTES	F	16/09/1973	5.88X.X25-4	015.XXX.XX9-94
28	FÁBIO EDUARDO ALMEIDA SALDANHA MUNIZ	M	31/10/1998	12.9XX.X89-5	090.XXX.XX9-29
29	FABIO ROGERIO BATISTA LIMA	M	02/12/1981	16.2XX.X86-5	223.XXX.XX8-30
30	FRANCISCO DE ASSIS GASPAR NETO	M	07/10/1967	12.3XX.X19-2	946.XXX.XX7-34
31	GABRIEL BERTIMES DI BERNARDI LOPES	M	11/06/1978	365.X52-0	027.XXX.XX9-96
32	GABRIEL VASQUES BONATO	M	03/07/1995	15.0XX.X36-9	437.XXX.XX8-16
33	GEÓRGIA DA CUNHA BEN	F	15/07/1977	019.XXX.XX9-19	019.XXX.XX9-19
34	GILMARA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	F	20/06/1971	4.99X.X99-2	768.XXX.XX9-87
35	GISELE MARIA RATIGUIERI	F	21/11/1984	6.47X.X41-7	051.XXX.XX9-45
36	GUILHERME CORREDATO GUERINO	M	11/04/1996	37.9XX.X89-1	442.XXX.XX8-45
37	GUSTAVO HENRIQUE DENIZ PINTO	M	09/04/1996	13.1XX.X45-5	094.XXX.XX9-60
38	HANDERSON FABIANO ALVES	M	20/10/1970	4.54X.X68-0	800.XXX.XX9-72
39	HAROLDO SILVEIRA DE CASTRO	M	07/05/1963	3.12X.X35-0	451.XXX.XX9-34
40	HERIC GARCIA DE MORAIS	M	06/10/1992	10.6XX.X12-5	076.XXX.XX9-63
41	HIGOR SANTOS FONSECA	M	12/04/1998	12.7XX.X92-0	092.XXX.XX9-02
42	HUGO LIMA KIRSTEN	M	20/05/1994	10.5XX.X27-4	092.XXX.XX9-60
43	ISABELA BARROS DE OLIVEIRA	F	25/06/1999	13.7XX.X28-6	095.XXX.XX9-02
44	ISABELA DONATO	F	17/03/2001	13.6XX.X65-8	104.XXX.XX9-56
45	ISRAEL DA COSTA MENDES	M	26/01/1975	017.XXX.XX9-73	017.XXX.XX9-73

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
46	JAMILE SANTINELLO	F	21/06/1977	6.29X.X36-2	024.XXX.XX9-21
47	JANAÍNA GABRIELLE MOREIRA CAMPOS DA CUNHA AMARANTE	F	19/06/1988	10.4XX.X48-0	071.XXX.XX9-08
48	JESIEL CARDOSO LIMA JUNIOR	M	13/09/2004	14.6XX.X71-0	113.XXX.XX9-48
49	JOÃO GUILHERME DE SOUZA CORRÊA	M	29/10/1983	13.3XX.X18-9	053.XXX.XX6-37
50	JOÃO MIQUILINI	M	03/03/2000	13.1XX.X41-6	113.XXX.XX9-70
51	JOEZER DE SOUZA MENDONÇA	M	17/07/1971	12.7XX.X35-9	426.XXX.XX2-97
52	KÊNIA CRISLEY PEREIRA DOS SANTOS	F	14/07/1987	10.2XX.X11-3	059.XXX.XX9-06
53	LARISSA ROQUEJANI DONATO	F	11/06/1988	316.XXX.XX8-50	316.XXX.XX8-50
54	LAURA VICENTE MOREIRA	F	25/05/1973	7.36X.X71-2	014.XXX.XX9-01
55	LETÍCIA DOS SANTOS	F	12/02/1988	9.73X.X12-0	065.XXX.XX9-60
56	LUAN VITOR ALVES DE LIMA	M	05/02/1997	10.6XX.X88-0	043.XXX.XX9-82
57	LUCAS FELIPE POFAHL	M	25/09/2000	707.X26-2	064.XXX.XX9-50
58	LUCIANA APARECIDA PONTES	F	04/01/1987	053.XXX.XX9-11	053.XXX.XX9-11
59	LUCIANA CARLA NICOLAK	F	28/08/1973	4.89X.X44-3	925.XXX.XX9-87
60	LUIS FERNANDO ROVEDA	M	15/07/1979	10.5XX.X24-8	954.XXX.XX0-68
61	LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN	M	03/02/1990	00.1XX.X13-0	025.XXX.XX1-40
62	LUIZ OTAVIO RODRIGUES MENDES	M	13/09/1992	11.0XX.X49-0	076.XXX.XX9-35
63	MARCIA CRISTIANE MORAIS BORTOLETO	F	19/12/1969	4.13X.X07-9	735.XXX.XX9-10
64	MARCIA REGINA DE MOURA SANTOS	F	21/03/1970	784.XXX.XX9-15	784.XXX.XX9-15
65	MARCOS ADRIANO ZMIJEWSKI	M	07/11/1994	095.XXX.XX9-93	095.XXX.XX9-93
66	MARCOS PAULO PONTES DOS SANTOS	M	17/08/1989	9.98X.X30-2	069.XXX.XX9-81
67	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DE SOUZA	F	11/11/1968	15.5XX.X74-1	473.XXX.XX1-00
68	MARILYN DAIANNY DE PÁDUA BARROS	F	30/12/1984	8.84X.X36-0	045.XXX.XX9-02
69	MATHAUS JOHANN FOLKUENIG	M	26/09/1997	12.9XX.X97-0	093.XXX.XX9-06
70	MATHEUS AMARANTE DO NASCIMENTO	M	12/01/1982	7.17X.X58-7	037.XXX.XX9-31
71	MAURICIO VIEIRA PEIXOTO	M	18/06/1984	9.27X.X12-3	046.XXX.XX9-09
72	MAYRA CAROLINE BREYER DO PRADO	F	02/02/1989	8.43X.X07-9	066.XXX.XX9-52
73	MICHELLE CRISTINE DOS SANTOS SILVA	F	16/04/1989	10.1XX.X09-0	066.XXX.XX9-77
74	MIGUEL ANGELO NESTOR DA FONSECA	M	29/09/1998	13.8XX.X39-1	102.XXX.XX9-08
75	MÔNICA CRISTINA PONTES DOS SANTOS FORIGO	F	18/07/1981	7.54X.X38-8	030.XXX.XX9-61
76	NÁDIA MOROZ LUCIANI	F	11/10/1967	3.73X.X80-2	642.XXX.XX9-91
77	PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	M	01/09/1969	4.25X.X45-7	649.XXX.XX9-82
78	PAULO HENRIQUE DA CRUZ SANDRINI	M	21/03/1971	8.54X.X66-3	162.XXX.XX8-02
79	PAULO ROBERTO DAS NEVES	M	10/06/1965	590.XXX.XX9-34	590.XXX.XX9-34
80	POLIANA APARECIDA GARCIA CAUNETO	F	12/08/1985	8.27X.X80-9	053.XXX.XX9-14
81	RICARDO PALEARI DA SILVA	M	04/01/1987	051.XXX.XX9-58	051.XXX.XX9-58

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
82	RODRIGO SOUZA DA COSTA	M	19/04/1981	6.88X.X46-8	029.XXX.XX9-50
83	RONALDO ANGELO DIAS DA SILVA	M	05/03/1986	1.20X.X89-8	081.XXX.XX6-75
84	RUBIANA BRASILIO SANTA BÁRBARA	F	07/06/1974	5.91X.X20-5	977.XXX.XX9-34
85	SANDRA DA SILVA	F	20/06/1970	5.63X.X72-0	766.XXX.XX9-20
86	SÉRGIO ROBERTO ADRIANO PRATI	M	07/10/1973	4.35X.X04-4	829.XXX.XX9-49
87	SILVIA DE ROSS	F	26/09/1987	8.11X.X23-8	055.XXX.XX9-44
88	SUZIELLI NUNES DE ALMEIDA DOS SANTOS	F	27/03/1990	9.10X.X03-5	050.XXX.XX9-30
89	THAIS MIDORI OHE	F	07/08/1986	8.16X.X66-7	055.XXX.XX9-06
90	TIAGO LUIZ FERRAZZA	M	02/04/1990	10.1XX.X68-0	068.XXX.XX9-51
91	VANESSA QUEIRÓS ALVES	F	29/09/1986	051.XXX.XX9-83	051.XXX.XX9-83
92	VERUSCA SOARES DE SOUZA	F	29/11/1989	9.50X.X21-4	047.XXX.XX9-24
93	WILLIAN CESAR FERMINO ROMÃO	M	04/01/1996	13.3XX.X34-2	097.XXX.XX9-38
94	ZEUS MORENO ROMERO	M	13/10/1980	14.7XX.X27-0	012.XXX.XX9-05

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
1	ABIMAEL BATISTA DE PAULA	M	22/12/1989	10.4XX.X75-4	067.XXX.XX9-08
2	ADEMIR JURACY FANFA RIBAS	M	23/12/1972	4.16X.X33-1	881.XXX.XX9-15
3	ADMILSON RESSAI	M	21/12/1971	68XXX2	696.XXX.XX9-15
4	ADRIANA MASIERO KÜHL	F	15/10/1982	7.97X.X39-6	038.XXX.XX9-60
5	ADRIANO MACHADO	M	21/02/1982	8.31X.X89-6	034.XXX.XX9-50
6	ALESSANDRA SERATTO	F	25/07/1976	6.22X.X00-1	016.XXX.XX9-60
7	ANA FLÁVIA CZUI	F	30/12/1993	13.0XX.X32-7	009XXXXXX980
8	ANA PAULA MAXIMOWSKII FERREIRA	F	01/04/1978	940.XXX.XX9-91	940.XXX.XX9-91
9	ANDERSON DA SILVA MAXIMIANO	M	28/07/1985	9.21X.X45-1	056.XXX.XX9-06
10	ANDERSON JOSÉ LARA	M	02/08/1986	10.0XX.X09-0	009.XXX.XX9-88
11	ANDERSON ROIK	M	18/04/1984	63XXX0	038.XXX.XX9-50
12	ANTONIO MARCOS GRUBE	M	26/07/1975	5.93X.X28-0	813.XXX.XX9-20
13	APARECIDO RIBEIRO DE ANDRADE	M	23/02/1971	4.58X.X06-6	643.XXX.XX9-72
14	BRUNO SERGIO PORTELA	M	20/03/1982	008.XXX.XX9-76	429.XXX.XX3-96
15	CARLOS ALBERTO KUHL	M	03/01/1974	5.40X.X31-0	763.XXX.XX9-49
16	CELSO MARTINS JÚNIOR	M	31/10/1979	7.30X.X75-9	030.XXX.XX9-92
17	CESAR AUGUSTO STABILLE ZANONI	M	01/01/1977	5.03X.X86-7	018.XXX.XX9-79
18	CÍNTIA RAQUEL BIM QUARTIERO	F	12/01/1980	6.24X.X18-0	026.XXX.XX9-65
19	CLÁUDIO CESAR DE ANDRADE	M	25/03/1967	571.XXX.XX9-04	571.XXX.XX9-04
20	CLERI DE FATIMA MADUREIRA	F	03/06/1968	6.98X.X67-6	015.XXX.XX9-55

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
21	DANIEL EDILSON FLAUZINO	M	24/02/1979	213.XXX.X92-3	021.XXX.XX9-23
22	DANNY JESSÉ FALKEMBACH NASCIMENTO	M	07/06/1979	5.99X.X92-3	026.XXX.XX9-80
23	DEBORA CHAIA STADLER	F	23/11/1992	10.4XX.X69-9	076.XXX.XX9-92
24	DÉBORA LETÍCIA FRIZZI SILVA	F	13/07/1991	47.6XX.X86-8	403.XXX.XX8-48
25	EDEMIR JOSE PULITA	M	16/12/1976	6.17X.X83-7	021.XXX.XX9-77
26	EDINA MARIA DE CAMARGO	F	26/08/1979	6.13X.X78-0	028.XXX.XX9-88
27	ELIAS CASANOVA	M	30/10/1952	1.70X.X39-8	340.XXX.XX9-49
28	ELIZIANE DE FÁTIMA ALVARISTO	F	04/04/1984	8.62X.X21-9	051.XXX.XXX8-84
29	ÉRICA DIAS GOMES	F	26/11/1977	10.9XX.X98-9	078.XXX.XX7-07
30	FÁBIO HORST	M	18/07/1979	6.88X.X63-8	025.XXX.XX9-20
31	FERNANDO SANTANA MARQUES	M	08/09/1989	10.0XX.X68-7	063.XXX.XX9-26
32	FRANCIELE CRISTINA KULAK NASCIMENTO	F	16/03/1984	8.61X.X92-0	042.XXX.XX9-35
33	GABRIEL JULIO ALVES CARVALHO	M	08/07/1994	11.1XX.X69-9	091.XXX.XX9-96
34	GESSICA BARBOSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	F	25/12/1996	807.XXX.X91-0	080.XXX.XX9-10
35	GIANCARLO DI VACCARI BOTTESELLE	M	25/08/1984	104.XXX.X18-6	010.XXX.XX0-04
36	GIILIANO DANIEL NASCIMENTO	M	03/09/1982	10.3XX.X64-0	008.XXX.XX9-39
37	GILMAR DE CARVALHO CRUZ	M	20/11/1966	12.3XX.X48-7	902.XXX.XX7-87
38	GIOVANA FRAZON DE ANDRADE	F	23/09/1988	42.9XX.X11-7	368.XXX.XX8-04
39	GUILHERME ARIELO RODRIGUES MAIA	M	09/02/1988	8.23X.X27-7	056.XXX.XX9-08
40	IDILSON ALVES DE SOUZA	M	23/06/1983	912.X96-3	057.XXX.XX9-28
41	ISABELLY RIBEIRO DE LIMA	F	25/06/2001	14.2XX.X63-0	126.XXX.XX9-99
42	JEAN CARLOS SILVA MAIA	M	02/11/1987	9.33X.X50-7	058.XXX.XX9-71
43	JEFFERSON CARRARO	M	09/02/1982	7.63X.X95-1	29.5XXXX9-56
44	JÉSSICA VÉGAS	F	30/06/1996	11.0XX.X51-2	102.XXX.XX9-10
45	JOANICE APARECIDA MORES STROSKI	F	27/12/1966	5.13X.X23-7	463.XXX.XX9-72
46	JOÃO MANOEL FOLADOR RODRIGUEZ	M	01/05/1992	10.6XX.X32-6	070.XXX.XX9-03
47	JOSÉ RANIERE MAZILE VIDAL BEZERRA	M	02/02/1966	053.X05-9	67-3XX-XX3-20
48	JOSÉ ROBERTO COSTA	M	04/11/1969	4.34X.X19-9	711.XXX.XX9-00
49	KLEBER DE PEDER NEGRISOLI	M	18/04/1986	7.53X.X28-9	050.XXX.XX9-93
50	LAMERSON JOSÉR GUIMARÃES	M	17/03/1988	9.06X.X30-2	066.XXX.XX9-59
51	LEONARDO GARCIA PINHEIRO DOS SANTOS	M	06/01/1994	10.5XX.X57-3	097.XXX.XX9-58
52	LUIZ ALFREDO BRAUN FERREIRA	M	19/06/1985	7.33X.X17-9	056.XXX.XX9-32
53	LUIZ FERNANDO DE LIMA	M	22/04/1958	1.68X.X90-4	320.XXX.XX9-15
54	LUIZ HENRIQUE ILKIU VIDAL	M	16/07/1979	7.11X.X91-8	028.XXX.XX9-05
55	MARCEL LEANDRO MARCONATO	M	24/12/1980	7.41X.X46-4	029.XXX.XX9-00
56	MARCELO MARQUES LOPES MULLER	M	20/11/1973	5.12X.X95-0	918.XXX.XX9-00
57	MARCIA LIANE MARCONATO	F	12/03/1972	5.73X.X55-7	64.9XX.XX9-68

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
58	MARCOS ROBERTO BRASIL	M	17/10/1986	9.52X.X06-0	058.XXX.XX9-00
59	MARCUS PEIKRISWILI TARTARUGA	M	30/10/1977	12.9XX.X34-9	954.XXX.XX0-34
60	MARIA ISABEL FELICZAKI	F	13/01/1983	7.85X.X50-5	041.XXX.XX9-98
61	MARINA PEGORARO BARONI	F	05/08/1982	6.89X.X54-0	035.XXX.XX9-77
62	MARTA ROSANI TARAS VAZ	F	27/09/1992	10.9XX.X78-5	74.3XX.XX9-41
63	MATHEUS KAHUAN DA SILVA CRUZ	M	06/10/1997	774.X49-9	065.XXX.XX1-82
64	MAURÍCIO ADRIANO TEIXEIRA	M	27/08/1974	5.18X.X64-4	004.XXX.XX9-97
65	MAURÍCIO RIGO	M	16/11/1974	22.8XX.X58-1	190.XXX.XX8-02
66	MILENA BASTOS RIBAS	F	23/03/2000	14.1XX.X84-0	110.XXX.XX9-85
67	NOELI TEREZINHA PETERLINI PAVOSKI	F	30/09/1957	1.79X.X72-0	410.XXX.XX9-72
68	ODILON PENTEADO JUNIOR	M	21/04/1971	662.XXX.XX9-20	662.XXX.XX9-20
69	ODINEI FABIANO RAMOS	M	09/09/1981	441.X15-5	029.XXX.XX9-65
70	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS LATCHUK	F	19/06/1990	078.XXX.XX9-92	078.XXX.XX9-92
71	PAULA CHUPROSKI SALDAN	F	30/06/1979	7.51X.X86-5	029.XXX.XX9-14
72	POLIANA KOVALYK BONFIM	F	11/07/1991	11.1XX.X14-2	076.XXX.XX9-03
73	RAFAEL LUCIANO MAIA BONA	M	01/07/1992	072.XXX.XX9-32	072.XXX.XX9-32
74	RAFAEL MARANGONI	M	15/09/1980	7.21X.X99-8	028.XXX.XX9-58
75	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA PINHEIRO	M	22/06/1988	44.1XX.X27-0	369.XXX.XX8-55
76	RAYANE REGINA SCHEIDT GASPARELO	F	07/06/1987	8.53X.X21-4	062.XXX.XX9-97
77	REGINALDO ALVES DA ROCHA	M	01/10/1985	9.42X.X05-9	047.XXX.XX9-46
78	RENATA LEIA DEMARIO VIEIRA	F	12/12/1979	6.74X.X21-4	025.XXX.XX9-60
79	RICARDO YOSHIMITSU MIYAHARA	M	27/04/1978	25.3XX.X84-3	246.XXX.XX8-99
80	ROBERTA LETÍCIA KRUGER	F	17/03/1981	106.XXX.X50-5	978.XXX.XX0-00
81	ROBSON KINTOPE DE OLIVEIRA	M	22/09/1987	9.41X.X57-1	067.XXX.XX9-71
82	RUDINEI LUIZ BOGO	M	16/03/1987	14.3XX.X63-2	048.XXX.XX9-10
83	SOLANGE BEATRIZ VIER MULLER	F	03/10/1974	4.40X.X17-2	946.XXX.XX9-49
84	SUELI APARECIDA PEREIRA	F	11/01/1962	486.XXX.XX9-68	486.XXX.XX9-68
85	SUELI CORDOVA GOMES	F	25/03/1964	3.70X.X87-2	528.XXX.XX9-91
86	SUSANA DUARTES FERNANDES	F	10/05/1974	5.67X.X43-7	855.XXX.XX9-00
87	THIAGO CARDOSO MARCELINO	M	22/06/1986	43.5XX.X92-5	318.XXX.XX8-66
88	VANESSA CRISTINA NOVAK	F	18/05/1983	7.97X.X33-8	034.XXX.XX9-60
89	VASCO JUNQUEIRA MORGADO FILHO	M	31/01/1967	3.21X.X45-4	601.XXX.XX9-34
90	VERONICA DZIURZA	F	12/01/1970	5.88X.X59-1	831.XXX.XX9-68
91	VERONICE TEREZINHA TOMPOROVSKI	F	07/11/1966	4.29X.X07-5	587.XXX.XX9-87
92	WAGNER MENNA PEREIRA	M	10/04/1986	057.XXX.XX9-95	057.XXX.XX9-95

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
1	ADEMAR DA SILVA	M	30/03/1972	6.09X.X44-4	050.XXX.XX9-85
2	AILTON SOUZA DOS SANTOS	M	22/11/1969	4.11X.X45-6	631.XXX.XX9-68
3	ALDEFAX GILVAN KUHN	M	10/01/1981	7.15X.X59-5	032.XXX.XX9-44
4	ALGEMIRO DE OLIVEIRA	M	25/12/1977	7.06X.X25-5	029.XXX.XX9-71
5	ALICE JACOBUS DE MORAES	F	22/08/1980	8.00X.X51-4	029.XXX.XX9-17
6	ANDERSON DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO	M	09/02/1993	086.XXX.XX9-28	086.XXX.XX9-28
7	CARLOS CRISTIANO APOLINARIO	M	13/10/1989	9.71X.X37-8	010.XXX.XX9-29
8	CELSO APARECIDO POLINARSKI	M	03/10/1973	5.67X.X85-7	911.XXX.XX9-49
9	CELSO RODRIGUES	M	22/07/1976	214.XXX.X99-5	021.XXX.XX9-95
10	CLAUDEMIR RAFAGNIN	M	20/09/1968	4.20X.X72-9	681.XXX.XX9-68
11	CLAUDIA MONTEIRO	F	30/07/1983	—	042.XXX.XX9-96
12	CLAUDIO ALVES DE SOUSA	M	29/01/1968	4.25X.X54-8	773.XXX.XX9-72
13	CREMILDE FRANCO DA SILVA SCHELBAUER	F	29/09/1958	2.06X.X93-6	348.XXX.XX9-34
14	DANIELA FATIMA KIELING	F	07/06/1983	007.XXX.XX9-63	007.XXX.XX9-63
15	DARCI CARLOS SAMPAIO	M	02/07/1964	—	546.XXX.XX9-04
16	DIRCEU BAUMGARTNER	M	22/02/1973	5.66X.X02-8	881.XXX.XX9-68
17	DJANGO YAMAMOTO DE MELLO JUNIOR	M	17/09/1993	12.5XX.X29-7	090.XXX.XX9-80
18	DRIELY SANTOS NOBRE	F	13/01/1992	9.92X.X07-0	080.XXX.XX9-90
19	EDINELSON LUCAS CLARO DE ABREU	M	23/01/1995	10.7XX.X87-5	093.XXX.XX9-81
20	EMERCY DE MIRANDA	F	20/02/1966	3.65X.X92-0	562.XXX.XX9-68
21	ERICK DE CARVALHO GOMES	M	24/04/1995	12.3XX.X86-4	090.XXX.XX9-66
22	EURO KAVA KAILER	M	07/12/1972	7.84X.X94-1	557.XXX.XX1-00
23	EVANDRA HEIN MENDES	F	05/08/1973	1.70X.X69-9	840.XXX.XX9-04
24	EVERTON VILQUES DOS SANTOS	M	09/05/1993	11.0XX.X68-3	082.XXX.XX9-18
25	FELIPE GUIMARÃES MARQUES	M	01/03/2001	12.3XX.X96-7	098.XXX.XX9-73
26	FERNANDO LUIZ BALDIN	M	30/10/1984	8.06X.X26-0	048.XXX.XX9-80
27	FLÁVIA HENRIQUE DE SOUSA	F	30/04/1980	7.59X.X21-6	029.XXX.XX9-02
28	GABRIELA STEIN	F	15/05/1998	1.11X.X21-2	099.XXX.XX9-44
29	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	M	29/07/1968	4.42X.X78-5	822.XXX.XX9-72
30	GISELE ZEM DOS SANTOS	F	01/06/1988	9.50X.X64-1	055.XXX.XX9-60
31	IOLANDA EMILIA DE AGUIAR	F	30/06/1956	812.XXX.X95-3	81.2XX.XX9-53
32	IZIDORO BARABASZ	M	13/07/1964	6.74X.X07-0	540.XXX.XX9-15
33	JANUIR VIEIRA FILHO	M	04/08/1953	1.18X.X59-7	171.XXX.XX9-72
34	JOÃO PAULO THOMAS LIMA MARTINASSO	M	24/09/2004	14.2XX.X71-5	073.XXX.XX9-74
35	JONNES VALENTIM DE OLIVEIRA	M	17/01/1981	8.56X.X30-9	007.XXX.XX9-51
36	JOSÉ PAULO TASCA	M	14/01/1976	6.08X.X19-0	843.XXX.XX9-91

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

N	NOME COMPLETO	NAIPE	DN	RG	CPF
37	KAROLINA MENDES PATA	F	21/05/1993	334.XXX.X09-2	033.XXX.XX0-92
38	LARISSA ROSA DA SILVA	F	29/08/1986	9.08X.X92-4	054.XXX.XX9-44
39	LUCIANA DE SOUZA	F	02/02/1995	12.5XX.X46-4	098.XXX.XX9-62
40	MAGALI STOCKER DE SOZUA	F	25/01/1979	6.49X.X74-3	971.XXX.XX9-34
41	MAGALY LINDBECK GUIMARÃES	F	23/10/1976	3.56X.X52-8	021.XXX.XX9-01
42	MARA ALINE SCHMIDT	F	01/08/1988	9.72X.X43-4	062.XXX.XX9-71
43	MARCELA ABBADO NERES	F	03/07/1967	9.25X.X85-0	929.XXX.XX7-34
44	MARCELO DE OLIVEIRA ARRUDA	M	24/06/1970	5.05X.X21-5	841.XXX.XX9-49
45	MARCELO HENRIQUE ROCHA	M	15/06/1977	—	023.XXX.XX9-50
46	MARCIA APARECIDA LOPES	F	06/10/1974	5.87X.X27-1	913.XXX.XX9-20
47	MARCIA CRUZ	F	17/06/1983	8.92X.X49-4	041.XXX.XX9-60
48	MARCIA DO PRADO PEREIRA	F	08/11/1971	5.66X.X36-8	809.XXX.XX9-68
49	MÁRCIA FRANCIELE SPIES	F	30/08/1983	7.22X.X59-6	398.XXX.X92-5
50	MARCIANE NEVES	F	12/07/1988	9.49X.X22-0	560.XXX.X91-1
51	MARCOS FREITAS DE MORAES	M	29/08/1968	6.35X.X36-6	584.XXX.XX9-91
52	MARLEI INÊS BARCELI	F	23/12/1971	4.79X.X17-6	837.XXX.XX9-15
53	MAURO NICOLA	M	22/02/1954	4.98X.X63-0	189.XXX.XX0-72
54	MERILANI KUZNIK BERTO	F	19/08/1976	6.12X.X26-0	020.XXX.XX9-92
55	ODETE DE OLIVEIRA	F	05/10/1971	5.95X.X88-9	847.XXX.XX9-34
56	PATRÍCIA STEFANELLO DA SILVA	F	01/08/1984	8.89X.X35-6	008.XXX.XX9-51
57	PLÍNIO EMANOEL RODRIGUES SILVA	M	14/09/1992	16.1XX.X72-6	104.XXX.XX6-46
58	RAFAEL AGUIAR	M	07/11/1982	2.44X.X78-7	038.XXX.XX9-99
59	RUBENS PIZZOLOTTO	M	16/03/1976	8.47X.X64-9	266.XXX.XX8-10
60	SABRINA JACKELINE MENEGON	F	30/07/1998	13.0XX.X10-7	100.XXX.XX9-17
61	SIDCLEY JUNIOR BERTO	M	24/04/1973	5.39X.X89-7	787.XXX.XX9-20
62	SILVANE MARCHETTI	F	25/02/1978	6.63X.X39-0	004.XXX.XX9-29
63	SILVIA DE ALMEIDA BOFFI	F	12/04/1982	7.59X.X00-2	038.XXX.XX9-09
64	SIRLEI DE OLIVEIRA	F	02/03/1967	8.78X.X73-6	492.XXX.XX0-04
65	SOLANGE ESTER BERTUZZI	F	23/11/1969	4.53X.X00-9	643.XXX.XX9-04
66	SOLIENE ROSA SIQUEIRA LUZ	F	17/02/1980	6.66X.X40-8	005.XXX.XX9-57
67	SORAYA AFONSO CORNÉLIO	F	19/09/1973	6.01X.X41-6	014.XXX.XX9-06
68	TAUANE CAROLINE DAPPER RAGAZZAN	F	28/02/2002	113.XXX.XX9-82	113.XXX.XX9-82
69	VANESSA PETRONÍLIA ALVES FREITAS	F	11/08/1990	717.XXX.X11-5	717.XXX.XX1-15
70	WAGNER LUCHTENBERG	M	22/12/1975	6.45X.X72-7	021.XXX.XX9-88

NOTA OFICIAL Nº 01

Alterações Regulamentares e Definições do Congresso Técnico

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC e da Comissão Central Organizadora – CCO dos XXIX Jogos dos(as) Servidores(as) das Universidades Estaduais do Paraná – JOSUEPAR 2026, no uso das atribuições previstas no Regulamento Geral do evento,

COMUNICA:

As alterações regulamentares e as definições técnicas estabelecidas durante o Congresso Técnico realizado em 05 de outubro de 2026, com a participação dos representantes das Universidades, conforme os itens a seguir.

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL E PREMIAÇÃO

Conforme deliberação do Congresso Técnico, fica excluída a Classificação Final Geral dos JOSUEPAR 2026 e, consequentemente, a definição de uma Universidade Campeã Geral.

Dessa forma, ficam excluídas as redações anteriores dos Arts. 66º, 67º e 68º do Regulamento Geral, sendo estabelecida nova redação para o Art. 66º.

Permanecem mantidas as classificações e premiações específicas de cada modalidade, naipe e categoria, conforme os Arts. 63º, 64º e 65º e os respectivos regulamentos técnicos.

2. UNIFORMES E IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Ficam estabelecidas as seguintes orientações referentes aos uniformes dos atletas e das equipes participantes:

I. **Identificação:** Todos os atletas deverão utilizar uniformes com identificação da Instituição de Ensino Superior – IES que representam.

II. Numeração: Nas modalidades coletivas, os uniformes deverão apresentar numeração adequada, não sendo permitido que dois atletas da mesma equipe utilizem o mesmo número na súmula da partida.

III. Equipamentos de proteção: Nas modalidades de Futebol Suíço e Futsal Masculino, será obrigatório o uso de meiões e caneleiras, visando à segurança dos atletas.

IV. Futsal Feminino: Será permitido o uso de shorts, leggings, calções ou bermudas de diferentes modelos, desde que todas as atletas da mesma equipe utilizem peças de cor padronizada. Será permitido, ainda, o uso de bermudas ou shorts por baixo do uniforme.

V. Atletismo – Revezamento: Todos os integrantes de uma mesma equipe de revezamento deverão utilizar camisetas ou regatas padronizadas, com o mesmo modelo e cor.

VI. Conflito de cores: Quando duas equipes apresentarem uniformes de cores semelhantes que dificultem sua identificação, caberá à equipe relacionada em primeiro lugar na programação oficial da partida providenciar a troca do uniforme ou a utilização de coletes de cor distinta.

VII. Coletes: Cada IES deverá disponibilizar dois jogos de coletes de cores diferentes, para utilização quando necessária a diferenciação entre as equipes.

VIII. Comunicação das cores dos uniformes: As IES deverão informar previamente, por meio de planilha disponibilizada pela CCO, a cor predominante das camisas utilizadas em cada modalidade coletiva, visando antecipar possíveis conflitos e facilitar a organização das competições.

3. DEFINIÇÃO DOS TEMPOS E FORMATOS DAS PARTIDAS

Ficam estabelecidos os seguintes tempos e formatos de disputa para as modalidades coletivas:

I. Basquetebol: As partidas serão realizadas em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cronometrados, podendo haver ajustes conforme o andamento da competição, mediante definição da CCO.

II. Futsal Masculino e Feminino: As partidas serão realizadas em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, sendo os primeiros 18 (dezoito) minutos de cada período em tempo corrido e os 02 (dois) minutos finais cronometrados.

III. Futebol Suíço Livre e 50+: As partidas terão duração de 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

IV. Voleibol Masculino e Feminino: As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros de 25 (vinte e cinco) pontos e, quando necessário, o terceiro set (tie-break) de 15 (quinze) pontos, exigindo-se diferença mínima de 02 (dois) pontos para o encerramento de cada set.

4. ALTERAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS SISTEMAS DE DISPUTA

Ficam estabelecidas as seguintes definições e alterações dos sistemas de disputa:

I. Beach Tennis: As categorias Masculina, Feminina e Mista serão disputadas pelo sistema de rodízio em 04 (quatro) grupos, compostos por 03 (três) ou 04 (quatro) duplas, conforme os sorteios realizados após a confirmação das inscrições. As primeiras colocadas de cada grupo avançarão às semifinais, seguidas da disputa de terceiro e quarto lugares e da final.

II. Canastra, Dominó, Truco e Sinuca: As competições serão realizadas pelo sistema de eliminatória simples, com confrontos definidos por sorteio, avançando à fase seguinte exclusivamente os vencedores de cada confronto.

III. Xadrez: Considerando o quantitativo de 14 participantes inscritos, a competição será realizada pelo Sistema Suíço, em 05 (cinco) rodadas, conforme estabelecido no item 5, inciso IV, do Regulamento Técnico da modalidade.

IV. Classificação nas Eliminatórias Simples: Nas modalidades disputadas integralmente pelo sistema de eliminatória simples, não haverá confronto específico para definição do terceiro e quarto lugares. Quando houver semifinais, será considerado terceiro colocado o participante, dupla ou equipe derrotado pelo campeão, e quarto colocado aquele derrotado pelo vice-campeão.

5. APLICAÇÃO DO W.O. NAS COMPETIÇÕES

Fica alterada a aplicação do W.O. (ausência ou não comparecimento), considerando a fase da competição em que ocorrer:

I. Fase de Grupos ou Rodízio: A equipe que perder por W.O. não será eliminada da competição, permanecendo válidos os resultados anteriores e sendo permitida sua participação nos confrontos seguintes. A equipe adversária será declarada vencedora, recebendo a pontuação correspondente à vitória e sendo-lhe atribuído o maior placar registrado nas partidas do respectivo grupo.

II. Fase Eliminatória: A equipe que perder por W.O. será desclassificada da competição, avançando automaticamente a equipe adversária para a fase seguinte.

Dessa forma, fica alterado o Art. 47º do Regulamento Geral, permanecendo inalteradas as demais disposições relativas à tolerância para o início das partidas.

As alterações regulamentares descritas nesta Nota Oficial serão incorporadas à versão atualizada do Regulamento Geral dos XXIX JOSUEPAR 2026, disponibilizada conjuntamente nos canais oficiais do evento.

NOTA OFICIAL Nº 02

Alterações no Cronograma, Local e Programação da Competição de Natação

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC e da Comissão Central Organizadora – CCO dos XXIX Jogos dos(as) Servidores(as) das Universidades Estaduais do Paraná – JOSUEPAR 2026, no uso das atribuições previstas no Regulamento Geral do evento,

COMUNICA:

As alterações no cronograma de competição do Futsal Feminino, no local e na programação da modalidade de Natação e no respectivo Regulamento Técnico, conforme disposto a seguir.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE COMPETIÇÃO

Em decorrência de ajustes técnicos e operacionais definidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, fica alterado o cronograma de competição anteriormente divulgado por meio do Boletim Informativo nº 05, especificamente para a modalidade de Futsal Feminino.

2. ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA NATAÇÃO

Após vistoria técnica realizada no local inicialmente previsto para a realização da competição de Natação, foram constatadas condições que poderiam comprometer a adequada organização e a segurança das provas.

Inicialmente, a modalidade seria realizada no Complexo Olímpico de Natação Nereu Gouveia, em Paranaguá. Entretanto, durante a vistoria, foram identificadas limitações relacionadas à profundidade da piscina e à existência de uma estrutura utilizada nas atividades regulares de treinamento e ensino desenvolvidas no local, cuja remoção não seria possível para a realização da competição em condições adequadas de segurança.

Diante disso, visando garantir melhores condições técnicas, operacionais e de segurança aos participantes, fica alterado o local de realização da competição de Natação para:

MODALIDADE	**: NATAÇÃO**
LOCAL	**: Liana AquaFit**
ENDEREÇO	: R. Pres. Getúlio Vargas, 680 - Estradinha, Paranaguá - PR, 83206-020
LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/njGn4kAdDMaijj1k8

3. ALTERAÇÃO DAS PROVAS E DA PROGRAMAÇÃO DA NATAÇÃO

Em razão da alteração do local de competição e das características da piscina da Liana AquaFit, que possui 25 (vinte e cinco) metros de comprimento, ficam alteradas as distâncias das provas previstas para a modalidade de Natação.

As provas anteriormente previstas para 100 (cem) metros passam a ser disputadas em 50 (cinquenta) metros, enquanto as provas anteriormente previstas para 50 (cinquenta) metros passam a ser disputadas em 25 (vinte e cinco) metros.

A ordem das provas e as demais informações técnicas e operacionais constarão na programação atualizada da modalidade.

Em decorrência das alterações previstas nesta Nota Oficial, ficam modificadas as distâncias das provas constantes no Regulamento Técnico da Natação dos XXIX JOSUEPAR 2026.

4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO

Para a realização da competição de Natação, será necessária a adoção de algumas adaptações, considerando as características estruturais do local. A piscina possui 5 (cinco) raias e profundidade entre 1,30 m e 1,60 m, não dispondo de blocos de partida. Considerando tratar-se de espaço terceirizado e locado para a realização da competição, não será possível realizar intervenções estruturais ou instalar blocos de saída.

Dessa forma, serão permitidas as saídas pela borda ou por dentro da água, a critério do(a) atleta.

Em razão da capacidade do espaço interno, sua utilização será destinada prioritariamente aos(às) nadadores(as), à equipe de arbitragem e às pessoas diretamente envolvidas na organização das provas. A CCO poderá estabelecer procedimentos de

controle de acesso e permanência no local, visando evitar aglomerações e assegurar a segurança e o adequado andamento da competição.

A Comissão Central Organizadora reconhece a importância da convivência, da torcida e da integração entre as delegações como princípios do JOSUEPAR. Contudo, diante das características estruturais do local, serão necessárias adaptações específicas durante a competição de Natação, buscando conciliar a realização das provas, a segurança dos participantes e a organização do evento.

Paranavaí, 30 de outubro de 2026.

NOTA OFICIAL Nº 03

Alteração do Local de Competição do Vôlei de Praia

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC e da Comissão Central Organizadora – CCO dos XXIX Jogos dos(as) Servidores(as) das Universidades Estaduais do Paraná – JOSUEPAR 2026, no uso das atribuições previstas no Regulamento Geral do evento,

COMUNICA:

As alterações no cronograma de competição do Futsal Feminino, no local e na programação da modalidade de Natação e no respectivo Regulamento Técnico, conforme disposto a seguir.

1. ALTERAÇÃO DO LOCAL DE COMPETIÇÃO DO VÔLEI DE PRAIA

Em decorrência de ajustes técnicos e operacionais definidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, fica alterado o local de realização das competições de Vôlei de Praia Masculino e Feminino dos XXIX JOSUEPAR 2026.

MODALIDADE	**: VÔLEI DE PRAIA**
LOCAL	**: Arena Guará**
ENDEREÇO	: Av. Damião Botelho de Souza / Av. Piçarras, 1380 – Guaratuba – PR, CEP 83280-000
LOCALIZAÇÃO	: https://maps.app.goo.gl/GZK698byPGLobhrs5

Permanecem inalterados os demais horários, critérios, sistemas de disputa e disposições constantes nos documentos oficiais da competição, salvo comunicação posterior da Comissão Central Organizadora – CCO.

Paranavaí, 03 de novembro de 2026.

NOTA OFICIAL Nº 04

Convocação Extraordinária | Comissão de Justiça Desportiva | 29º JOSUEPAR 2026

Prezados(as) Coordenadores(as),

A Comissão Central Organizadora dos 29º JOSUEPAR 2026, com fundamento nos arts. 12 e 13 do Regulamento Geral, convoca os coordenadores das sete Instituições Estaduais de Ensino Superior participantes para reunião extraordinária da Comissão de Justiça e Disciplina (CJD), conforme informações abaixo:

Data: 06 de novembro de 2026

Local: Sala de Carteado – Hotel Rota do Sol, Guaratuba/PR

Horário: 08h00

Pauta: Análise e deliberação sobre ocorrência disciplinar registrada durante partida de Futebol Suíço, envolvendo relatos de ofensas à arbitragem e possíveis manifestações discriminatórias contra atletas, conforme registro em súmula e demais evidências disponíveis.

A reunião será conduzida pela Coordenadora Administrativa da Comissão Central Organizadora, Gisele Maria Ratiguieri, em conjunto com o Coordenador de Justiça e Disciplina, Paulo Cesar Almeida de Oliveira.

Considerando a gravidade dos fatos, solicitamos a presença de todos os coordenadores das IEES, visando assegurar a apreciação colegiada da ocorrência, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e as disposições do Regulamento Geral.

Atenciosamente,

Comissão Central Organizadora

29º JOSUEPAR 2026

XXIX JOSUEPAR

NOTA OFICIAL

NOTA OFICIAL Nº 05

W.O. – Basquetebol Masculino

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC e da Comissão Central Organizadora – CCO dos XXIX Jogos dos(as) Servidores(as) das Universidades Estaduais do Paraná – JOSUEPAR 2026, no uso das atribuições previstas no Regulamento Geral do evento,

COMUNICA:

Após manifestação das equipes envolvidas e comunicação da **UNIOESTE acerca da desistência da modalidade de Basquetebol Masculino**, fica registrado o W.O. no confronto abaixo:

Modalidade: Basquetebol
Naipe/Categoria: Masculino – Livre
Confronto: UNIOESTE × UEL
Data: 07 de novembro de 2026
Horário: 18h30
Local: Ginásio de Esportes José Richa – Guaratuba/PR

Dessa forma, a **UEL será declarada vencedora por W.O.**, nos termos do Regulamento Geral dos XXIX JOSUEPAR 2026, ficando cancelada a realização da partida anteriormente programada.

Guaratuba, 07 de novembro de 2026.

NOTA OFICIAL Nº 06

NOTA DE REPÚDIO

A Comissão de Justiça e Disciplina, instituída no âmbito do 29º Jogos dos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná – JOSUEPAR 2026, manifesta seu repúdio a quaisquer atitudes antidesportivas, ofensas, manifestações discriminatórias ou comportamentos que desrespeitem atletas, equipes de arbitragem, torcedores e demais participantes.

Reforçamos que o JOSUEPAR é um espaço de integração, confraternização e respeito entre as instituições. As torcidas devem participar dos Jogos de maneira cordial, incentivando suas equipes sem recorrer a provocações ofensivas, xingamentos ou qualquer forma de preconceito.

Reafirmamos nosso compromisso com o combate a todas as formas de preconceito, discriminação e intolerância, promovendo um ambiente seguro, inclusivo e respeitoso para todos os participantes.

O esporte deve unir, jamais dividir. Respeito é compromisso de todos!

Comissão de Justiça e Disciplina
29º JOSUEPAR 2026

BASQUETEBOL | MASCULINO | GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ RICHA | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
1	05/11/2026	18:30	**UEM**		x		**UNIOESTE**	Livre	M	Grupo A
2	05/11/2026	19:45	**UENP**		x		**UNICENTRO**	Livre	M	Grupo B
3	06/11/2026	18:30	**UEM**		x		**UEL**	Livre	M	Grupo A
4	06/11/2026	19:45	**UENP**		x		**UNESPAR**	Livre	M	Grupo B
5	07/11/2026	18:30	**UNIOESTE**		x		**UEL**	Livre	M	Grupo A
6	07/11/2026	19:45	**UNICENTRO**		x		**UNESPAR**	Livre	M	Grupo B
7	08/11/2026	08:00	**UEM**		x		**UENP**	Livre	M	Decisão 3º e 4º
8	08/11/2026	09:15	**UEL**		x		**UNESPAR**	Livre	M	Final

FUTEBOL SUÍÇO | MASCULINO | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
1	04/11/2026	15:30	**UEL**		x		**UEPG**	50+ anos	M	Campo 2 · Grupo B
2	04/11/2026	17:00	**UNICENTRO**		x		**UNESPAR**	50+ anos	M	Campo 1 · Grupo A
3	05/11/2026	10:30	**UEM**		x		**UNESPAR**	50+ anos	M	Campo 1 · Grupo A
4	05/11/2026	11:30	**UNIOESTE**		x		**UEPG**	50+ anos	M	Campo 2 · Grupo B
5	05/11/2026	15:30	**UEM**		x		**UEPG**	Livre	M	Campo 1 · Grupo A
6	05/11/2026	16:00	**UENP**		x		**UEL**	Livre	M	Campo 2 · Grupo B
7	05/11/2026	17:20	**UNICENTRO**		x		**UNESPAR**	Livre	M	Campo 2 · Grupo B
8	06/11/2026	08:00	**UNESPAR**		x		**UEL**	Livre	M	Campo 2 · Grupo B
9	06/11/2026	08:00	**UNICENTRO**		x		**UENP**	Livre	M	Campo 1 · Grupo B
10	06/11/2026	09:20	**UEM**		x		**UNIOESTE**	Livre	M	Campo 1 · Grupo A

FUTEBOL SUÍÇO | MASCULINO | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
11	06/11/2026	17:00	**UNIOESTE**		x		**UEL**	50+ anos	M	Campo 2 · Grupo B
12	06/11/2026	17:00	**UEM**		x		**UNICENTRO**	50+ anos	M	Campo 1 · Grupo A
13	07/11/2026	08:00	**UNICENTRO**		x		**UEL**	Livre	M	Campo 1 · Grupo B
14	07/11/2026	08:00	**UNESPAR**		x		**UENP**	Livre	M	Campo 2 · Grupo B
15	07/11/2026	09:20	**UNIOESTE**		x		**UEPG**	Livre	M	Campo 1 · Grupo A
16	07/11/2026	10:40	**UNICENTRO**		x		**UNIOESTE**	50+ anos	M	Campo 1 · Decisão 3º e 4º
17	07/11/2026	10:40	**UEM**		x		**UEL**	50+ anos	M	Campo 2 · Final
18	08/11/2026	08:00	**UEL**		x		**UNIOESTE**	Livre	M	Campo 1 · Decisão 3º e 4º
19	08/11/2026	08:00	**UEM**		x		**UNICENTRO**	Livre	M	Campo 2 · Final

FUTSAL | FEMININO | GINÁSIO DE ESPORTES JORDÃO CORRÊA ANGELINO JUNIOR (FIGUEIRA) | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
7	05/11/2026	18:00	**UENP**		x		**UEM**	Livre	F	Quartas de Final
11	06/11/2026	18:00	**UNESPAR**		x		**UNIOESTE**	Livre	F	Semifinal
12	06/11/2026	19:10	**UENP**		x		**UEL**	Livre	F	Semifinal

FUTSAL | FEMININO | GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ RICHA | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
15	07/11/2026	17:30	**UENP**		x		**UNESPAR**	Livre	F	Final

FUTSAL | MASCULINO | GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ RICHA | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
1	04/11/2026	15:30	**UEM**		x		**UNESPAR**	Livre	M	Grupo B
2	04/11/2026	16:40	**UENP**		x		**UNIOESTE**	Livre	M	Grupo B
3	04/11/2026	17:50	**UEL**		x		**UEPG**	Livre	M	Grupo A
4	05/11/2026	08:00	**UEM**		x		**UENP**	Livre	M	Grupo B
5	05/11/2026	09:10	**UNESPAR**		x		**UNIOESTE**	Livre	M	Grupo B
6	05/11/2026	10:20	**UEL**		x		**UNICENTRO**	Livre	M	Grupo A
8	06/11/2026	13:30	**UEM**		x		**UNIOESTE**	Livre	M	Grupo B
9	06/11/2026	14:40	**UNESPAR**		x		**UENP**	Livre	M	Grupo B
10	06/11/2026	15:50	**UNICENTRO**		x		**UEPG**	Livre	M	Grupo A
13	07/11/2026	13:30	**UEL**		x		**UNESPAR**	Livre	M	Decisão 3º e 4º
14	07/11/2026	14:40	**UNICENTRO**		x		**UNIOESTE**	Livre	M	Final

VOLEIBOL | FEMININO | COMPLEXO ESPORTIVO DE GUARATUBA | GUARATUBA

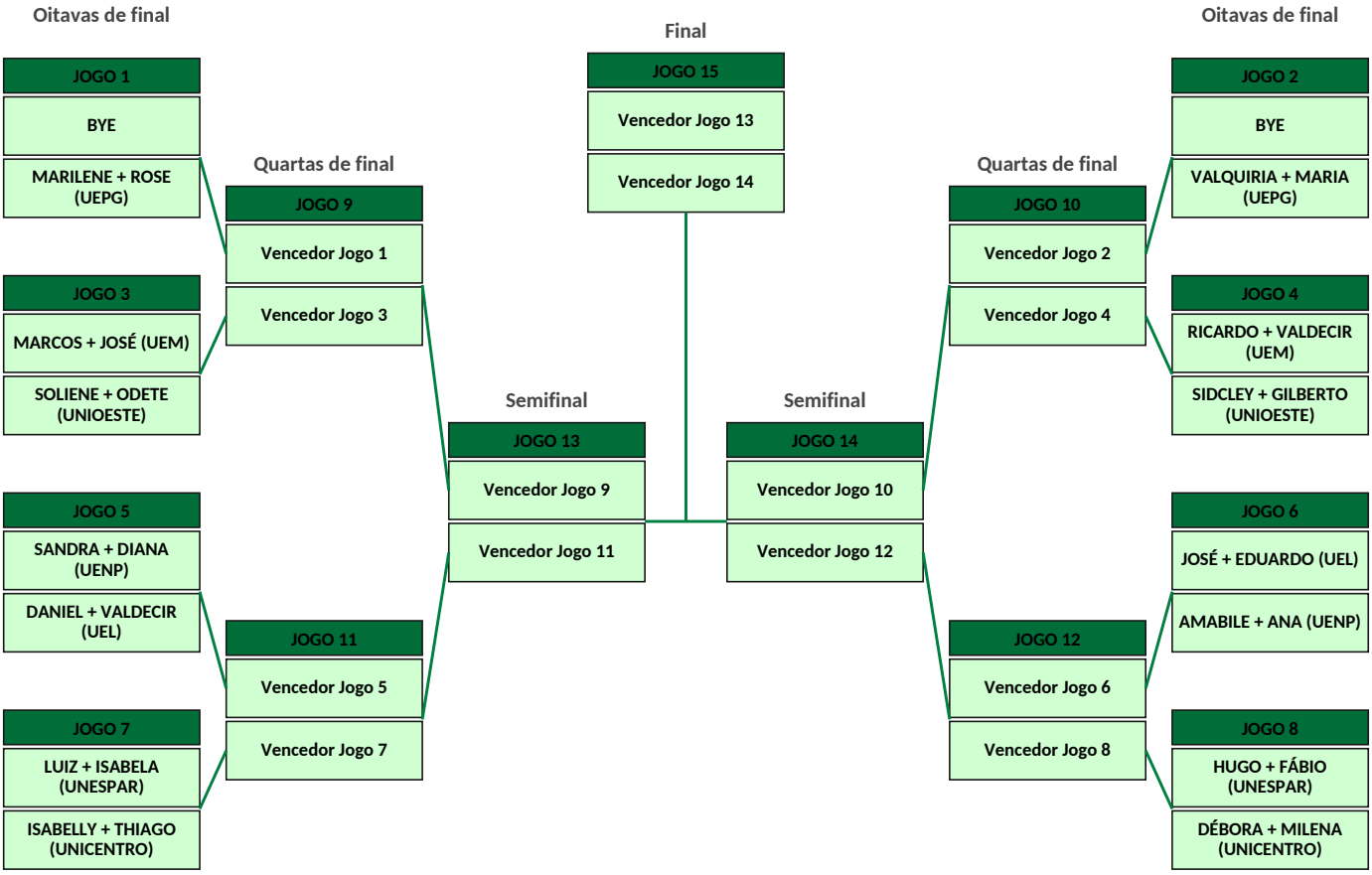
Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
1	04/11/2026	15:30	**UNICENTRO**		x		**UEL**	Livre	F	Grupo A
2	04/11/2026	16:40	**UENP**		x		**UNIOESTE**	Livre	F	Grupo B
3	05/11/2026	08:00	**UNICENTRO**		x		**UEM**	Livre	F	Grupo A
4	05/11/2026	09:10	**UENP**		x		**UNESPAR**	Livre	F	Grupo B
7	06/11/2026	14:10	**UEL**		x		**UEM**	Livre	F	Grupo A
8	06/11/2026	15:20	**UNIOESTE**		x		**UNESPAR**	Livre	F	Grupo B
11	07/11/2026	08:00	**UEM**		x		**UENP**	Livre	F	Decisão 3º e 4º
12	07/11/2026	09:10	**UNICENTRO**		x		**UNIOESTE**	Livre	F	Final

VOLEIBOL | MASCULINO | COMPLEXO ESPORTIVO DE GUARATUBA | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
5	05/11/2026	13:30	**UEL**		x		**UNICENTRO**	Livre	M	Grupo A
6	05/11/2026	14:40	**UENP**		x		**UNIOESTE**	Livre	M	Grupo B
9	06/11/2026	16:30	**UEL**		x		**UEM**	Livre	M	Grupo A
10	06/11/2026	17:40	**UENP**		x		**UNESPAR**	Livre	M	Grupo B
13	07/11/2026	15:50	**UNICENTRO**		x		**UEM**	Livre	M	Grupo A
14	07/11/2026	17:00	**UNESPAR**		x		**UNIOESTE**	Livre	M	Grupo B
15	08/11/2026	08:00	**UNICENTRO**		x		**UNESPAR**	Livre	M	Decisão 3º e 4º
16	08/11/2026	09:10	**UEL**		x		**UENP**	Livre	M	Final

DOMINÓ | LIVRE | 05/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Início da competição: 08h00



XXIX JOSUEPAR

PROGRAMAÇÃO

BEACH TENNIS | FEMININO | 05/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Inscrições: até as 15h00 do dia 04/11/2026

Início da competição: 08h00

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
EDELITA + MIRIAM (UEL)	ANDRESSA + VERUSCA (UNESPAR)	HELLEN + SUZIELLI (UNESPAR)
LUCIANA + MARCIANE (UNIOESTE)	KAUANA + ANA SILVA (UEM)	DIRCE + REGINA (UEL)
ELISA + MICHELE (UEM)	DANIELA + EVANDRA (UNIOESTE)	LUCIANA + ALINE (UENP)
FLÁVIA + AMÁLIA (UENP)	-	-

Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CAT.	FASE	NAIPE	QUADRA
1	EDELITA + MIRIAM (UEL)	X	FLÁVIA + AMÁLIA (UENP)	LIVRE	GRUPO A	F	Quadra 1
2	LUCIANA + MARCIANE (UNIOESTE)	X	ELISA + MICHELE (UEM)	LIVRE	GRUPO A	F	Quadra 2
3	ANDRESSA + VERUSCA (UNESPAR)	X	KAUANA + ANA SILVA (UEM)	LIVRE	GRUPO B	F	Quadra 3
4	HELLEN + SUZIELLI (UNESPAR)	X	DIRCE + REGINA (UEL)	LIVRE	GRUPO C	F	Quadra 1
5	EDELITA + MIRIAM (UEL)	X	ELISA + MICHELE (UEM)	LIVRE	GRUPO A	F	Quadra 2
6	LUCIANA + MARCIANE (UNIOESTE)	X	FLÁVIA + AMÁLIA (UENP)	LIVRE	GRUPO A	F	Quadra 3
7	ANDRESSA + VERUSCA (UNESPAR)	X	DANIELA + EVANDRA (UNIOESTE)	LIVRE	GRUPO B	F	Quadra 1
8	HELLEN + SUZIELLI (UNESPAR)	X	LUCIANA + ALINE (UENP)	LIVRE	GRUPO C	F	Quadra 2
9	EDELITA + MIRIAM (UEL)	X	LUCIANA + MARCIANE (UNIOESTE)	LIVRE	GRUPO A	F	Quadra 3
10	ELISA + MICHELE (UEM)	X	FLÁVIA + AMÁLIA (UENP)	LIVRE	GRUPO A	F	Quadra 1
11	KAUANA + ANA SILVA (UEM)	X	DANIELA + EVANDRA (UNIOESTE)	LIVRE	GRUPO B	F	Quadra 2
12	DIRCE + REGINA (UEL)	X	LUCIANA + ALINE (UENP)	LIVRE	GRUPO C	F	Quadra 3
13	1º Grupo C	X	Melhor 2º colocado	LIVRE	SEMIFINAL 1	F	Quadra 1
14	1º Grupo B	X	1º Grupo A	LIVRE	SEMIFINAL 2	F	Quadra 2
15	Vencedor Semifinal 1	X	Vencedor Semifinal 2	LIVRE	FINAL	F	Quadra 3
16	Perdedor Semifinal 1	X	Perdedor Semifinal 2	LIVRE	3º E 4º	F	Quadra 1

BOLICHE | FEMININO E MASCULINO | 05/11/2026 | BOLICHE CAIOBA CLUB | MATINHOS

Inicio da competição: 13h30

Sequência da competição:

1. Confirmação das equipes e atletas;
2. Sorteio para distribuição das equipes nas pistas;
3. Início das disputas;
4. Cada atleta realizará uma partida completa de Boliche, composta por 10 *frames*;
5. Ao término da rodada, será considerada a pontuação oficial registrada pelo sistema eletrônico da pista;
6. A classificação final será definida pela pontuação total obtida por cada equipe, separadamente nos naipes masculino e feminino;
7. Apuração dos resultados;
8. Premiação.

XXIX JOSUEPAR

PROGRAMAÇÃO

BEACH TENNIS | MASCULINO | 05/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Inscrições: até as 15h00 do dia 04/11/2026

Início da competição: não antes das 13h30

GRUPO A	GRUPO B
PAULO + EDER (UNESPAR)	DHÊNIS + MARCOS (UNESPAR)
LEANDRO + MÁRCIO (UEL)	ANTÔNIO + JONAS (UEL)
EDERSON + CARLOS (UENP)	LUIZ + WALCIR (UENP)
ADEMAR + WENDELL (UEM)	PAULO + THIAGO (UEM)

Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CAT.	FASE	NAIPE	QUADRA
1	PAULO + EDER (UNESPAR)	X	LEANDRO + MÁRCIO (UEL)	LIVRE	GRUPO A	M	Quadra 1
2	EDERSON + CARLOS (UENP)	X	ADEMAR + WENDELL (UEM)	LIVRE	GRUPO A	M	Quadra 2
3	DHÊNIS + MARCOS (UNESPAR)	X	ANTÔNIO + JONAS (UEL)	LIVRE	GRUPO B	M	Quadra 3
4	LUIZ + WALCIR (UENP)	X	PAULO + THIAGO (UEM)	LIVRE	GRUPO B	M	Quadra 1
5	PAULO + EDER (UNESPAR)	X	ADEMAR + WENDELL (UEM)	LIVRE	GRUPO A	M	Quadra 2
6	EDERSON + CARLOS (UENP)	X	LEANDRO + MÁRCIO (UEL)	LIVRE	GRUPO A	M	Quadra 3
7	DHÊNIS + MARCOS (UNESPAR)	X	PAULO + THIAGO (UEM)	LIVRE	GRUPO B	M	Quadra 1
8	LUIZ + WALCIR (UENP)	X	ANTÔNIO + JONAS (UEL)	LIVRE	GRUPO B	M	Quadra 2
9	PAULO + EDER (UNESPAR)	X	EDERSON + CARLOS (UENP)	LIVRE	GRUPO A	M	Quadra 3
10	ADEMAR + WENDELL (UEM)	X	LEANDRO + MÁRCIO (UEL)	LIVRE	GRUPO A	M	Quadra 1
11	DHÊNIS + MARCOS (UNESPAR)	X	LUIZ + WALCIR (UENP)	LIVRE	GRUPO B	M	Quadra 2
12	PAULO + THIAGO (UEM)	X	ANTÔNIO + JONAS (UEL)	LIVRE	GRUPO B	M	Quadra 3
13	1º Grupo A	X	2º Grupo B	LIVRE	SEMIFINAL 1	M	Quadra 1
14	1º Grupo B	X	2º Grupo A	LIVRE	SEMIFINAL 2	M	Quadra 2
15	Vencedor Semifinal 1	X	Vencedor Semifinal 2	LIVRE	FINAL	M	Quadra 3
16	Perdedor Semifinal 1	X	Perdedor Semifinal 2	LIVRE	3º E 4º	M	Quadra 1

XADREZ | LIVRE | 05/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Inscrições: Até as 15:00 do dia 04/11/2026

Início da competição: 13:30

Confirmação dos atletas e orientações gerais;

Emparceiramento da 1ª rodada;

1ª Rodada;

Apuração dos resultados e emparceiramento da 2ª rodada;

2ª Rodada;

Apuração dos resultados e emparceiramento da 3ª rodada;

3ª Rodada;

Apuração dos resultados e emparceiramento da 4ª rodada;

4ª Rodada;

Apuração dos resultados e emparceiramento da 5ª rodada;

5ª Rodada;

Apuração da classificação final e premiação.

BOLÃO | FEMININO | 06/11/2026 | IATE CLUBE GUARATUBA | GUARATUBA

Aquecimento: 7h30

Inicio da competição: 08h00

Sequência da competição:

1. Confirmação das equipes e atletas;
2. Orientações técnicas e organização das pranchas;
3. Início da competição;
4. Cada atleta realizará 20 (vinte) arremessos válidos, distribuídos em 04 (quatro) séries de 05 (cinco) arremessos;
5. Ao término das disputas, serão computados os 06 (seis) melhores resultados individuais de cada Universidade;
6. Apuração da classificação final masculina e feminina;
7. Premiação.

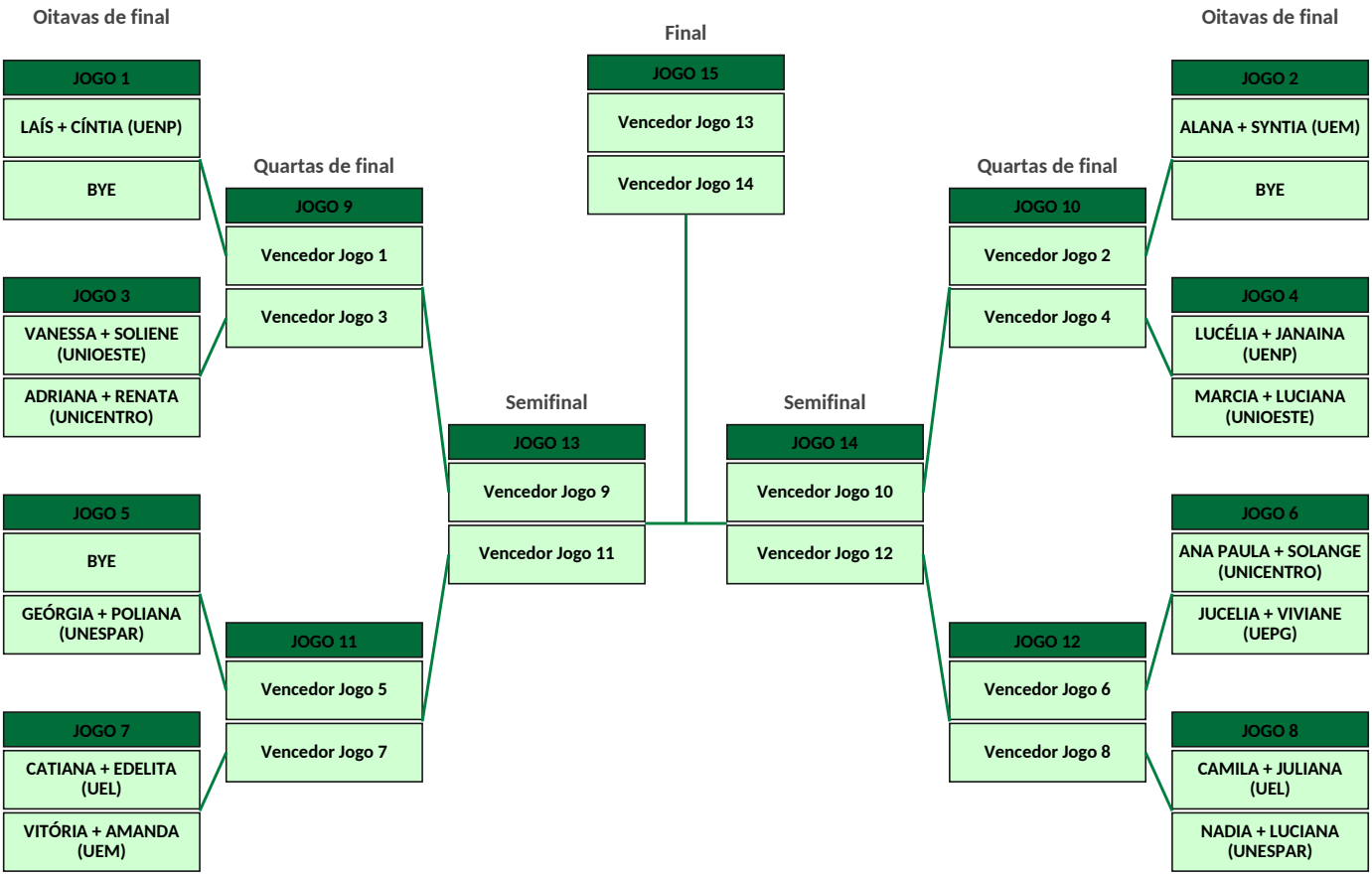
XXIX JOSUEPAR

PROGRAMAÇÃO

VÔLEI DE PRAIA | FEMININO | 06/11/2026 | ARENA GUARÁ | GUARATUBA

Inscrições: Até as 15h do dia 05/11/2026

Início da competição: 07h30



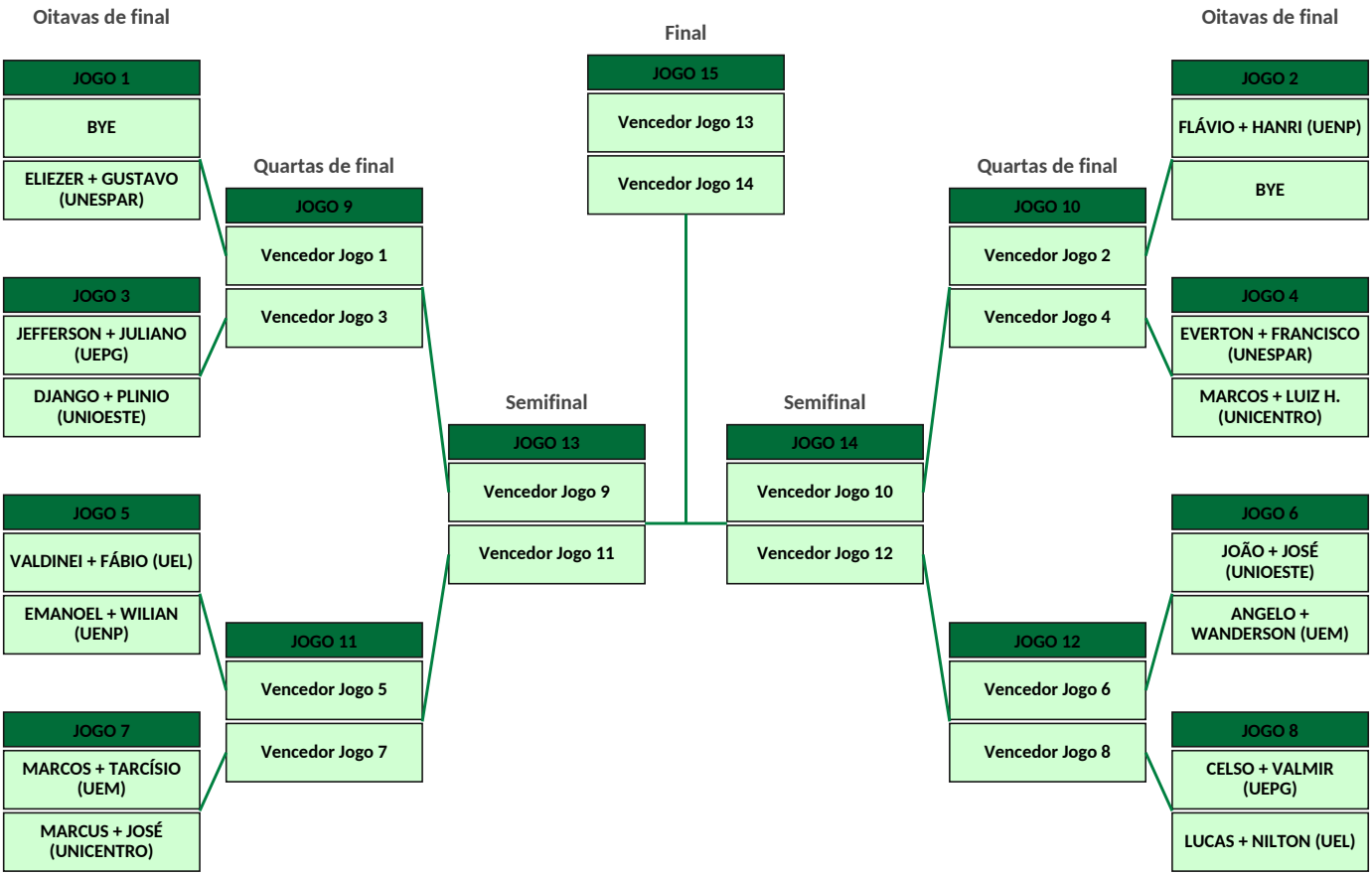
XXIX JOSUEPAR

PROGRAMAÇÃO

VÔLEI DE PRAIA | MASCULINO | 06/11/2026 | ARENA GUARÁ | GUARATUBA

Inscrições: Até as 15h do dia 05/11/2026

Início da competição: 07h30



XXIX JOSUEPAR

PROGRAMAÇÃO

BEACH TENNIS | MISTO | 06/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Inscrições: até as 15h00 do dia 05/11/2026

Início da competição: 08:00

GRUPO A	GRUPO B
LEANDRO + REGINA (UEL)	MARCIO + DIRCE (UEL)
EDER + VERUSCA (UNESPAR)	PAULO + ANDRESSA (UNESPAR)
DIÓGENES + PAOLA (UENP)	LUIZ + FLÁVIA (UENP)
PAULO + MICHELE (UEM)	WENDELL + KAUANA (UEM)

Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CAT.	FASE	NAIPE	QUADRA
1	LEANDRO + REGINA (UEL)	X	DIÓGENES + PAOLA (UENP)	LIVRE	GRUPO A	MIS	Quadra 1
2	EDER + VERUSCA (UNESPAR)	X	PAULO + MICHELE (UEM)	LIVRE	GRUPO A	MIS	Quadra 2
3	MARCIO + DIRCE (UEL)	X	WENDELL + KAUANA (UEM)	LIVRE	GRUPO B	MIS	Quadra 3
4	PAULO + ANDRESSA (UNESPAR)	X	LUIZ + FLÁVIA (UENP)	LIVRE	GRUPO B	MIS	Quadra 1
5	LEANDRO + REGINA (UEL)	X	PAULO + MICHELE (UEM)	LIVRE	GRUPO A	MIS	Quadra 2
6	EDER + VERUSCA (UNESPAR)	X	DIÓGENES + PAOLA (UENP)	LIVRE	GRUPO A	MIS	Quadra 3
7	MARCIO + DIRCE (UEL)	X	LUIZ + FLÁVIA (UENP)	LIVRE	GRUPO B	MIS	Quadra 1
8	PAULO + ANDRESSA (UNESPAR)	X	WENDELL + KAUANA (UEM)	LIVRE	GRUPO B	MIS	Quadra 2
9	LEANDRO + REGINA (UEL)	X	EDER + VERUSCA (UNESPAR)	LIVRE	GRUPO A	MIS	Quadra 3
10	PAULO + MICHELE (UEM)	X	DIÓGENES + PAOLA (UENP)	LIVRE	GRUPO A	MIS	Quadra 1
11	MARCIO + DIRCE (UEL)	X	PAULO + ANDRESSA (UNESPAR)	LIVRE	GRUPO B	MIS	Quadra 2
12	LUIZ + FLÁVIA (UENP)	X	WENDELL + KAUANA (UEM)	LIVRE	GRUPO B	MIS	Quadra 3
13	1º Grupo A	X	2º Grupo B	LIVRE	SEMIFINAL 1	MIS	Quadra 1
14	1º Grupo B	X	2º Grupo A	LIVRE	SEMIFINAL 2	MIS	Quadra 2
15	Vencedor Semifinal 1	X	Vencedor Semifinal 2	LIVRE	FINAL	MIS	Quadra 3
16	Perdedor Semifinal 1	X	Perdedor Semifinal 2	LIVRE	3º E 4º	MIS	Quadra 1

BOLÃO | MASCULINO | 06/11/2026 | IATE CLUBE GUARATUBA | GUARATUBA

Aquecimento: 13h00

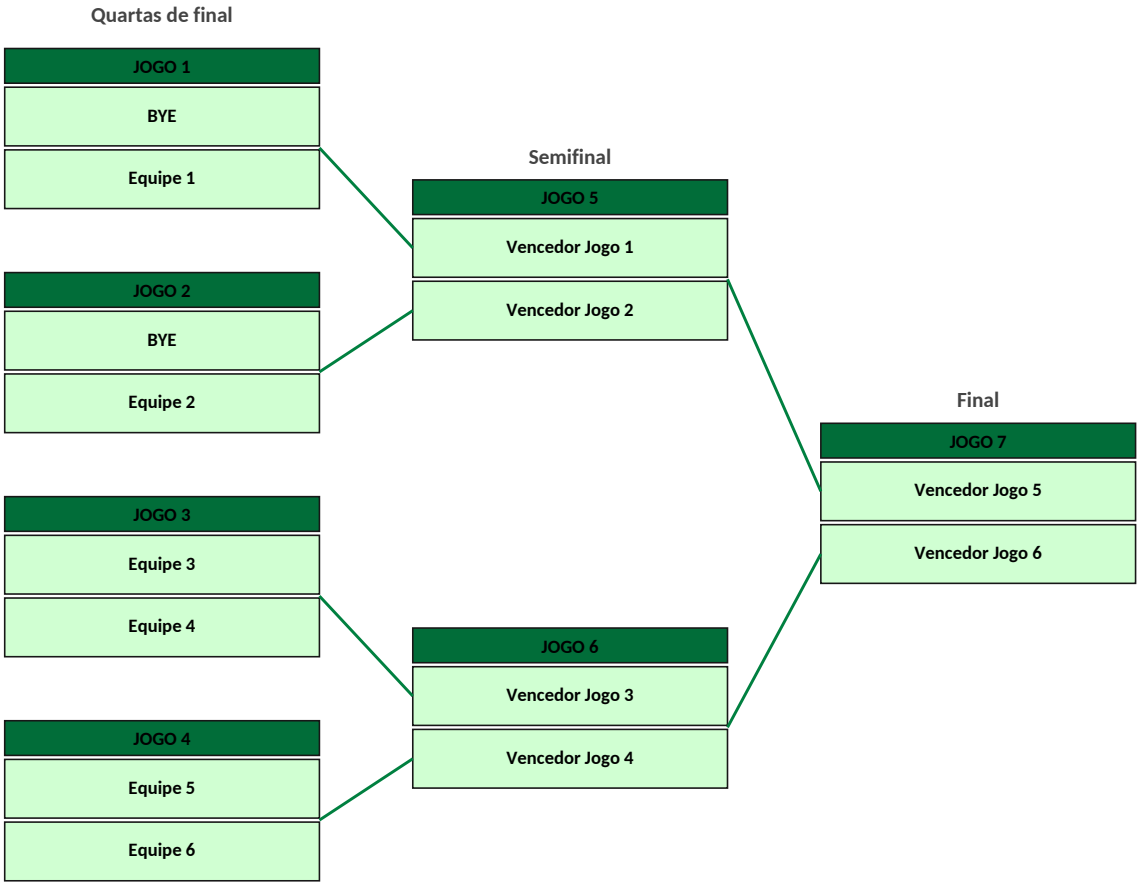
Inicio da competição: 13h30

Sequência da competição:

1. Confirmação das equipes e atletas;
2. Orientações técnicas e organização das pranchas;
3. Início da competição;
4. Cada atleta realizará 20 (vinte) arremessos válidos, distribuídos em 04 (quatro) séries de 05 (cinco) arremessos;
5. Ao término das disputas, serão computados os 06 (seis) melhores resultados individuais de cada Universidade;
6. Apuração da classificação final masculina e feminina;
7. Premiação.

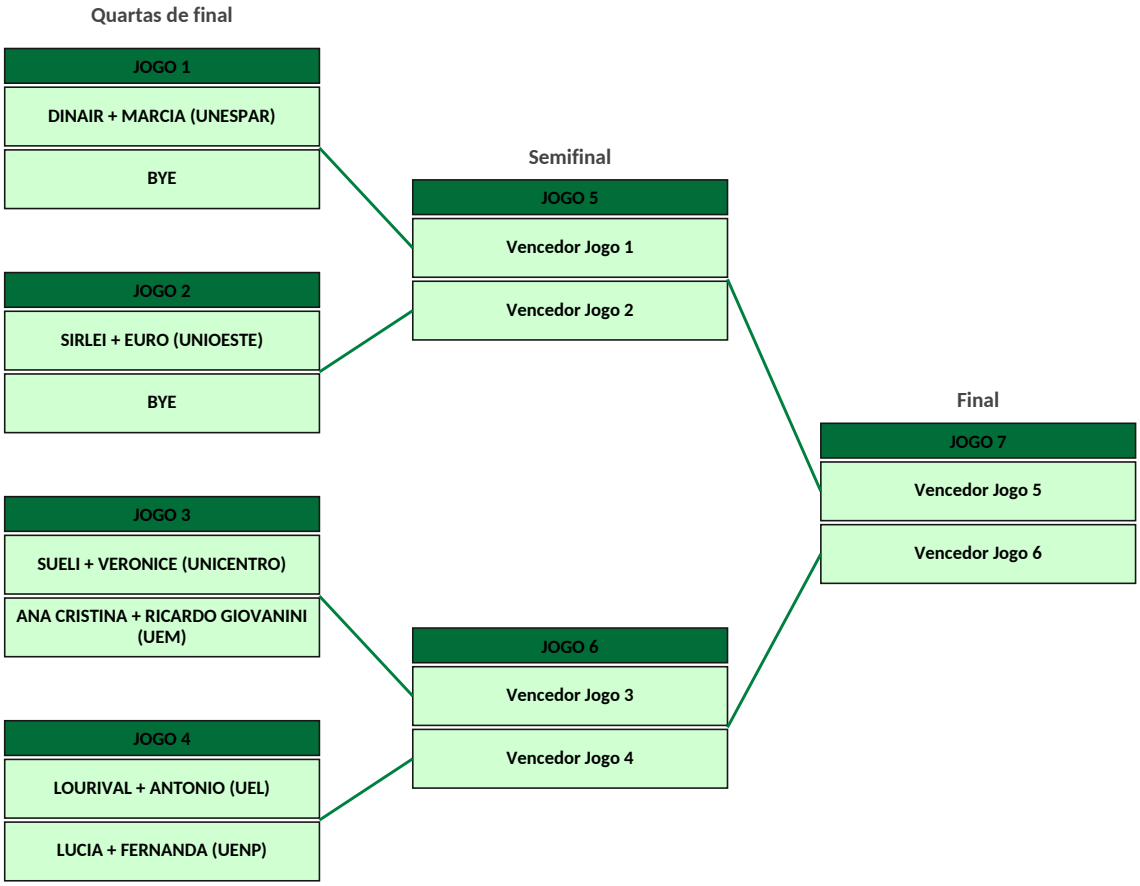
SINUCA | LIVRE | 06/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Início da competição: 13:30



CANASTRA | LIVRE | 07/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Início da competição: 08h00



ATLETISMO | FEMININO E MASCULINO | 07/11/2026 | ESTADIO GIGANTE DO ITIBERE “FERNANDO CHARBUB FARAH” | PARANAGUA

Inscrições: Até as 15:00 do dia 06/11/2026

Início da Competição: 08:30

N	PROVA	CAT.	FASE	NAIPE
1	**100 M RASOS**	TODAS	CLASSIFICATÓRIA	F
2	**100 M RASOS**	TODAS	CLASSIFICATÓRIA	M
3	**400 M RASOS**	TODAS	FINAL POR TEMPO	F
4	**400 M RASOS**	TODAS	FINAL POR TEMPO	M
7	**800 M RASOS**	TODAS	FINAL POR TEMPO	F
8	**800 M RASOS**	TODAS	FINAL POR TEMPO	M
9	**100 M RASOS**	TODAS	FINAL	F
10	**100 M RASOS**	TODAS	FINAL	M
11	**REVEZAMENTO 4 X 100**	LIVRE	FINAL POR TEMPO	F
12	**REVEZAMENTO 4 X 100**	LIVRE	FINAL POR TEMPO	M
13	**REVEZAMENTO 4 X 100**	LIVRE	FINAL POR TEMPO	MISTO

NATAÇÃO | FEMININO E MASCULINO | 07/11/2026 | LIANA AQUAFIT | PARANAGUÁ

Inscrições: Até as 15:00 do dia 06/11/2026

Aquecimento: 08:00

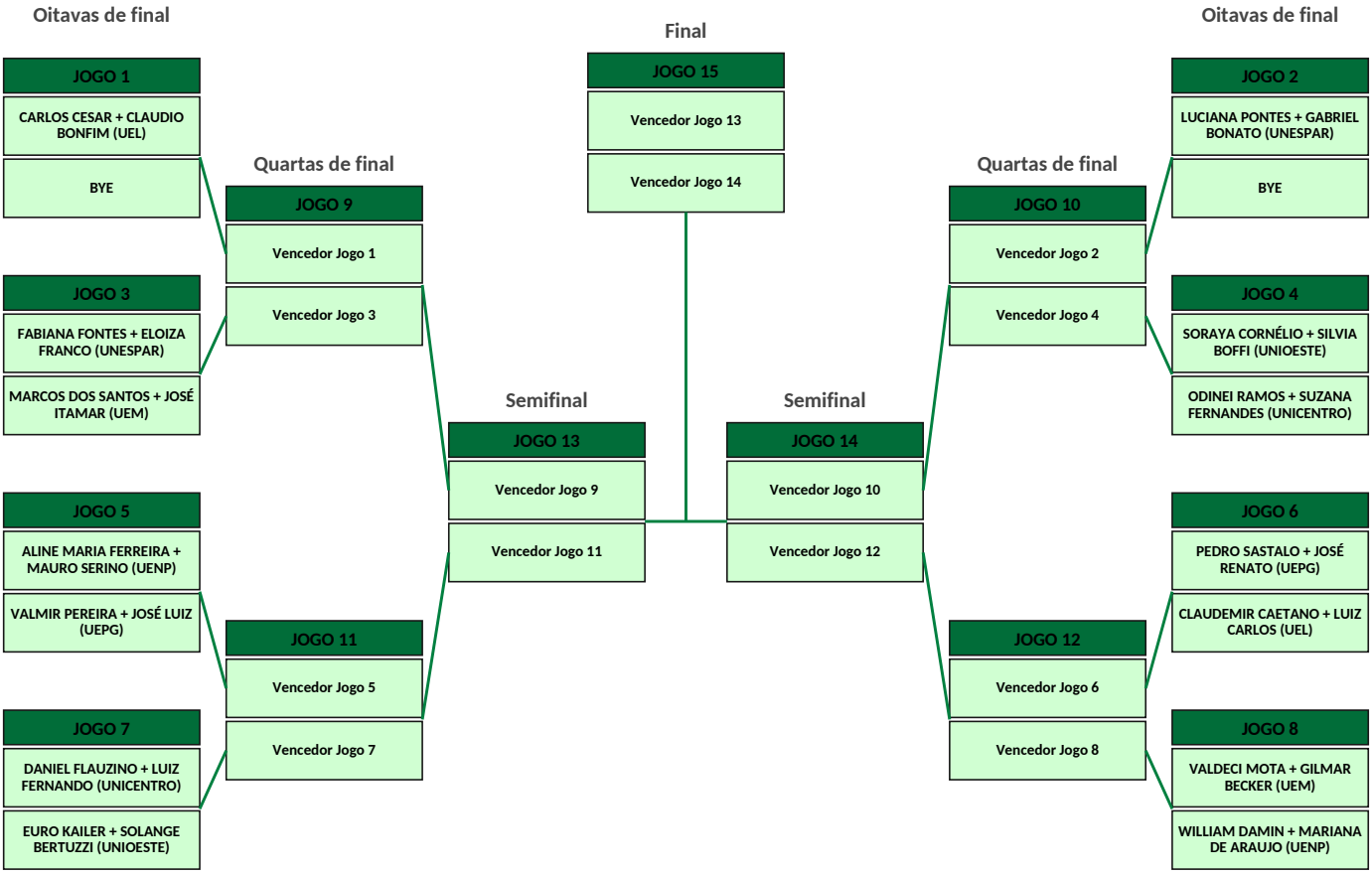
Início da competição: 08:30

LOCAL E PROVAS ALTERADOS CONFORME N.O. Nº 02

N	PROVA	CAT.	FASE	NAIPE
1	**50 M COSTAS**	TODAS	FINAL POR TEMPO	F
2	**50 M COSTAS**	TODAS	FINAL POR TEMPO	M
3	**25 M LIVRE**	TODAS	FINAL POR TEMPO	F
4	**25 M LIVRE**	TODAS	FINAL POR TEMPO	M
5	**50 M PEITO**	TODAS	FINAL POR TEMPO	F
6	**50 M PEITO**	TODAS	FINAL POR TEMPO	M
7	**25 M BORBOLETA**	TODAS	FINAL POR TEMPO	F
8	**25 M BORBOLETA**	TODAS	FINAL POR TEMPO	M
9	**50 M LIVRE**	TODAS	FINAL POR TEMPO	F
10	**50 M LIVRE**	TODAS	FINAL POR TEMPO	M
11	**25 M COSTAS**	TODAS	FINAL POR TEMPO	F
12	**25 M COSTAS**	TODAS	FINAL POR TEMPO	M
13	**25 M PEITO**	TODAS	FINAL POR TEMPO	F
14	**25 M PEITO**	TODAS	FINAL POR TEMPO	M
15	**REVEZAMENTO 4 X 25 MEDLEY**	LIVRE	FINAL POR TEMPO	MISTO
16	**REVEZAMENTO 4 X 25 LIVRE**	LIVRE	FINAL POR TEMPO	MISTO

TRUCO | LIVRE | 07/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Início da competição: 13:30



CORRIDA DE RUA | LIVRE | 08/11/2026 | PRAIA CENTRAL | GUARATUBA

Inscrições e retirada dos números de peito: Até as 15h do dia 07 de novembro de 2026.

As inscrições deverão ser realizadas mediante a entrega do Formulário de Inscrição Específico da modalidade, devidamente preenchido, conforme estabelecido no Regulamento Geral do 29º JOSUEPAR 2026.

- **08 DE NOVEMBRO DE 2026**

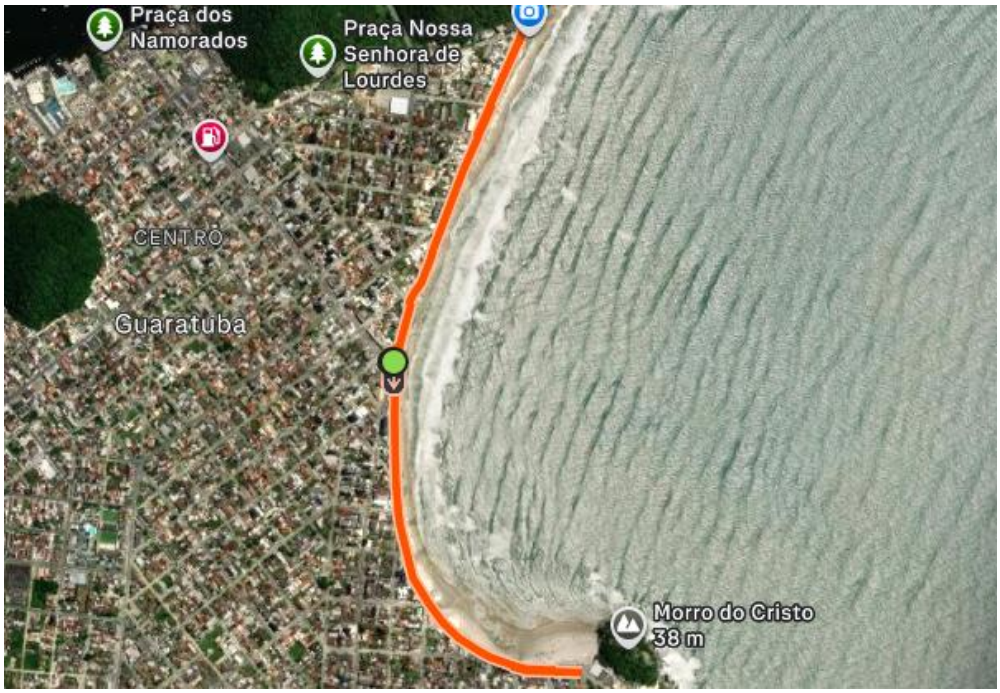
06h30 – Concentração
Em frente ao Quiosque 6 – Praia Central de Guaratuba, localizado na Av. Atlântica, Guaratuba – PR, CEP 83280-000.

07h00 – Largada

PERCURSO

O percurso da Corrida de Rua terá aproximadamente 4.840 metros (4,84 km), conforme trajeto previamente definido e disponibilizado na plataforma Strava.

Percurso no Strava: https://www.strava.com/routes/3518356379536076370



ATLETISMO | FEMININO E MASCULINO | 07/11/2026 | ESTÁDIO DE PARANAGUÁ | PARANAGUÁ

FEMININO – ATÉ 49 ANOS

100 m rasos – classificação final (final + eliminatória)

C	ATLETA	IES	TEMPO	FASE
1º	**GIOVANNA XAVIER DE MOURA**	UEM	12"08	Final
2º	**ANA BEATRIZ PACIFICO**	UEM	13"08	Final
3º	**BRUNA DANIELLA DE VASCONCELOS COSTA**	UNESPAR	14"00	Final
4º	LUCIANA DE SOUZA	UNIOESTE	14"03	Final
5º	PAOLA SANCHES	UENP	15"00	Final
6º	THAIS PLAVIAK	UEPG	18"04	Final
7º	KAUANA BORGES MARCHINI SIQUEIRA	UEM	15"2	Eliminatória
8º	GABRIELLY POFHAL	UNESPAR	15"5	Eliminatória
9º	SORAIA BELIZA CAMPOS DINIZ REGO	UEL	15"6	Eliminatória
9º	ALICE JACOBUS DE MORAES	UNIOESTE	15"6	Eliminatória
11º	AMÁLIA REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA	UENP	15"8	Eliminatória
12º	JANAÍNA GABRIELLE MOREIRA CAMPOS DA CUNHA AMARANTE	UNESPAR	16"2	Eliminatória
13º	TAYANA CLAUDIA CUNHA	UEL	16"3	Eliminatória
14º	DANIELA FATIMA KIELING	UNIOESTE	16"5	Eliminatória
15º	GESSICA BARBOSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	UNICENTRO	16"6	Eliminatória
16º	ELAINE OLIVEIRA DE JESUS	UEL	17"4	Eliminatória
17º	POLIANA KOVALYK BONFIM	UNICENTRO	17"6	Eliminatória
18º	MARIA ISABEL F.	UNIOESTE	18"0	Eliminatória
19º	AMABILE RITA DE OLIVEIRA MARUYAMA	UENP	21"0	Eliminatória

400 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**BRUNA DANIELLA DE VASCONCELOS COSTA**	UNESPAR	1'15"5
2º	**ANA BEATRIZ PACIFICO**	UEM	1'16"2
3º	**GIOVANNA XAVIER DE MOURA**	UEM	1'18"0
4º	THAIS PLAVIAK	UEPG	1'21"1
5º	LUCIANA DE SOUZA	UNIOESTE	1'21"4
6º	ELIZIANE DE FÁTIMA ALVARISTO	UNICENTRO	1'24"0
7º	DÉBORA LETÍCIA FRIZZI SILVA	UNICENTRO	1'25"7
8º	DANIELA FATIMA KIELING	UNIOESTE	1'25"8
9º	GABRIELLY POFAHL	UNESPAR	1'32"2
9º	ALICE JACOBUS DE MORAES	UNIOESTE	1'32"2
11º	ELAINE OLIVEIRA DE JESUS	UEL	1'39"0
11º	ELIZA PRADO	UEM	1'39"0
13º	AMÁLIA REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA	UENP	1'41"8
14º	SANDRA MARA ALVES	UENP	1'42"5
15º	SORAIA BELIZA CAMPOS DINIZ REGO	UEL	1'52"3
15º	GESSICA BARBOSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	UNICENTRO	1'52"3
17º	AMABILE RITA DE OLIVEIRA MARUYAMA	UENP	2'09"0

800 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**THAIS PLAVIAK**	UEPG	3'07"0
2º	**DANIELA FATIMA KIELING**	UNIOESTE	3'11"9
3º	**ANA BEATRIZ PACIFICO**	UEM	3'23"6
4º	DÉBORA LETÍCIA FRIZZI SILVA	UNICENTRO	3'24"2
5º	ELISA PRADO NASCIMENTO	UEM	3'59"0
6º	POLIANA KOVALYK BONFIM	UNICENTRO	4'01"7
7º	JANAÍNA GABRIELLE MOREIRA CAMPOS DA CUNHA AMARANTE	UNESPAR	4'02"4
8º	ALICE JACOBUS DE MORAES	UNIOESTE	4'17"2
9º	EDINA MARIA DE CAMARGO	UNICENTRO	4'27"5
10º	GABRIELLY POFAHL	UNESPAR	4'53"3
11º	AMABILE RITA DE OLIVEIRA MARUYAMA	UENP	5'32"1

MASCULINO – ATÉ 49 ANOS

100 m rasos – classificação final (final + eliminatória)

C	ATLETA	IES	TEMPO	FASE
1º	**ANDRÉ LANGOWSKI TEREZAN**	UEM	11"9	Final
2º	**EVERTON VILQUES DOS SANTOS**	UNIOESTE	12"0	Final
3º	**LUÍS EDUARDO DE SOUZA GAZAL**	UENP	12"2	Final
4º	VALDERLEI JOSÉ PEREIRA	UEPG	12"2	Final
5º	FELIPE GUIMARÃES MARQUES	UNIOESTE	12"4	Final
6º	LUCIO FLAVIO SOARES CALDEIRA	UEL	36"9	Final
7º	JEFERSON ROBERTO ROJO	UEM	12"4	Eliminatória
8º	DANNY JESSÉ FALKEMBACH NASCIMENTO	UNICENTRO	12"5	Eliminatória
8º	FERNANDO SANTANA MARQUES	UNICENTRO	12"5	Eliminatória
10º	ANDERSON DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO	UNIOESTE	12"9	Eliminatória
11º	GUSTAVO HENRIQUE DENIZ PINTO	UNESPAR	13"1	Eliminatória
12º	CARLOS ALBERTO GODOY	UEPG	13"6	Eliminatória
12º	LUIZ OTAVIO RODRIGUES	UNICENTRO	13"6	Eliminatória
14º	WILSON FRANTINE	UENP	13"7	Eliminatória
15º	EDINEI ROSA DOS SANTOS	UEL	13"8	Eliminatória
16º	JONATAN MARQUES DA SILVA	UEL	13"9	Eliminatória
17º	ROBSON KINTOPE	UNICENTRO	14"3	Eliminatória
18º	RICARDO HENRIQUE BIM	UEM	15"1	Eliminatória

400 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**ADRIANO MACHADO**	UNICENTRO	1'00"5
2º	**EDINELSON LUCAS CLARO DE ABREU**	UNIOESTE	1'00"6
3º	**JEFERSON ROBERTO ROJO**	UEM	1'01"9
4º	ANDERSON LUIZ APOLINARIO DOS SANTOS	UEL	1'02"4
5º	LUCAS FELIPE POFAHL	UNESPAR	1'05"6
6º	ANDERSON DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO	UNIOESTE	1'08"4
7º	CARLOS ALBERTO GODOY	UEPG	1'09"8
8º	WENDELL ARTHUR LOPES	UEM	1'10"8
9º	JONATAN MARQUES DA SILVA	UEL	1'12"25
10º	FÁBIO ROGÉRIO	UNESPAR	1'13"5
11º	THIAGO CARDOSO MARCELINO	UNICENTRO	1'19"28
12º	EDINEI ROSA DOS SANTOS	UEL	1'20"8
13º	RICARDO BIM	UEM	1'22"1
13º	ROBSON KINTOPE	UNICENTRO	1'22"1

800 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**JEFERSON ROBERTO ROJO**	UEM	2'24"3
2º	**EDINELSON LUCAS**	UNIOESTE	2'26"2
3º	**CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS**	UENP	2'27"9
4º	ANDERSON LUIZ APOLINARIO DOS SANTOS	UEL	2'31"3
5º	ADRIANO MACHADO	UNICENTRO	2'38"9
6º	CARLOS ALBERTO GODOY	UEPG	2'41"5
7º	WENDELL ARTHUR LOPES	UEM	2'44"1
8º	ANDERSON DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO	UNIOESTE	2'47"6
9º	FERNANDO SANTANA MARQUES	UNICENTRO	2'59"8
10º	MATHEUS KAHUAN	UNICENTRO	3'14"1
11º	LUIZ OTAVIO RODRIGUES MENDES	UNESPAR	3'16"4
12º	EDINEI ROSA DOS SANTOS	UEL	3'32"2

FEMININO – 50 A 59 ANOS

100 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	MARCIA APARECIDA LOPES	UNIOESTE	17"4
2º	SANDRA DA SILVA	UNESPAR	18"7
3º	GENECY APARECIDA DA SILVA	UEL	23"2

400 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	MARCIA APARECIDA LOPES	UNIOESTE	1'32"3
2º	SANDRA DA SILVA	UNESPAR	1'48"00
3º	ESMERALDA APARECIDA SOARES GARCIA	UENP	2'05"7
4º	SÔNIA REGINA TORRES	UENP	2'39"9

800 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	MARCIA APARECIDA LOPES	UNIOESTE	3'36"2
2º	ESMERALDA APARECIDA SOARES GARCIA	UENP	4'49"37

MASCULINO – 50 A 59 ANOS

100 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	AILTON SOUZA	UNIOESTE	13"4
2º	VALDECIR GOMES DA SILVA	UEL	13"7
3º	RICARDO MANOEL DOS SANTOS	UEL	13"9

400 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	RICARDO MANOEL DOS SANTOS	UEL	1'13"4
2º	AILTON SOUZA DOS SANTOS	UNIOESTE	1'19"0
3º	VALDECIR GOMES DA SILVA	UEL	1'23"2

800 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	RICARDO MANOEL DOS SANTOS	UEL	3'00"5
2º	VALDECIR GOMES DA SILVA	UEL	3'09"7
3º	AILTON SOUZA DOS SANTOS	UNIOESTE	3'10"3

FEMININO – 60 ANOS OU MAIS

100 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	SILVIA MARGARETH CORDIOLI PEREIRA	UEL	22"3
2º	EMERCI DE MIRANDA	UNIOESTE	25"0

400 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	SILVIA MARGARETH CORDIOLI PEREIRA	UEL	2'00"
2º	IOLANDA EMILIA DE AGUIAR	UNIOESTE	2'15"
3º	EMERCY DE MIRANDA	UNIOESTE	2'32"
4º	GILDA SANTOS	UENP	3'07"

800 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	SILVIA MARGARETH CORDIOLI PEREIRA	UEL	4'53"45
2º	IOLANDA EMILIA DE AGUIAR	UNIOESTE	5'01"6
3º	EMERCY DE MIRANDA	UNIOESTE	5'32"5

MASCULINO – 60 ANOS OU MAIS

100 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	ODAIR RODRIGUES DA SILVA	UEL	13"7
2º	PAULO ROBERTO DAS NEVES	UNESPAR	13"8
3º	IZIDORO BARABASZ	UNIOESTE	19"6

400 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	ODAIR RODRIGUES DA SILVA	UEL	1'15"
2º	PAULO ROBERTO DAS NEVES	UNESPAR	1'19"
3º	IZIDORO BARABASZ	UNIOESTE	2'11"

800 m rasos

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	ODAIR RODRIGUES DA SILVA	UEL	3'06"28
2º	PAULO ROBERTO DAS NEVES	UNESPAR	3'10"6
3º	ISIDORIO BARRABAS	UNIOESTE	4'39"7

REVEZAMENTOS

Revezamento 4 x 100 m – Feminino

C	EQUIPE (IES)	TEMPO
1º	**UEM**	1'06"7
2º	**UNIOESTE**	1'11"0
3º	UNESPAR	1'14"7
4º	**UENP**	1'18"2
4º	UNICENTRO	1'18"2
6º	UEL	1'43"8

Revezamento 4 x 100 m – Masculino

C	EQUIPE (IES)	TEMPO
1º	**UNICENTRO**	56"7
2º	**UEPG**	57"3
3º	**UNESPAR**	59"7
4º	UEM	1'01"1
5º	UNIOESTE	1'05"9
6º	UEL	1'06"1

Observações:
- Provas disputadas por tempo. Atletas com a mesma marca recebem a mesma colocação.
- 100 m rasos até 49 anos: do 1º ao 6º, colocação da final; do 7º em diante, demais atletas pelo tempo da eliminatória.
- Atletas inscritos que não completaram a prova (sem tempo registrado) não constam nas tabelas.

CLASSIFICAÇÃO - BASQUETEBOL MASCULINO - GRUPO A

CL.	EQUIPE	J	V	E	D	PRÓ	CONTRA	SALDO	PTS
1º	**UEL**	2	2	-	-	87	37	50	4
2º	**UEM**	2	1	-	1	81	66	15	3
3º	**UNIOESTE**	2	-	-	2	23	88	-65	2

CLASSIFICAÇÃO - BASQUETEBOL MASCULINO - GRUPO B

CL.	EQUIPE	J	V	E	D	PRÓ	CONTRA	SALDO	PTS
1º	**UNESPAR**	2	2	-	-	81	32	49	4
2º	**UNICENTRO**	2	1	-	1	80	50	30	3
3º	**UENP**	2	-	-	2	40	119	-79	2

XXIX JOSUEPAR

RESULTADOS

BEACH TENNIS | FEMININO | 05/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Nº	Grupo	Dupla 1	Games		Games	Dupla 2
1	A	**EDELITA + MIRIAM (UEL)**	6	x	1	FLÁVIA + AMÁLIA (UENP)
2	A	**LUCIANA + MARCIANE (UNIOESTE)**	6	x	4	ELISA + MICHELE (UEM)
3	B	**ANDRESSA + VERUSCA (UNESPAR)**	6	x	1	KAUANA + ANA SILVA (UEM)
4	C	**HELLEN + SUZIELLI (UNESPAR)**	6	x	1	DIRCE + REGINA (UEL)
5	A	**EDELITA + MIRIAM (UEL)**	6	x	2	ELISA + MICHELE (UEM)
6	A	**LUCIANA + MARCIANE (UNIOESTE)**	6	x	2	FLÁVIA + AMÁLIA (UENP)
7	B	**ANDRESSA + VERUSCA (UNESPAR)**	6	x	2	DANIELA + EVANDRA (UNIOESTE)
8	C	**HELLEN + SUZIELLI (UNESPAR)**	6	x	0	LUCIANA + ALINE (UENP)
9	A	**EDELITA + MIRIAM (UEL)**	6		4	LUCIANA + MARCIANE (UNIOESTE)
10	A	**ELISA + MICHELE (UEM)**	6	x	2	FLÁVIA + AMÁLIA (UENP)
11	B	KAUANA + ANA SILVA (UEM)	0	x	6	**DANIELA + EVANDRA (UNIOESTE)**
12	C	**DIRCE + REGINA (UEL)**	6	x	0	LUCIANA + ALINE (UENP)
13	SEMI 1	**HELLEN + SUZIELLI (UNESPAR)**	6	x	3	DANIELA + EVANDRA (UNIOESTE)
14	SEMI 2	**ANDRESSA + VERUSCA (UNESPAR)**	6	x	1	EDELITA + MIRIAM (UEL)
15	FINAL	HELLEN + SUZIELLI (UNESPAR)	2	x	6	**ANDRESSA + VERUSCA (UNESPAR)**
16	3º e 4º	DANIELA + EVANDRA (UNIOESTE)	4	x	6	**EDELITA + MIRIAM (UEL)**

C	DUPLA	FASE ALCANÇADA	CRITÉRIO	J*	V*	SALDO GAMES*	GAME AVERAGE*
1º	**ANDRESSA + VERUSCA (UNESPAR)**	Campeã	Venceu a final	—	—	—	—
2º	**HELLEN + SUZIELLI (UNESPAR)**	Vice-campeã	Perdeu a final	—	—	—	—
3º	**EDELITA + MIRIAM (UEL)**	Semifinal	Venceu a disputa de 3º lugar	—	—	—	—
4º	**DANIELA + EVANDRA (UNIOESTE)**	Semifinal	Perdeu a disputa de 3º lugar	—	—	—	—
5º	DIRCE + REGINA (UEL)	Fase de grupos	2ª do Grupo C (melhor índice entre as 2ªs não classificadas)	2	1	1	1,167
6º	LUCIANA + MARCIANE (UNIOESTE)	Fase de grupos	2ª do Grupo A	2	1	0	1,000
7º	ELISA + MICHELE (UEM)	Fase de grupos	3ª do Grupo A (melhor índice entre as 3ªs)	2	0	-6	0,500
8º	KAUANA + ANA SILVA (UEM)	Fase de grupos	3ª do Grupo B	2	0	-11	0,083
9º	LUCIANA + ALINE (UENP)	Fase de grupos	3ª do Grupo C	2	0	-12	0,000
10º	FLÁVIA + AMÁLIA (UENP)	Fase de grupos	4ª do Grupo A	3	0	-13	0,278

Critérios usados:

• 1º a 4º: resultado da final e da disputa de 3º lugar.

• 5º a 10º: primeiro pela colocação no grupo (2ªs, depois 3ªs, depois 4ª); entre duplas da mesma colocação, vitórias → saldo de sets → saldo de games → game average – os mesmos critérios usados para a melhor 2ª.

* Para comparar grupos de tamanhos diferentes, as duplas do Grupo A têm descontado o jogo contra a 4ª colocada do Grupo A (todas ficam com 2 jogos). A 4ª do Grupo A aparece com seus 3 jogos.

BEACH TENNIS | MASCULINO | 05/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Nº	Grupo	Dupla 1	Games		Games	Dupla 2
1	A	**PAULO + EDER (UNESPAR)**	6	x	4	LEANDRO + MÁRCIO (UEL)
2	A	**EDERSON + CARLOS (UENP)**	6	x	0	ADEMAR + WENDELL (UEM)
3	B	**DHÊNIS + MARCOS (UNESPAR)**	7	x	6	ANTÔNIO + JONAS (UEL)
4	B	LUIZ + WALCIR (UENP)	2	x	6	**PAULO + THIAGO (UEM)**
5	A	**PAULO + EDER (UNESPAR)**	6	x	0	ADEMAR + WENDELL (UEM)
6	A	EDERSON + CARLOS (UENP)	1	x	6	**LEANDRO + MÁRCIO (UEL)**
7	B	**DHÊNIS + MARCOS (UNESPAR)**	6	x	1	PAULO + THIAGO (UEM)
8	B	LUIZ + WALCIR (UENP)	4	x	6	**ANTÔNIO + JONAS (UEL)**
9	A	**PAULO + EDER (UNESPAR)**	6	x	1	EDERSON + CARLOS (UENP)
10	A	ADEMAR + WENDELL (UEM)	1	x	6	**LEANDRO + MÁRCIO (UEL)**
11	B	**DHÊNIS + MARCOS (UNESPAR)**	6	x	0	LUIZ + WALCIR (UENP)
12	B	PAULO + THIAGO (UEM)	0	x	6	**ANTÔNIO + JONAS (UEL)**
13	SEMI 1	**PAULO + EDER (UNESPAR)**	6	x	2	ANTÔNIO + JONAS (UEL)
14	SEMI 2	DHÊNIS + MARCOS (UNESPAR)	2	x	6	**LEANDRO + MÁRCIO (UEL)**
15	FINAL	**PAULO + EDER (UNESPAR)**	6	x	4	LEANDRO + MÁRCIO (UEL)
16	3º e 4º	**DHÊNIS + MARCOS (UNESPAR)**	6	x	4	ANTÔNIO + JONAS (UEL)

C	DUPLA	FASE ALCANÇADA	CRITÉRIO	J*	V*	SALDO GAMES*	GAME AVERAGE*
1º	**PAULO + EDER (UNESPAR)**	Campeã	Venceu a final	—	—	—	—
2º	**LEANDRO + MÁRCIO (UEL)**	Vice-campeã	Perdeu a final	—	—	—	—
3º	**DHÊNIS + MARCOS (UNESPAR)**	Semifinal	Venceu a disputa de 3º lugar	—	—	—	—
4º	**ANTÔNIO + JONAS (UEL)**	Semifinal	Perdeu a disputa de 3º lugar	—	—	—	—
5º	EDERSON + CARLOS (UENP)	Fase de grupos	3ª do Grupo A (melhor índice entre as 3ªs)	3	1	-4	0,667
6º	PAULO + THIAGO (UEM)	Fase de grupos	3ª do Grupo B	3	1	-7	0,500
7º	LUIZ + WALCIR (UENP)	Fase de grupos	4ª do Grupo B (melhor índice entre as 4ªs)	3	0	-12	0,333
8º	ADEMAR + WENDELL (UEM)	Fase de grupos	4ª do Grupo A	3	0	-17	0,056

Critérios usados:

• 1º a 4º: resultado da final e da disputa de 3º lugar.

• 5º a 8º: primeiro pela colocação no grupo (3ªs, depois 4ªs); entre duplas da mesma colocação, vitórias → saldo de sets → saldo de games → game average (critérios do item 8 do regulamento).

BEACH TENNIS | MISTO | [DATA] | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Nº	Grupo	Dupla 1	Games		Games	Dupla 2
1	A	**LEANDRO + REGINA (UEL)**	6	x	0	DIÓGENES + PAOLA (UENP)
2	A	**EDER + VERUSCA (UNESPAR)**	6	x	0	PAULO + MICHELE (UEM)
3	B	**MARCIO + DIRCE (UEL)**	6	x	1	WENDELL + KAUANA (UEM)
4	B	**PAULO + ANDRESSA (UNESPAR)**	6	x	1	LUIZ + FLÁVIA (UENP)
5	A	**LEANDRO + REGINA (UEL)**	6	x	1	PAULO + MICHELE (UEM)
6	A	**EDER + VERUSCA (UNESPAR)**	6	x	1	DIÓGENES + PAOLA (UENP)
7	B	**MARCIO + DIRCE (UEL)**	6	x	1	LUIZ + FLÁVIA (UENP)
8	B	**PAULO + ANDRESSA (UNESPAR)**	6	x	2	WENDELL + KAUANA (UEM)
9	A	LEANDRO + REGINA (UEL)	3	x	6	**EDER + VERUSCA (UNESPAR)**
10	A	PAULO + MICHELE (UEM)	5	x	7	**DIÓGENES + PAOLA (UENP)**
11	B	MARCIO + DIRCE (UEL)	0	x	6	**PAULO + ANDRESSA (UNESPAR)**
12	B	**LUIZ + FLÁVIA (UENP)**	6	x	4	WENDELL + KAUANA (UEM)
13	**SEMI 1**	**EDER + VERUSCA (UNESPAR)**	6	x	1	MARCIO + DIRCE (UEL)
14	**SEMI 2**	**PAULO + ANDRESSA (UNESPAR)**	6	x	1	LEANDRO + REGINA (UEL)
15	**FINAL**	EDER + VERUSCA (UNESPAR)	5	x	7	**PAULO + ANDRESSA (UNESPAR)**
16	3º e 4º	MARCIO + DIRCE (UEL)	3	x	6	**LEANDRO + REGINA (UEL)**

C	DUPLA	FASE ALCANÇADA	CRITÉRIO	J*	V*	SALDO GAMES*	GAME AVERAGE*
1º	**PAULO + ANDRESSA (UNESPAR)**	Campeã	Venceu a final	—	—	—	—
2º	**EDER + VERUSCA (UNESPAR)**	Vice-campeã	Perdeu a final	—	—	—	—
3º	**LEANDRO + REGINA (UEL)**	Semifinal	Venceu a disputa de 3º lugar	—	—	—	—
4º	**MARCIO + DIRCE (UEL)**	Semifinal	Perdeu a disputa de 3º lugar	—	—	—	—
5º	LUIZ + FLÁVIA (UENP)	Fase de grupos	3ª do Grupo B (melhor saldo de games entre as 3ªs)	3	1	-8	0,500
6º	DIÓGENES + PAOLA (UENP)	Fase de grupos	3ª do Grupo A	3	1	-9	0,471
7º	WENDELL + KAUANA (UEM)	Fase de grupos	4ª do Grupo B (melhor saldo de games entre as 4ªs)	3	0	-11	0,389
8º	PAULO + MICHELE (UEM)	Fase de grupos	4ª do Grupo A	3	0	-13	0,316

Critérios usados:
• 1º a 4º: resultado da final e da disputa de 3º lugar.
• 5º a 8º: primeiro pela colocação no grupo (3ªs antes das 4ªs); entre duplas da mesma colocação, vitórias → saldo de sets → saldo de games → game average.
* Dois grupos de 4 duplas: todas as duplas disputaram 3 jogos na fase de grupos.

BOLICHE | FEMININO E MASCULINO | 05/11/2026 | BOLICHE CAIOBA CLUB | MATINHOS

BOLICHE MASCULINO		
C	UNIVERSIDADE	PONTOS
1º	**UEM**	**910**
2º	**UEPG**	**764**
3º	**UNICENTRO**	**761**
4º	UENP	751
5º	UNIOESTE	731
6º	UEL	694
7º	UNESPAR	587

BOLICHE FEMININO		
C	UNIVERSIDADE	PONTOS
1º	**UEL**	**711**
2º	**UNIOESTE**	**621**
3º	**UEM**	**614**
4º	UNICENTRO	584
5º	UEPG	575
6º	UENP	542
7º	UNESPAR	507

BOLÃO | FEMININO | 06/11/2026 | IATE CLUBE GUARATUBA | GUARATUBA

C	EQUIPE (IES)	TOTAL DE PINOS*	DIFERENÇA PARA A ANTERIOR
1º	**UEL**	903	—
2º	**UNICENTRO**	853	-50
3º	**UNIOESTE**	827	-26
4º	**UENP**	779	-48
5º	UEM	763	-16
6º	UEPG	755	-8
7º	UNESPAR	688	-67

Critérios usados:
• Classificação pela soma dos 6 melhores resultados individuais de cada equipe (item 8 do regulamento técnico do Bolão). Não houve empate.
* Total de pinos = soma dos 6 melhores resultados individuais (20 arremessos válidos por atleta).

BOLÃO | MASCULINO | 06/11/2026 | IATE CLUBE GUARATUBA | GUARATUBA

C	EQUIPE (IES)	TOTAL DE PINOS*	DIFERENÇA PARA A ANTERIOR
1º	**UNICENTRO**	960	—
2º	**UNIOESTE**	918	-42
3º	**UEL**	909	-9
4º	**UEPG**	813	-96
5º	UEM	777	-36
6º	UNESPAR	736	-41
7º	UENP	694	-42

Critérios usados:
• Classificação pela soma dos 6 melhores resultados individuais de cada equipe (item 8 do regulamento técnico do Bolão). Não houve empate.
* Total de pinos = soma dos 6 melhores resultados individuais (20 arremessos válidos por atleta).

CANASTRA | LIVRE | 07/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Nº	Fase	Dupla 1	Pts		Pts	Dupla 2
1	QUARTAS	**DINAIR + MARCIA (UNESPAR)**	—		—	BYE
2	QUARTAS	**SIRLEI + EURO (UNIOESTE)**	—		—	BYE
3	QUARTAS	SUELI + VERONICE (UNICENTRO)	2.010	x	3.320	**ANA CRISTINA + RICARDO GIOVANINI (UEM)**
4	QUARTAS	LOURIVAL + ANTONIO (UEL)	2.740	x	3.420	**LUCIA + FERNANDA (UENP)**
5	SEMI 1	DINAIR + MARCIA (UNESPAR)	3.320	x	3.370	**SIRLEI + EURO (UNIOESTE)**
6	SEMI 2	**ANA CRISTINA + RICARDO GIOVANINI (UEM)**	3.670	x	1.750	LUCIA + FERNANDA (UENP)
7	FINAL	**SIRLEI + EURO (UNIOESTE)**	3.760	x	1.670	ANA CRISTINA + RICARDO GIOVANINI (UEM)

C	DUPLA	FASE ALCANÇADA	CRITÉRIO	J	PTS*	ADV*	SALDO*
1º	**SIRLEI + EURO (UNIOESTE)**	Campeã	Venceu a final	7	—	—	—
2º	**ANA CRISTINA + RICARDO GIOVANINI (UEM)**	Vice-campeã	Perdeu a final	7	—	—	—
3º	**DINAIR + MARCIA (UNESPAR)**	Semifinal	Eliminada na semi pela campeã	5	—	—	—
4º	**LUCIA + FERNANDA (UENP)**	Semifinal	Eliminada na semi pela vice-campeã	6	—	—	—
5º	LOURIVAL + ANTONIO (UEL)	Quartas de final	Melhor saldo entre as eliminadas nas quartas	4	2.740	3.420	-680
6º	SUELI + VERONICE (UNICENTRO)	Quartas de final	2º melhor saldo nas quartas	3	2.010	3.320	-1.310

Critérios usados:

• 1º e 2º: resultado da final. 3º e 4º: a dupla eliminada na semifinal pela campeã fica em 3º; a eliminada pela vice-campeã, em 4º.

• 5º e 6º: duplas eliminadas nas quartas de final, ordenadas pelo saldo de pontos no jogo de eliminação (menor diferença fica à frente).

* Vence a partida a dupla que fizer mais pontos (encerra ao atingir 3.000). J = jogo de eliminação; PTS = pontos da dupla; ADV = pontos do adversário; SALDO = PTS − ADV. Jogos 1 e 2: BYE.

CORRIDA DE RUA | LIVRE | 08/11/2026 | PRAIA CENTRAL | GUARATUBA

MASCULINO – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

Até 49 anos

C	Nº	ATLETA	IES	GERAL*
1º	009	JEFERSON ROBERTO ROJO	UEM	1º
2º	001	ANDERSON LUIZ APOLINARIO DOS SANTOS	UEL	2º
3º	012	CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS	UENP	3º
4º	039	EDINELSON LUCAS CLARO DE ABREU	UNIOESTE	4º
5º	029	ADRIANO MACHADO	UNICENTRO	5º
6º	043	CARLOS ALBERTO GODOY	UEPG	6º
7º	017	ADRIANO CHAVES GIESTEIRA	UNESPAR	7º
8º	013	GUSTAVO HENRIQUE DENIZ PINTO	UNESPAR	8º
9º	027	RONALDO ANGELO DIAS DA SILVA	UNESPAR	9º
10º	011	WENDELL ARTHUR LOPES	UEM	10º
11º	023	LUCAS FELIPE POFAHL	UNESPAR	11º
12º	010	RICARDO HENRIQUE BIM	UEM	12º
13º	002	BRUNO MARSON MALAGODI	UEL	13º
14º	031	DANNY JESSÉ FALKEMBACH NASCIMENTO	UNICENTRO	14º
15º	044	MAURILIO CAETANO DOS SANTOS JÚNIOR	UEPG	16º
16º	045	VALDERLEI JOSÉ PEREIRA	UEPG	17º
17º	051	ANDERSON DA CONCEIÇÃO	UNIOESTE	20º
18º	048	JULIANO AUGUSTO MATTOZO	UEPG	22º
19º	025	LUIZ OTAVIO RODRIGUES MENDES	UNESPAR	23º
20º	015	SAMUEL DOS REIS DAVID	UENP	27º
21º	034	MATHEUS KAHUAN DA SILVA CRUZ	UNICENTRO	28º
22º	003	EDINEI ROSA DOS SANTOS	UEL	29º
23º	020	PEDRO HENRIQUE VIUDES BEZERRA DA SILVA	UENP	31º
24º	016	WILLIAM RAFAEL BILCHES FOGAÇA	UENP	33º
25º	050	ROBSON KINTOPE DE OLIVEIRA	UNICENTRO	34º

50 a 59 anos

C	Nº	ATLETA	IES	GERAL*
1º	**007**	RICARDO MANOEL DOS SANTOS	UEL	15º
2º	**038**	AILTON SOUZA DOS SANTOS	UNIOESTE	18º
3º	**042**	GILMAR RIBEIRO DE MELLO	UNIOESTE	19º
4º	008	VALDECIR GOMES DA SILVA	UEL	21º
5º	035	MAURÍCIO RIGO	UNICENTRO	25º
6º	036	ODILON PENTEADO JUNIOR	UNICENTRO	30º
7º	046	CLAUDIO DUARTE DE SOUZA	UEPG	32º

60 anos ou mais

C	Nº	ATLETA	IES	GERAL*
1º	**018**	CARLOS FERNANDO FRANCA MOSQUERA	UNESPAR	24º
2º	**033**	GILMAR DE CARVALHO CRUZ	UNICENTRO	26º

FEMININO – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

Até 49 anos

C	Nº	ATLETA	IES	GERAL*
1º	183	DANIELA FATIMA KIELING	UNIOESTE	1º
2º	170	DÉBORA LETÍCIA FRIZZI SILVA	UNICENTRO	2º
3º	172	ELIZIANE DE FÁTIMA ALVARISTO	UNICENTRO	3º
4º	197	THAIS PLAVIAK	UEPG	4º
5º	150	KENIA CRISLEY PEREIRA DOS SANTOS	UNESPAR	5º
6º	176	MARTA ROSANI TARAS VAZ	UNICENTRO	7º
7º	152	BRUNA DANIELLA DE VASCONCELOS COSTA	UNESPAR	8º
8º	142	ANA BEATRIZ PACIFICO	UEM	9º
9º	188	LUCIANA DE SOUZA	UNIOESTE	10º
10º	144	ALAYANE YAEKO FUKUOKA BUENO	UENP	11º
11º	137	ELAINE OLIVEIRA DE JESUS	UEL	12º
12º	178	POLIANA KOVALYK BONFIM	UNICENTRO	13º
13º	196	TALITA CAMPITELI	UEPG	14º
14º	143	ELISA PRADO NASCIMENTO	UEM	15º
15º	159	JANAÍNA GABRIELLE MOREIRA CAMPOS DA CUNHA AMARANTE	UNESPAR	17º
16º	195	JUCELIA DOS ANJOS	UEPG	18º
17º	189	MAGALI STOCKER DE SOUZA	UNIOESTE	19º
18º	160	LETICIA DOS SANTOS	UNESPAR	20º
19º	157	ISABELA BARROS DE OLIVEIRA	UNESPAR	21º
20º	149	SANDRA MARA ALVES	UENP	22º
21º	169	CÍNTIA RAQUEL BIM QUARTIERO	UNICENTRO	24º
22º	151	ANA PAULA AZEVEDO DA ROCHA	UNESPAR	25º
23º	181	VANESSA CRISTINA NOVAK	UNICENTRO	26º
24º	171	EDINA MARIA DE CAMARGO	UNICENTRO	27º
25º	153	CAMILA FERNANDA MORO RIOS	UNESPAR	29º
26º	179	RAYANE REGINA SCHEIDT GASPARELO	UNICENTRO	30º
27º	177	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS LATCHUK	UNICENTRO	31º
28º	174	MARIA ISABEL FELICZAKI	UNICENTRO	32º
29º	193	SILVANE MARCHETTI	UNIOESTE	34º
30º	186	GISELE ZEM DOS SANTOS	UNIOESTE	35º
31º	182	ALICE JACOBUS DE MORAES	UNIOESTE	36º
32º	198	VIVIANE DA SILVA SPERANDIO	UEPG	38º
33º	167	VANESSA QUEIRÓS ALVES	UNESPAR	40º
34º	173	GESSICA BARBOSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	UNICENTRO	42º

35º	162	MAYRA CAROLINE BREYER DO PRADO	UNESPAR	43º
36º	154	CAROLINY CAPETTA MARTINS	UNESPAR	44º
37º	140	SORAIA BELIZA CAMPOS DINIZ REGO	UEL	45º
38º	147	MARIANA VIRGÍLIO DE ARAÚJO	UENP	46º
39º	192	SABRINA JACKELINE MENEGON	UNIOESTE	47º
40º	146	LAÍS LEMES FERREIRA	UENP	48º

50 a 59 anos

C	Nº	ATLETA	IES	GERAL*
1º	**190**	MARCIA APARECIDA LOPES	UNIOESTE	6º
2º	**166**	SANDRA DA SILVA	UNESPAR	16º
3º	**168**	CLERI DE FATIMA MADUREIRA	UNICENTRO	23º
4º	145	ESMERALDA APARECIDA SOARES GARCIA	UENP	33º
5º	165	RUBIANA BRASILIO SANTA BÁRBARA	UNESPAR	39º
6º	191	MARLEI INÊS BARCELI	UNIOESTE	41º
7º	199	MARCIA DO PRADO PEREIRA	UNIOESTE	51º

60 anos ou mais

C	Nº	ATLETA	IES	GERAL*
1º	**139**	SILVIA MARGARETH CORDIOLI PEREIRA	UEL	28º
2º	**184**	EMERCY DE MIRANDA	UNIOESTE	37º
3º	**187**	IOLANDA EMILIA DE AGUIAR	UNIOESTE	49º
4º	138	DIRCE MISSAE SUZUKI	UEL	50º

Observações:
• Classificação individual pela ordem de chegada em cada categoria e naipe (item 9 do regulamento). Percurso de aproximadamente 4,84 km.
• Categorias pelo ano de nascimento: até 49 anos (1977 ou depois); 50 a 59 anos (1967 a 1976); 60 anos ou mais (1966 ou antes).
* GERAL = colocação do atleta na ordem geral de chegada do naipe.

DOMINÓ | LIVRE | 05/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Nº	Fase	Dupla 1	Pts		Pts	Dupla 2
1	**OITAVAS**	BYE	—		—	**MARILENE + ROSE (UEPG)**
2	**OITAVAS**	BYE	—		—	**VALQUIRIA + MARIA (UEPG)**
3	**OITAVAS**	**MARCOS + JOSÉ (UEM)**	**119**	x	**141**	SOLIENE + ODETE (UNIOESTE)
4	**OITAVAS**	RICARDO + VALDECIR (UEM)	**132**	x	**96**	**SIDCLEY + GILBERTO (UNIOESTE)**
5	**OITAVAS**	SANDRA + DIANA (UENP)	**121**	x	**72**	**DANIEL + VALDECIR (UEL)**
6	**OITAVAS**	**JOSÉ + EDUARDO (UEL)**	**46**	x	**103**	AMABILE + ANA (UENP)
7	**OITAVAS**	LUIZ + ISABELA (UNESPAR)	**116**	x	**65**	**ISABELLY + THIAGO (UNICENTRO)**
8	**OITAVAS**	**HUGO + FÁBIO (UNESPAR)**	**43**	x	**108**	DÉBORA + MILENA (UNICENTRO)
9	**QUARTAS**	MARILENE + ROSE (UEPG)	**111**	x	**68**	**MARCOS + JOSÉ (UEM)**
10	**QUARTAS**	VALQUIRIA + MARIA (UEPG)	**108**	x	**6**	**SIDCLEY + GILBERTO (UNIOESTE)**
11	**QUARTAS**	**DANIEL + VALDECIR (UEL)**	**58**	x	**100**	ISABELLY + THIAGO (UNICENTRO)
12	**QUARTAS**	JOSÉ + EDUARDO (UEL)	**106**	x	**77**	**HUGO + FÁBIO (UNESPAR)**
13	**SEMI 1**	MARCOS + JOSÉ (UEM)	**104**	x	**69**	**DANIEL + VALDECIR (UEL)**
14	**SEMI 2**	**SIDCLEY + GILBERTO (UNIOESTE)**	**105**	x	**110**	HUGO + FÁBIO (UNESPAR)
15	FINAL	DANIEL + VALDECIR (UEL)	**100**	x	**72**	**SIDCLEY + GILBERTO (UNIOESTE)**

C	DUPLA	FASE ALCANÇADA	CRITÉRIO	J	PTS*	ADV*	SALDO*
1º	**SIDCLEY + GILBERTO (UNIOESTE)**	Campeã	Venceu a final	15	—	—	—
2º	**DANIEL + VALDECIR (UEL)**	Vice-campeã	Perdeu a final	15	—	—	—
3º	**HUGO + FÁBIO (UNESPAR)**	Semifinal	Eliminada na semi pela campeã	14	—	—	—
4º	**MARCOS + JOSÉ (UEM)**	Semifinal	Eliminada na semi pela vice-campeã	13	—	—	—
5º	JOSÉ + EDUARDO (UEL)	Quartas de final	Melhor saldo entre as eliminadas nas quartas	12	106	77	-29
6º	ISABELLY + THIAGO (UNICENTRO)	Quartas de final	2º melhor saldo nas quartas	11	100	58	-42
7º	MARILENE + ROSE (UEPG)	Quartas de final	3º melhor saldo nas quartas	9	111	68	-43
8º	VALQUIRIA + MARIA (UEPG)	Quartas de final	4º melhor saldo nas quartas	10	108	6	-102
9º	SOLIENE + ODETE (UNIOESTE)	Oitavas de final	Melhor saldo entre as eliminadas nas oitavas	3	141	119	-22
10º	RICARDO + VALDECIR (UEM)	Oitavas de final	2º melhor saldo nas oitavas	4	132	96	-36
11º	SANDRA + DIANA (UENP)	Oitavas de final	3º melhor saldo nas oitavas	5	121	72	-49
12º	LUIZ + ISABELA (UNESPAR)	Oitavas de final	4º melhor saldo nas oitavas	7	116	65	-51
13º	AMABILE + ANA (UENP)	Oitavas de final	5º melhor saldo nas oitavas	6	103	46	-57
14º	DÉBORA + MILENA (UNICENTRO)	Oitavas de final	6º melhor saldo nas oitavas	8	108	43	-65

Critérios usados:

• 1º e 2º: resultado da final. 3º e 4º: a dupla eliminada na semifinal pela campeã fica em 3º; a eliminada pela vice-campeã, em 4º.

• 5º a 14º: pela fase de eliminação (quartas: 5º a 8º; oitavas: 9º a 14º) e, dentro da fase, pelo saldo de pontos no jogo de eliminação (menor diferença fica à frente).

* Pontos negativos: vence a dupla com menos pontos. J = jogo de eliminação; PTS = pontos da dupla; ADV = pontos do adversário; SALDO = ADV − PTS. Jogos 1 e 2: BYE.

FUTEBOL SUÍÇO | MASCULINO | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
1	04/11/2026	15:30	**UEL**	8	x	1	**UEPG**	50+ anos	M	Campo 2 · Grupo B
2	04/11/2026	17:00	**UNICENTRO**	5	x	5	**UNESPAR**	50+ anos	M	Campo 1 · Grupo A
3	05/11/2026	10:30	**UEM**	8	x	3	**UNESPAR**	50+ anos	M	Campo 1 · Grupo A
4	05/11/2026	11:30	**UNIOESTE**	9	x	0	**UEPG**	50+ anos	M	Campo 2 · Grupo B
5	05/11/2026	15:30	**UEM**	6	x	3	**UEPG**	Livre	M	Campo 1 · Grupo A
6	05/11/2026	16:00	**UENP**	1	x	1	**UEL**	Livre	M	Campo 2 · Grupo B
7	05/11/2026	17:20	**UNICENTRO**	3	x	0	**UNESPAR**	Livre	M	Campo 2 · Grupo B
8	06/11/2026	08:00	**UNESPAR**	0	x	3	**UEL**	Livre	M	Campo 2 · Grupo B
9	06/11/2026	08:00	**UNICENTRO**	6	x	0	**UENP**	Livre	M	Campo 1 · Grupo B
10	06/11/2026	09:20	**UEM**	4	x	1	**UNIOESTE**	Livre	M	Campo 1 · Grupo A

FUTEBOL SUÍÇO | MASCULINO | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
11	06/11/2026	17:00	**UNIOESTE**	1	x	2	**UEL**	50+ anos	M	Campo 2 · Grupo B
12	06/11/2026	17:00	**UEM**	3	x	2	**UNICENTRO**	50+ anos	M	Campo 1 · Grupo A
13	07/11/2026	08:00	**UNICENTRO**	3	x	1	**UEL**	Livre	M	Campo 1 · Grupo B
14	07/11/2026	08:00	**UNESPAR**	9	x	12	**UENP**	Livre	M	Campo 2 · Grupo B
15	07/11/2026	09:20	**UNIOESTE**	6	x	0	**UEPG**	Livre	M	Campo 1 · Grupo A
16	07/11/2026	10:40	**UNICENTRO**	2 (2)	x	2 (3)	**UNIOESTE**	50+ anos	M	Campo 1 · Decisão 3º e 4º
17	07/11/2026	10:40	**UEM**	3	x	5	**UEL**	50+ anos	M	Campo 2 · Final
18	08/11/2026	08:00	**UEL**	6	x	0	**UNIOESTE**	Livre	M	Campo 1 · Decisão 3º e 4º
19	08/11/2026	08:00	**UEM**	1	x	6	**UNICENTRO**	Livre	M	Campo 2 · Final

CLASSIFICAÇÃO - FUTEBOL SUÍÇO 50+ - GRUPO A

CL.	EQUIPE	J	V	E	D	PRÓ	CONTRA	SALDO	PTS
1º	UEM	2	2	-	-	11	5	6	6
2º	UNICENTRO	2	-	1	1	7	8	-1	1
3º	UNESPAR	2	-	1	1	8	13	-5	1

CLASSIFICAÇÃO - FUTEBOL SUÍÇO 50+ - GRUPO B

CL.	EQUIPE	J	V	E	D	PRÓ	CONTRA	SALDO	PTS
1º	UEL	2	2	-	-	10	2	8	6
2º	UNIOESTE	2	1	-	1	10	2	8	3
3º	UEPG	2	-	-	2	1	17	-16	-

CLASSIFICAÇÃO - FUTEBOL SUÍÇO LIVRE - GRUPO A

CL.	EQUIPE	J	V	E	D	PRÓ	CONTRA	SALDO	PTS
1º	UEM	2	2	-	-	10	4	6	6
2º	UNIOESTE	2	1	-	1	7	4	3	3
3º	UEPG	2	-	-	2	3	12	-9	-

CLASSIFICAÇÃO - FUTEBOL SUÍÇO LIVRE - GRUPO B

CL.	EQUIPE	J	V	E	D	PRÓ	CONTRA	SALDO	PTS
1º	UNICENTRO	3	3	-	-	12	1	11	9
2º	UEL	3	1	1	1	5	4	1	4
3º	UENP	3	1	1	1	13	16	-3	4
4º	UNESPAR	3	-	-	3	9	18	-9	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL - FUTEBOL SUÍÇO

LIVRE

CLAS.	EQUIPE
1º	UNICENTRO
2º	UEM
3º	UEL
4º	UNIOESTE
5º	UENP
6º	UEPG
7º	UNESPAR

FUTSAL | FEMININO | GINÁSIO DE ESPORTES JORDÃO CORRÊA ANGELINO JUNIOR (FIGUEIRA) | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
7	05/11/2026	18:00	**UENP**	6	x	1	**UEM**	Livre	F	Quartas de Final
11	06/11/2026	18:00	**UNESPAR**	6	x	4	**UNIOESTE**	Livre	F	Semifinal
12	06/11/2026	19:10	**UENP**	5	x	2	**UEL**	Livre	F	Semifinal

FUTSAL | FEMININO | GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ RICHA | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
15	07/11/2026	17:30	**UENP**	5	x	0	**UNESPAR**	Livre	F	Final

FUTSAL | MASCULINO | GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ RICHA | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
1	04/11/2026	15:30	**UEM**	3	x	3	**UNESPAR**	Livre	M	Grupo B
2	04/11/2026	16:40	**UENP**	1	x	3	**UNIOESTE**	Livre	M	Grupo B
3	04/11/2026	17:50	**UEL**	7	x	0	**UEPG**	Livre	M	Grupo A
4	05/11/2026	08:00	**UEM**	5	x	3	**UENP**	Livre	M	Grupo B
5	05/11/2026	09:10	**UNESPAR**	2	x	2	**UNIOESTE**	Livre	M	Grupo B
6	05/11/2026	10:20	**UEL**	0	x	2	**UNICENTRO**	Livre	M	Grupo A
8	06/11/2026	13:30	**UEM**	1	x	3	**UNIOESTE**	Livre	M	Grupo B
9	06/11/2026	14:40	**UNESPAR**	4	x	0	**UENP**	Livre	M	Grupo B
10	06/11/2026	15:50	**UNICENTRO**	11	x	1	**UEPG**	Livre	M	Grupo A
13	07/11/2026	13:30	**UEL**	0	x	2	**UNESPAR**	Livre	M	Decisão 3º e 4º
14	07/11/2026	14:40	**UNICENTRO**	7	x	4	**UNIOESTE**	Livre	M	Final

CLASSIFICAÇÃO - FUTSAL MASCULINO - GRUPO A

CL.	EQUIPE	J	V	E	D	PRÓ	CONTRA	SALDO	PTS
1º	UNICENTRO	2	2	-	-	13	1	12	6
2º	UEL	2	1	-	1	7	2	5	3
3º	UEPG	2	-	-	2	1	18	-17	-

CLASSIFICAÇÃO - FUTSAL MASCULINO - GRUPO B

CL.	EQUIPE	J	V	E	D	PRÓ	CONTRA	SALDO	PTS
1º	UNIOESTE	3	2	1	-	8	4	4	7
2º	UNESPAR	3	1	2	-	9	5	4	5
3º	UEM	3	1	1	1	9	9	-	4
4º	UENP	3	-	-	3	4	12	-8	-

NATAÇÃO | FEMININO E MASCULINO | 07/11/2026 | LIANA AQUAFIT | PARANAGUÁ

FEMININO – ATÉ 49 ANOS

1ª Prova – 50m Costas

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**SHEILA TAVARES NASCIMENTO**	UEM	41,90
2º	**PAULA CHUPROSKI SALDAN**	UNICENTRO	48,62
3º	**GABRIELA STEIN**	UNIOESTE	50,40
4º	TALITA CAMPITELI	UEPG	54,75
5º	ÉRICA DIAS GOMES	UNICENTRO	56,87
6º	RUHAMA ARIELLA SABIÃO BATISTA	UEL	57,97

3ª Prova – 25m Livre

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**LUCIANA FERNANDES DE AQUINO**	UENP	17,13
2º	**GABRIELA STEIN**	UNIOESTE	19,78
3º	**PAULA CHUPROSKI SALDAN**	UNICENTRO	20,94
4º	RUHAMA ARIELLA SABIÃO BATISTA	UEL	21,43
5º	MICHELE CAROLINE DE COSTA TRINDADE AVELAR	UEM	22,94
6º	LARISSA ROQUEJANI DONATO	UNESPAR	23,28
7º	ANDRESSA MATHIAZI	UENP	24,37
8º	FLÁVIA ÉVELIN BANDEIRA LIMA VALÉRIO	UENP	24,69

5ª Prova – 50m Peito

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**SHEILA TAVARES NASCIMENTO**	UEM	46,50
2º	**LARISSA ROQUEJANI DONATO**	UNESPAR	54,97
3º	**FLÁVIA ÉVELIN BANDEIRA LIMA VALÉRIO**	UENP	59,82
4º	TALITA CAMPITELI	UEPG	1:03,62
5º	ÉRICA DIAS GOMES	UNICENTRO	1:07,53
6º	RUHAMA ARIELLA SABIÃO BATISTA	UEL	1:19,06

7ª Prova – 25m Borboleta

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**SHEILA TAVARES NASCIMENTO**	UEM	17,69
2º	**THAIS MIDORI OHE**	UNESPAR	21,38

9ª Prova – 50m Livre

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**SHEILA TAVARES NASCIMENTO**	UEM	34,93
2º	**LUCIANA FERNANDES DE AQUINO**	UENP	37,85
3º	**CÍNTIA RAQUEL BIM QUARTIERO**	UNICENTRO	40,50
4º	GABRIELA STEIN	UNIOESTE	45,78
5º	THAIS MIDORI OHE	UNESPAR	47,97
6º	TALITA CAMPITELI	UEPG	50,31
7º	ANDRESSA MATHIAZI	UENP	54,38
8º	MICHELE CAROLINE DE COSTA TRINDADE AVELAR	UEM	57,09

11ª Prova – 25m Costas

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**GABRIELA STEIN**	UNIOESTE	23,56
2º	**CÍNTIA RAQUEL BIM QUARTIERO**	UNICENTRO	23,87
3º	**PAULA CHUPROSKI SALDAN**	UNICENTRO	24,03
4º	THAIS MIDORI OHE	UNESPAR	24,56
5º	RUHAMA ARIELLA SABIÃO BATISTA	UEL	24,69
6º	ÉRICA DIAS GOMES	UNICENTRO	25,18
7º	MICHELE CAROLINE DE COSTA TRINDADE AVELAR	UEM	28,56
8º	POLIANA APARECIDA GARCIA CAUNETO	UNESPAR	28,66
9º	DIANA RODRÍGUEZ LINARES	UENP	45,16

13ª Prova – 25m Peito

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**LARISSA ROQUEJANI DONATO**	UNESPAR	25,16
2º	**CÍNTIA RAQUEL BIM QUARTIERO**	UNICENTRO	25,34
3º	**FLÁVIA ÉVELIN BANDEIRA LIMA VALÉRIO**	UENP	25,56
4º	MICHELE CAROLINE DE COSTA TRINDADE AVELAR	UEM	27,28
5º	PAULA CHUPROSKI SALDAN	UNICENTRO	28,94

FEMININO – 50 A 59 ANOS

1ª Prova – 50m Costas

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	LARISSA BROBOFF DAROS	UEL	47,19
2º	GUISELA RATZ SCOARIZE	UEM	1:00,00

3ª Prova – 25m Livre

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	LARISSA BROBOFF DAROS	UEL	19,16
2º	ODETE DE OLIVEIRA	UNIOESTE	36,25
3º	MARCIA REGINA DE MOURA SANTOS	UNESPAR	Sem tempo registrado

5ª Prova – 50m Peito

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	MÁRCIA GREGUOL	UEL	54,78
2º	GUISELA RATZ SCOARIZE	UEM	1:00,82

7ª Prova – 25m Borboleta

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	MÁRCIA GREGUOL	UEL	19,91

9ª Prova – 50m Livre

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	LARISSA BROBOFF DAROS	UEL	45,78

11ª Prova – 25m Costas

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	LARISSA BROBOFF DAROS	UEL	22,09
2º	SORAYA AFONSO CORNÉLIO	UNIOESTE	25,94
3º	GUISELA RATZ SCOARIZE	UEM	28,07

13ª Prova – 25m Peito

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	MÁRCIA GREGUOL	UEL	24,50
2º	SORAYA AFONSO CORNÉLIO	UNIOESTE	27,41
3º	GUISELA RATZ SCOARIZE	UEM	28,53

FEMININO – 60 ANOS OU MAIS

3ª Prova – 25m Livre

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**DIRCE MISSAE SUZUKI**	UEL	23,50

9ª Prova – 50m Livre

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**DIRCE MISSAE SUZUKI**	UEL	55,65

11ª Prova – 25m Costas

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**DIRCE MISSAE SUZUKI**	UEL	33,19

13ª Prova – 25m Peito

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**DIRCE MISSAE SUZUKI**	UEL	32,13

MASCULINO – ATÉ 49 ANOS

2ª Prova – 50m Costas

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**PAULO VICTOR MEZZAROBA**	UEM	36,03
2º	**JOÃO MIQUILINI**	UNESPAR	45,15
3º	**LUIZ HENRIQUE ILKIU VIDAL**	UNICENTRO	51,40
4º	ALDEFAX GILVAN KUHN	UNIOESTE	54,84
5º	JULIANO AUGUSTO MATTOZO	UEPG	1:01,44

4ª Prova – 25m Livre

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**DANIEL SANTOS DA SILVA**	UNESPAR	13,00
2º	**THIAGO FANELLI FERRAIOL**	UEM	14,28
3º	**ADEMAR AVELAR DE ALMEIDA JÚNIOR**	UEM	15,31
4º	PLÍNIO EMANOEL RODRIGUES SILVA	UNIOESTE	15,78
5º	EDEMIR JOSÉ PULITA	UNICENTRO	16,81
6º	MARCUS PEIKRISWILI TARTARUGA	UNICENTRO	17,12
7º	FÁBIO EDUARDO ALMEIDA SALDANHA MUNIZ	UNESPAR	17,28
8º	LEONARDO GARCIA PINHEIRO DOS SANTOS	UNICENTRO	17,78
9º	ALDEFAX GILVAN KUHN	UNIOESTE	21,22
10º	MAURICIO VIEIRA PEIXOTO	UNESPAR	24,59

6ª Prova – 50m Peito

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**PAULO VICTOR MEZZAROBA**	UEM	37,53
2º	**THIAGO FANELLI FERRAIOL**	UEM	43,04
3º	**GIOVANI MARINO FAVERO**	UEPG	47,75
4º	LUIZ HENRIQUE ILKIU VIDAL	UNICENTRO	54,38

8ª Prova – 25m Borboleta

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**PAULO VICTOR MEZZAROBA**	UEM	15,03
2º	**DANIEL SANTOS DA SILVA**	UNESPAR	15,29
3º	**JOÃO MIQUILINI**	UNESPAR	17,25

10ª Prova – 50m Livre

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**DANIEL SANTOS DA SILVA**	UNESPAR	29,25
2º	**THIAGO FANELLI FERRAIOL**	UEM	31,43
3º	**PLÍNIO EMANOEL RODRIGUES SILVA**	UNIOESTE	35,60
4º	ADEMAR AVELAR DE ALMEIDA JÚNIOR	UEM	35,75
5º	MARCUS PEIKRISWILI TARTARUGA	UNICENTRO	37,63
6º	GIOVANI MARINO FAVERO	UEPG	39,03
7º	ALDEFAX GILVAN KUHN	UNIOESTE	49,22
8º	JULIANO AUGUSTO MATTOZO	UEPG	50,68

12ª Prova – 25m Costas

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**DANIEL SANTOS DA SILVA**	UNESPAR	17,60
2º	**THIAGO FANELLI FERRAIOL**	UEM	18,25
3º	**JOÃO MIQUILINI**	UNESPAR	20,37
4º	LUIZ HENRIQUE ILKIU VIDAL	UNICENTRO	21,10
5º	ALDEFAX GILVAN KUHN	UNIOESTE	21,46
6º	FÁBIO EDUARDO ALMEIDA SALDANHA MUNIZ	UNESPAR	21,53
7º	ADEMAR AVELAR DE ALMEIDA JÚNIOR	UEM	22,34

14ª Prova – 25m Peito

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	**PAULO VICTOR MEZZAROBA**	UEM	16,50
2º	**LUIZ HENRIQUE ILKIU VIDAL**	UNICENTRO	22,19
3º	**EDEMIR JOSÉ PULITA**	UNICENTRO	22,75
4º	PLÍNIO EMANOEL RODRIGUES SILVA	UNIOESTE	24,15
5º	JOÃO MIQUILINI	UNESPAR	25,50

MASCULINO – 50 A 59 ANOS

2ª Prova – 50m Costas

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	LUIS PAULO G. MASCARENHAS	UNICENTRO	41,72
2º	RICARDO SCOARIZE	UEM	47,56

4ª Prova – 25m Livre

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	RICARDO SCOARIZE	UEM	15,18
2º	MARCELO MARQUES LOPES MULLER	UNICENTRO	16,50
3º	JOSÉ APARECIDO ROCHA	UEL	19,50

6ª Prova – 50m Peito

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	FABIO CARNEIRO BARBOSA	UEM	38,53
2º	LUIS PAULO G. MASCARENHAS	UNICENTRO	38,75

8ª Prova – 25m Borboleta

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	FABIO CARNEIRO BARBOSA	UEM	14,13
2º	LUIS PAULO G. MASCARENHAS	UNICENTRO	14,28
3º	JOSÉ APARECIDO ROCHA	UEL	25,22

10ª Prova – 50m Livre

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	FABIO CARNEIRO BARBOSA	UEM	29,50
2º	MARCELO MARQUES LOPES MULLER	UNICENTRO	35,97
3º	RICARDO SCOARIZE	UEM	36,03
4º	JOSÉ APARECIDO ROCHA	UEL	43,81

12ª Prova – 25m Costas

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	LUIS PAULO G. MASCARENHAS	UNICENTRO	18,12
2º	RICARDO SCOARIZE	UEM	21,07

14ª Prova – 25m Peito

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	FABIO CARNEIRO BARBOSA	UEM	16,94
2º	MARCELO MARQUES LOPES MULLER	UNICENTRO	24,22
3º	JOSÉ APARECIDO ROCHA	UEL	24,81

MASCULINO – 60 ANOS OU MAIS

2ª Prova – 50m Costas

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	CELSO IKEDO	UEM	54,44

4ª Prova – 25m Livre

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	CARLOS FERNANDO FRANCA MOSQUERA	UNESPAR	15,16
2º	GILMAR DE CARVALHO CRUZ	UNICENTRO	15,54
3º	MAURO NICOLA	UNIOESTE	16,60

6ª Prova – 50m Peito

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	CELSO IKEDO	UEM	42,56
2º	MAURO NICOLA	UNIOESTE	55,28

8ª Prova – 25m Borboleta

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	CARLOS FERNANDO FRANCA MOSQUERA	UNESPAR	17,25

10ª Prova – 50m Livre

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	CARLOS FERNANDO FRANCA MOSQUERA	UNESPAR	34,93
2º	MAURO NICOLA	UNIOESTE	41,57

12ª Prova – 25m Costas

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	CELSO IKEDO	UEM	24,91

14ª Prova – 25m Peito

C	ATLETA	IES	TEMPO
1º	CELSO IKEDO	UEM	18,90
2º	CARLOS FERNANDO FRANCA MOSQUERA	UNESPAR	20,66
3º	MAURO NICOLA	UNIOESTE	23,93

REVEZAMENTOS – MISTO (CATEGORIA LIVRE)

15ª Prova – 4x25m Medley Misto.

C	EQUIPE (IES)	TEMPO
1º	**UEM**	1:13,41
2º	**UNESPAR**	1:18,57
3º	**UNICENTRO**	1:18,66
4º	UEL	1:22,84
5º	UNIOESTE	1:33,53

16ª Prova – 4x25m Livre Misto.

C	EQUIPE (IES)	TEMPO
1º	**UEM**	1:07,84
2º	**UNIOESTE**	1:14,63
3º	**UNESPAR**	1:15,82
4º	UEL	1:17,43
5º	UNICENTRO	1:45,06

Observações:
- Provas disputadas em final por tempo.
- Revezamentos disputados em categoria livre, com equipes mistas.

SINUCA | LIVRE | 06/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

C	EQUIPE (IES)	FASE ALCANÇADA	CRITÉRIO	PONTOS*
1º	**UNICENTRO**	Campeã	Venceu a final	10
2º	**UENP**	Vice-campeã	Perdeu a final	8
3º	**UEL**	Semifinal	Eliminada na semifinal pela campeã	7
4º	**UEPG**	Semifinal	Eliminada na semifinal pela vice-campeã	6
5º	UNESPAR	Quartas de final	Eliminada nas quartas de final	5
5º	UEM	Quartas de final	Eliminada nas quartas de final	5

Critérios usados:
• Eliminatória simples, sem disputa de 3º lugar: 3º é a equipe eliminada pela campeã e 4º a eliminada pela vice-campeã (Art. 41, parágrafo único).
• UNESPAR e UEM, eliminadas nas quartas de final, ficam empatadas em 5º lugar.
* Pontuação por colocação: 1º = 10; 2º = 8; 3º = 7; 4º = 6; 5º = 5. Cada IES inscreve uma única equipe de 3 atletas.

XXIX JOSUEPAR

RESULTADOS

TRUCO | LIVRE | 07/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Nº	Fase	Dupla 1	Res.		Res.	Dupla 2
1	OITAVAS	**CARLOS CESAR + CLAUDIO BONFIM (UEL)**	—		—	BYE
2	OITAVAS	**LUCIANA PONTES + GABRIEL BONATO (UNESPAR)**	—		—	BYE
3	OITAVAS	FABIANA FONTES + ELOIZA FRANCO (UNESPAR)	D	x	V	**MARCOS DOS SANTOS + JOSÉ ITAMAR (UEM)**
4	OITAVAS	**SORAYA CORNÉLIO + SILVIA BOFFI (UNIOESTE)**	V	x	D	ODINEI RAMOS + SUZANA FERNANDES (UNICENTRO)
5	OITAVAS	ALINE MARIA FERREIRA + MAURO SERINO (UENP)	D	x	V	**VALMIR PEREIRA + JOSÉ LUIZ (UEPG)**
6	OITAVAS	PEDRO SASTALO + JOSÉ RENATO (UEPG)	D	x	V	**CLAUDEMIR CAETANO + LUIZ CARLOS (UEL)**
7	OITAVAS	**DANIEL FLAUZINO + LUIZ FERNANDO (UNICENTRO)**	V	x	D	EURO KAILER + SOLANGE BERTUZZI (UNIOESTE)
8	OITAVAS	**VALDECI MOTA + GILMAR BECKER (UEM)**	V	x	D	WILLIAM DAMIN + MARIANA DE ARAUJO (UENP)
9	QUARTAS	**CARLOS CESAR + CLAUDIO BONFIM (UEL)**	V	x	D	MARCOS DOS SANTOS + JOSÉ ITAMAR (UEM)
10	QUARTAS	LUCIANA PONTES + GABRIEL BONATO (UNESPAR)	D	x	V	**SORAYA CORNÉLIO + SILVIA BOFFI (UNIOESTE)**
11	QUARTAS	**VALMIR PEREIRA + JOSÉ LUIZ (UEPG)**	V	x	D	DANIEL FLAUZINO + LUIZ FERNANDO (UNICENTRO)
12	QUARTAS	**CLAUDEMIR CAETANO + LUIZ CARLOS (UEL)**	V	x	D	VALDECI MOTA + GILMAR BECKER (UEM)
13	SEMI 1	**CARLOS CESAR + CLAUDIO BONFIM (UEL)**	V	x	D	VALMIR PEREIRA + JOSÉ LUIZ (UEPG)
14	SEMI 2	SORAYA CORNÉLIO + SILVIA BOFFI (UNIOESTE)	D	x	V	**CLAUDEMIR CAETANO + LUIZ CARLOS (UEL)**
15	FINAL	CARLOS CESAR + CLAUDIO BONFIM (UEL)	D	x	V	**CLAUDEMIR CAETANO + LUIZ CARLOS (UEL)**

C	DUPLA	FASE ALCANÇADA	CRITÉRIO
1º	**CLAUDEMIR CAETANO + LUIZ CARLOS (UEL)**	Campeã	Venceu a final
2º	**CARLOS CESAR + CLAUDIO BONFIM (UEL)**	Vice-campeã	Perdeu a final
3º	**SORAYA CORNÉLIO + SILVIA BOFFI (UNIOESTE)**	Semifinal	Eliminada na semi pela campeã
4º	**VALMIR PEREIRA + JOSÉ LUIZ (UEPG)**	Semifinal	Eliminada na semi pela vice-campeã
5º	VALDECI MOTA + GILMAR BECKER (UEM)	Quartas de final	Eliminada pela campeã (Jogo 12)
6º	MARCOS DOS SANTOS + JOSÉ ITAMAR (UEM)	Quartas de final	Eliminada pela vice-campeã (Jogo 9)
7º	LUCIANA PONTES + GABRIEL BONATO (UNESPAR)	Quartas de final	Eliminada pela 3ª colocada (Jogo 10)
8º	DANIEL FLAUZINO + LUIZ FERNANDO (UNICENTRO)	Quartas de final	Eliminada pela 4ª colocada (Jogo 11)
9º	PEDRO SASTALO + JOSÉ RENATO (UEPG)	Oitavas de final	Eliminada pela 1ª colocada (Jogo 6)
10º	ODINEI RAMOS + SUZANA FERNANDES (UNICENTRO)	Oitavas de final	Eliminada pela 3ª colocada (Jogo 4)
11º	ALINE MARIA FERREIRA + MAURO SERINO (UENP)	Oitavas de final	Eliminada pela 4ª colocada (Jogo 5)
12º	WILLIAM DAMIN + MARIANA DE ARAUJO (UENP)	Oitavas de final	Eliminada pela 5ª colocada (Jogo 8)
13º	FABIANA FONTES + ELOIZA FRANCO (UNESPAR)	Oitavas de final	Eliminada pela 6ª colocada (Jogo 3)
14º	EURO KAILER + SOLANGE BERTUZZI (UNIOESTE)	Oitavas de final	Eliminada pela 8ª colocada (Jogo 7)

Critérios usados:

- 1º e 2º: resultado da final. 3º e 4º: a dupla eliminada na semifinal pela campeã fica em 3º; a eliminada pela vice-campeã, em 4º.
- 5º em diante: pela fase de eliminação (quartas: 5º a 8º; oitavas: 9º a 14º) e, dentro da fase, pela colocação final da dupla que a eliminou.

* V = vitória; D = derrota (placares não registrados na súmula). Jogos 1 e 2: BYE.

VOLEIBOL | FEMININO | COMPLEXO ESPORTIVO DE GUARATUBA | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
1	04/11/2026	15:30	**UNICENTRO**	2	x	0	**UEL**	Livre	F	Grupo A
				PARCIAIS: 25 x 18 \| 25 x 16						
2	04/11/2026	16:40	**UENP**	0	x	2	**UNIOESTE**	Livre	F	Grupo B
				PARCIAIS: 17 x 25 \| 14 x 25						
3	05/11/2026	08:00	**UNICENTRO**	2	x	0	**UEM**	Livre	F	Grupo A
				PARCIAIS: 29 x 27 \| 25 x 19						
4	05/11/2026	09:10	**UENP**	2	x	0	**UNESPAR**	Livre	F	Grupo B
				PARCIAIS: 25 x 11 \| 25 x 8						
7	06/11/2026	14:10	**UEL**	0	x	2	**UEM**	Livre	F	Grupo A
				PARCIAIS: 22 x 25 \| 16 x 25						
8	06/11/2026	15:20	**UNIOESTE**	2	x	0	**UNESPAR**	Livre	F	Grupo B
				PARCIAIS: 26 x 24 \| 25 x 18						
11	07/11/2026	08:00	**UEM**	2	x	0	**UENP**	Livre	F	Decisão 3º e 4º
				PARCIAIS: 25 x 9 \| 26 x 24						
12	07/11/2026	09:10	**UNICENTRO**	0	x	2	**UNIOESTE**	Livre	F	Final
				PARCIAIS: 21 x 25 \| 22 x 25						

VOLEIBOL | MASCULINO | COMPLEXO ESPORTIVO DE GUARATUBA | GUARATUBA

Nº	DATA	HORA	EQUIPE A	PLACAR	X	PLACAR	EQUIPE B	CAT.	NAIPE	OBS
5	05/11/2026	13:30	**UEL**	2	x	0	**UNICENTRO**	Livre	M	Grupo A
				PARCIAIS: 25 x 13 \| 25 x 12						
6	05/11/2026	14:40	**UENP**	2	x	0	**UNIOESTE**	Livre	M	Grupo B
				PARCIAIS: 25 x 20 \| 25 x 21						
9	06/11/2026	16:30	**UEL**	2	x	0	**UEM**	Livre	M	Grupo A
				PARCIAIS: 25 x 7 \| 25 x 9						
10	06/11/2026	17:40	**UENP**	2	x	0	**UNESPAR**	Livre	M	Grupo B
				PARCIAIS: 25 x 21 \| 25 x 14						
13	07/11/2026	15:50	**UNICENTRO**	2	x	1	**UEM**	Livre	M	Grupo A
				PARCIAIS: 13 x 25 \| 25 x 13 \| 16 x 14						
14	07/11/2026	17:00	**UNESPAR**	2	x	0	**UNIOESTE**	Livre	M	Grupo B
				PARCIAIS: 25 x 12 \| 25 x 22						
15	08/11/2026	08:00	**UNICENTRO**	0	x	2	**UNESPAR**	Livre	M	Decisão 3º e 4º
				PARCIAIS: 10 x 25 \| 21 x 25						
16	08/11/2026	09:10	**UEL**	2	x	0	**UENP**	Livre	M	Final
				PARCIAIS: 25 x 13 \| 25 x 21						

CLASSIFICAÇÃO - VOLEIBOL FEMININO - GRUPO A

CL.	EQUIPE	J	V	D	SP	SC	SS	PP	PC	SALDO	PTS
1º	UNICENTRO	2	2	-	4	-	4	104	80	24	4
2º	UEM	2	1	1	2	2	-	96	92	4	2
3º	UEL	2	-	2	-	4	-4	72	100	-28	-

CLASSIFICAÇÃO - VOLEIBOL FEMININO - GRUPO B

CL.	EQUIPE	J	V	D	SP	SC	SS	PP	PC	SALDO	PTS
1º	UNIOESTE	2	2	-	4	-	4	101	73	28	4
2º	UENP	2	1	1	2	2	-	81	69	12	2
3º	UNESPAR	2	-	2	-	4	-4	61	101	-40	-

CLASSIFICAÇÃO - VOLEIBOL MASCULINO - GRUPO A

CL.	EQUIPE	J	V	D	SP	SC	SS	PP	PC	SALDO	PTS
1º	UEL	2	2	-	4	-	4	100	41	59	4
2º	UNICENTRO	2	1	1	2	3	-1	79	102	-23	2
3º	UEM	2	-	2	1	4	-3	68	104	-36	1

CLASSIFICAÇÃO - VOLEIBOL MASCULINO - GRUPO B

CL.	EQUIPE	J	V	D	SP	SC	SS	PP	PC	SALDO	PTS
1º	UENP	2	2	-	4	-	4	100	76	24	4
2º	UNESPAR	2	1	1	2	2	-	85	84	1	2
3º	UNIOESTE	2	-	2	-	4	-4	75	100	-25	-

XXIX JOSUEPAR

RESULTADOS

VÔLEI DE PRAIA | FEMININO | 06/11/2026 | [LOCAL] | [CIDADE]

Nº	Fase	Dupla 1	Pts		Pts	Dupla 2
1	OITAVAS	**LAÍS + CÍNTIA (UENP)**	—		—	BYE
2	OITAVAS	**ALANA + SYNTIA (UEM)**	—		—	BYE
3	OITAVAS	VANESSA + SOLIENE (UNIOESTE)	11	x	21	**ADRIANA + RENATA (UNICENTRO)**
4	OITAVAS	**LUCÉLIA + JANAINA (UENP)**	23	x	21	MARCIA + LUCIANA (UNIOESTE)
5	OITAVAS	BYE	—		—	**GEÓRGIA + POLIANA (UNESPAR)**
6	OITAVAS	**ANA PAULA + SOLANGE (UNICENTRO)**	21	x	4	JUCELIA + VIVIANE (UEPG)
7	OITAVAS	**CATIANA + EDELITA (UEL)**	21	x	12	VITÓRIA + AMANDA (UEM)
8	OITAVAS	**CAMILA + JULIANA (UEL)**	21	x	4	NADIA + LUCIANA (UNESPAR)
9	QUARTAS	LAÍS + CÍNTIA (UENP)	18	x	21	**ADRIANA + RENATA (UNICENTRO)**
10	QUARTAS	**ALANA + SYNTIA (UEM)**	21	x	14	LUCÉLIA + JANAINA (UENP)
11	QUARTAS	**GEÓRGIA + POLIANA (UNESPAR)**	21	x	12	CATIANA + EDELITA (UEL)
12	QUARTAS	ANA PAULA + SOLANGE (UNICENTRO)	17	x	21	**CAMILA + JULIANA (UEL)**
13	SEMI 1	ADRIANA + RENATA (UNICENTRO)	15	x	21	**GEÓRGIA + POLIANA (UNESPAR)**
14	SEMI 2	ALANA + SYNTIA (UEM)	16	x	21	**CAMILA + JULIANA (UEL)**
15	FINAL	**GEÓRGIA + POLIANA (UNESPAR)**	21	x	17	CAMILA + JULIANA (UEL)

C	DUPLA	FASE ALCANÇADA	CRITÉRIO	J	PTS*	ADV*	SALDO*
1º	**GEÓRGIA + POLIANA (UNESPAR)**	Campeã	Venceu a final	15	—	—	—
2º	**CAMILA + JULIANA (UEL)**	Vice-campeã	Perdeu a final	15	—	—	—
3º	**ADRIANA + RENATA (UNICENTRO)**	Semifinal	Eliminada na semi pela campeã	13	—	—	—
4º	**ALANA + SYNTIA (UEM)**	Semifinal	Eliminada na semi pela vice-campeã	14	—	—	—
5º	LAÍS + CÍNTIA (UENP)	Quartas de final	Melhor saldo entre as eliminadas nas quartas	9	18	21	-3
6º	ANA PAULA + SOLANGE (UNICENTRO)	Quartas de final	2º melhor saldo nas quartas	12	17	21	-4
7º	LUCÉLIA + JANAINA (UENP)	Quartas de final	3º melhor saldo nas quartas	10	14	21	-7
8º	CATIANA + EDELITA (UEL)	Quartas de final	4º melhor saldo nas quartas	11	12	21	-9
9º	MARCIA + LUCIANA (UNIOESTE)	Oitavas de final	Melhor saldo entre as eliminadas nas oitavas	4	21	23	-2
10º	VITÓRIA + AMANDA (UEM)	Oitavas de final	2º melhor saldo nas oitavas	7	12	21	-9
11º	VANESSA + SOLIENE (UNIOESTE)	Oitavas de final	3º melhor saldo nas oitavas	3	11	21	-10
12º	JUCELIA + VIVIANE (UEPG)	Oitavas de final	Empatada em saldo e pontos com a dupla da UNESPAR	6	4	21	-17
12º	NADIA + LUCIANA (UNESPAR)	Oitavas de final	Empatada em saldo e pontos com a dupla da UEPG	8	4	21	-17

Critérios usados:

• 1º e 2º: resultado da final. 3º e 4º: a dupla eliminada na semifinal pela campeã fica em 3º; a eliminada pela vice-campeã, em 4º.

• 5º em diante: pela fase de eliminação (quartas: 5º a 8º; oitavas: 9º em diante) e, dentro da fase, pelo saldo de pontos no jogo de eliminação (menor diferença fica à frente).

* J = jogo de eliminação; PTS = pontos da dupla; ADV = pontos do adversário; SALDO = PTS − ADV. Jogos 1, 2 e 5: BYE (avanço direto).

XXIX JOSUEPAR

RESULTADOS

VÔLEI DE PRAIA | MASCULINO | 06/11/2026 | [LOCAL] | [CIDADE]

Nº	Fase	Dupla 1	Pts		Pts	Dupla 2
1	**OITAVAS**	BYE	—		—	**ELIEZER + GUSTAVO (UNESPAR)**
2	**OITAVAS**	**FLÁVIO + HANRI (UENP)**	—		—	BYE
3	**OITAVAS**	JEFFERSON + JULIANO (UEPG)	6	x	21	**DJANGO + PLINIO (UNIOESTE)**
4	**OITAVAS**	EVERTON + FRANCISCO (UNESPAR)	5	x	21	**MARCOS + LUIZ H. (UNICENTRO)**
5	**OITAVAS**	**VALDINEI + FÁBIO (UEL)**	21	x	9	EMANOEL + WILIAN (UENP)
6	**OITAVAS**	**JOÃO + JOSÉ (UNIOESTE)**	21	x	16	ANGELO + WANDERSON (UEM)
7	**OITAVAS**	**MARCOS + TARCÍSIO (UEM)**	21	x	15	MARCUS + JOSÉ (UNICENTRO)
8	**OITAVAS**	CELSO + VALMIR (UEPG)	11	x	21	**LUCAS + NILTON (UEL)**
9	**QUARTAS**	**ELIEZER + GUSTAVO (UNESPAR)**	21	x	14	DJANGO + PLINIO (UNIOESTE)
10	**QUARTAS**	**FLÁVIO + HANRI (UENP)**	21	x	6	MARCOS + LUIZ H. (UNICENTRO)
11	**QUARTAS**	**VALDINEI + FÁBIO (UEL)**	21	x	7	MARCOS + TARCÍSIO (UEM)
12	**QUARTAS**	**JOÃO + JOSÉ (UNIOESTE)**	21	x	13	LUCAS + NILTON (UEL)
13	**SEMI 1**	ELIEZER + GUSTAVO (UNESPAR)	17	x	21	**VALDINEI + FÁBIO (UEL)**
14	**SEMI 2**	**FLÁVIO + HANRI (UENP)**	21	x	15	JOÃO + JOSÉ (UNIOESTE)
15	FINAL	VALDINEI + FÁBIO (UEL)	0 (16/18)	x	2 (21/21)	**FLÁVIO + HANRI (UENP)**

C	DUPLA	FASE ALCANÇADA	CRITÉRIO	J	PTS*	ADV*	SALDO*
1º	**FLÁVIO + HANRI (UENP)**	Campeã	Venceu a final	15	—	—	—
2º	**VALDINEI + FÁBIO (UEL)**	Vice-campeã	Perdeu a final	15	—	—	—
3º	**JOÃO + JOSÉ (UNIOESTE)**	Semifinal	Eliminada na semi pela campeã	14	—	—	—
4º	**ELIEZER + GUSTAVO (UNESPAR)**	Semifinal	Eliminada na semi pela vice-campeã	13	—	—	—
5º	DJANGO + PLINIO (UNIOESTE)	Quartas de final	Melhor saldo entre as eliminadas nas quartas	9	14	21	-7
6º	LUCAS + NILTON (UEL)	Quartas de final	2º melhor saldo nas quartas	12	13	21	-8
7º	MARCOS + TARCÍSIO (UEM)	Quartas de final	3º melhor saldo nas quartas	11	7	21	-14
8º	MARCOS + LUIZ H. (UNICENTRO)	Quartas de final	4º melhor saldo nas quartas	10	6	21	-15
9º	ANGELO + WANDERSON (UEM)	Oitavas de final	Melhor saldo entre as eliminadas nas oitavas	6	16	21	-5
10º	MARCUS + JOSÉ (UNICENTRO)	Oitavas de final	2º melhor saldo nas oitavas	7	15	21	-6
11º	CELSO + VALMIR (UEPG)	Oitavas de final	3º melhor saldo nas oitavas	8	11	21	-10
12º	EMANOEL + WILIAN (UENP)	Oitavas de final	4º melhor saldo nas oitavas	5	9	21	-12
13º	JEFFERSON + JULIANO (UEPG)	Oitavas de final	5º melhor saldo nas oitavas	3	6	21	-15
14º	EVERTON + FRANCISCO (UNESPAR)	Oitavas de final	6º melhor saldo nas oitavas	4	5	21	-16

Critérios usados:

• 1º e 2º: resultado da final. 3º e 4º: a dupla eliminada na semifinal pela campeã fica em 3º; a eliminada pela vice-campeã, em 4º.

• 5º em diante: pela fase de eliminação (quartas: 5º a 8º; oitavas: 9º em diante) e, dentro da fase, pelo saldo de pontos no jogo de eliminação (menor diferença fica à frente).

* J = jogo de eliminação; PTS = pontos da dupla; ADV = pontos do adversário; SALDO = PTS − ADV. Final em melhor de 3 sets: UENP venceu por 2 x 0 (21-16, 21-18). Jogos 1 e 2: BYE.

XADREZ | LIVRE | 05/11/2026 | ROTA DO SOL APART HOTEL | GUARATUBA

Nº	Rod.	Brancas	Res.		Res.	Pretas
1	1ª	**ALDEFAX (UNIOESTE)**	1	x	0	LUIZ FERNANDO (UNESPAR)
2	1ª	MARCELO (UNIOESTE)	0	x	1	**AMARILDO (UEPG)**
3	1ª	ANDERSON JOSE (UNICENTRO)	0	x	1	**MAURO WILLIAM (UENP)**
4	1ª	**SÉRGIO (UNICENTRO)**	1	x	0	ANDRÉ ACASTRO (UNESPAR)
5	1ª	**CLAUDEMIR (UEL)**	1	x	0	SYNTIA LEMOS (UEM)
6	1ª	**VALMIR ANTONIO (UEM)**	1	x	0	CLAUDIO BONFIM (UEL)
7	1ª	**VALTER JOSE (UEPG)**	1	x	–	BYE (sem adversário)
1	2ª	MAURO WILLIAM (UENP)	0	x	1	**ALDEFAX (UNIOESTE)**
2	2ª	AMARILDO (UEPG)	0	x	1	**SÉRGIO (UNICENTRO)**
3	2ª	VALTER JOSE (UEPG)	0	x	1	**CLAUDEMIR (UEL)**
4	2ª	ANDRÉ ACASTRO (UNESPAR)	0	x	1	**VALMIR ANTONIO (UEM)**
5	2ª	LUIZ FERNANDO (UNESPAR)	0	x	1	**ANDERSON JOSE (UNICENTRO)**
6	2ª	**CLAUDIO BONFIM (UEL)**	1	x	0	MARCELO (UNIOESTE)
7	2ª	**SYNTIA LEMOS (UEM)**	1	x	–	BYE (sem adversário)
1	3ª	ALDEFAX (UNIOESTE)	0	x	1	**SÉRGIO (UNICENTRO)**
2	3ª	**CLAUDEMIR (UEL)**	1	x	0	VALMIR ANTONIO (UEM)
3	3ª	MAURO WILLIAM (UENP)	0	x	1	**AMARILDO (UEPG)**
4	3ª	**ANDERSON JOSE (UNICENTRO)**	1	x	0	VALTER JOSE (UEPG)
5	3ª	SYNTIA LEMOS (UEM)	0	x	1	**CLAUDIO BONFIM (UEL)**
6	3ª	MARCELO (UNIOESTE)	0	x	1	**ANDRÉ ACASTRO (UNESPAR)**
7	3ª	**LUIZ FERNANDO (UNESPAR)**	1	x	–	BYE (sem adversário)
1	4ª	SÉRGIO (UNICENTRO)	0	x	1	**CLAUDEMIR (UEL)**
2	4ª	**VALMIR ANTONIO (UEM)**	1	x	0	ALDEFAX (UNIOESTE)
3	4ª	**AMARILDO (UEPG)**	1	x	0	ANDERSON JOSE (UNICENTRO)
4	4ª	CLAUDIO BONFIM (UEL)	0	x	1	**LUIZ FERNANDO (UNESPAR)**
5	4ª	**ANDRÉ ACASTRO (UNESPAR)**	1	x	0	SYNTIA LEMOS (UEM)
6	4ª	**VALTER JOSE (UEPG)**	1	x	0	MAURO WILLIAM (UENP)
7	4ª	**MARCELO (UNIOESTE)**	1	x	–	BYE (sem adversário)
1	5ª	**CLAUDEMIR (UEL)**	1	x	0	AMARILDO (UEPG)
2	5ª	**VALMIR ANTONIO (UEM)**	1	x	0	SÉRGIO (UNICENTRO)
3	5ª	**ALDEFAX (UNIOESTE)**	1	x	0	VALTER JOSE (UEPG)
4	5ª	ANDERSON JOSE (UNICENTRO)	0	x	1	**CLAUDIO BONFIM (UEL)**

XXIX JOSUEPAR

RESULTADOS

Nº	Rod.	Brancas	Res.		Res.	Pretas
5	5ª	**LUIZ FERNANDO (UNESPAR)**	1	x	0	ANDRÉ ACASTRO (UNESPAR)
6	5ª	SYNTIA LEMOS (UEM)	0	x	1	**MARCELO (UNIOESTE)**
7	5ª	**MAURO WILLIAM (UENP)**	1	x	–	BYE (sem adversário)

C	ENXADRISTA	PONTOS	BHC1	BH	SB	PS	VITÓRIAS
1º	**CLAUDEMIR (UEL)**	**5,0**	12,0	13,0	13,0	15,0	5
2º	**VALMIR ANTONIO (UEM)**	**4,0**	14,0	16,0	11,0	12,0	4
3º	**SÉRGIO (UNICENTRO)**	**3,0**	15,0	17,0	8,0	12,0	3
4º	ALDEFAX (UNIOESTE)	3,0	12,0	14,0	7,0	10,0	3
5º	AMARILDO (UEPG)	3,0	12,0	14,0	6,0	10,0	3
6º	CLAUDIO BONFIM (UEL)	3,0	11,0	12,0	5,0	8,0	3
7º	LUIZ FERNANDO (UNESPAR)	3,0	10,5	12,5	7,5	6,0	3
8º	VALTER JOSE (UEPG)	2,0	12,0	14,0	4,0	7,0	2
9º	ANDRÉ ACASTRO (UNESPAR)	2,0	12,0	13,0	3,0	5,0	2
10º	ANDERSON JOSE (UNICENTRO)	2,0	11,0	13,0	5,0	7,0	2
11º	MAURO WILLIAM (UENP)	2,0	10,0	12,0	4,0	6,0	2
12º	MARCELO (UNIOESTE)	2,0	10,0	11,0	3,0	3,0	2
13º	SYNTIA LEMOS (UEM)	1,0	12,0	13,0	1,0	4,0	1

Critérios usados:
• Sistema suíço em 5 rodadas (ChessManager): vitória = 1 ponto; derrota = 0; bye (rodada sem adversário) = 1 ponto.
• Desempate entre enxadristas com a mesma pontuação: Buchholz Corte 1 (BHC1) → Buchholz (BH) → Sonneborn-Berger (SB).
* BHC1 = soma dos pontos dos adversários, descartando o pior; BH = soma dos pontos de todos os adversários; SB = soma dos pontos dos adversários vencidos; PS = pontuação progressiva (soma da pontuação acumulada rodada a rodada).

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ATLETISMO

MASCULINO

CLAS.	EQUIPE
1º	UEL
2º	UNIOESTE
3º	UEM
4º	UNESPAR
5º	UNICENTRO
6º	UEPG
7º	UENP

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ATLETISMO

FEMININO

CLAS.	EQUIPE
1º	UNIOESTE
2º	UEM
3º	UNESPAR
4º	UEL
5º	UENP
6º	UNICENTRO
7º	UEPG

CLASSIFICAÇÃO FINAL - BASQUETEBOL

MASCULINO

CLAS.	EQUIPE
1º	UEL
2º	UNESPAR
3º	UEM
4º	UENP
5º	UNICENTRO
6º	UNIOESTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL - BEACH TENNIS

MASCULINO

CLAS.	EQUIPE
1º	UNESPAR
2º	UEL
3º	UENP
4º	UEM

CLASSIFICAÇÃO FINAL - BEACH TENNIS

FEMININO

CLAS.	EQUIPE
1º	UNESPAR
2º	UEL
3º	UNIOESTE
4º	UEM
5º	UENP

CLASSIFICAÇÃO FINAL - BEACH TENNIS

MISTO

CLAS.	EQUIPE
1º	UNESPAR
2º	UEL
3º	UENP
4º	UEM

CLASSIFICAÇÃO FINAL - BOLICHE

MASCULINO

CLAS.	EQUIPE
1º	UEM
2º	UEPG
3º	UNICENTRO
4º	UENP
5º	UNIOESTE
6º	UEL
7º	UNESPAR

CLASSIFICAÇÃO FINAL - BOLICHE

FEMININO

CLAS.	EQUIPE
1º	UEL
2º	UNIOESTE
3º	UEM
4º	UNICENTRO
5º	UEPG
6º	UENP
7º	UNESPAR

CLASSIFICAÇÃO FINAL - BOLÃO

MASCULINO

CLAS.	EQUIPE
1º	UNICENTRO
2º	UNIOESTE
3º	UEL
4º	UEPG
5º	UEM
6º	UNESPAR
7º	UENP

CLASSIFICAÇÃO FINAL - BOLÃO

FEMININO

CLAS.	EQUIPE
1º	UEL
2º	UNICENTRO
3º	UNIOESTE
4º	UENP
5º	UEM
6º	UEPG
7º	UNESPAR

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANASTRA

LIVRE

CLAS.	EQUIPE
1º	UNIOESTE
2º	UEM
3º	UNESPAR
4º	UENP
5º	UEL
6º	UNICENTRO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CORRIDA DE RUA

MASCULINO

CLAS.	EQUIPE
1º	UEL
2º	UNICENTRO
3º	UNIOESTE
4º	UNESPAR
5º	UEM
6º	UENP
7º	UEPG

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CORRIDA DE RUA

FEMININO

CLAS.	EQUIPE
1º	UNIOESTE
2º	UNICENTRO
3º	UNESPAR
4º	UEL
5º	UENP
6º	UEPG
7º	UEM

CLASSIFICAÇÃO FINAL - DOMINÓ

LIVRE

CLAS.	EQUIPE
1º	UEL
2º	UNIOESTE
3º	UNESPAR
4º	UEM
5º	UNICENTRO
6º	UEPG
7º	UENP

CLASSIFICAÇÃO FINAL - FUTEBOL SUÍÇO

50+

CLAS.	EQUIPE
1º	UEL
2º	UEM
3º	UNIOESTE
4º	UNICENTRO
5º	UNESPAR
6º	UEPG

CLASSIFICAÇÃO FINAL - FUTSAL

MASCULINO

CLAS.	EQUIPE
1º	UNICENTRO
2º	UNIOESTE
3º	UNESPAR
4º	UEL
5º	UEM
6º	UEPG
7º	UENP

CLASSIFICAÇÃO FINAL - FUTSAL

FEMININO

CLAS.	EQUIPE
1º	UENP
2º	UNESPAR
3º	UEL
4º	UNIOESTE
5º	UEM

CLASSIFICAÇÃO FINAL - NATAÇÃO

MASCULINO

CLAS.	EQUIPE
1º	UEM
2º	UNICENTRO
3º	UNESPAR
4º	UNIOESTE
5º	UEL
6º	UEPG

CLASSIFICAÇÃO FINAL - NATAÇÃO

FEMININO

CLAS.	EQUIPE
1º	UEL
2º	UEM
3º	UNICENTRO
4º	UNIOESTE
5º	UNESPAR
6º	UENP
7º	UEPG

CLASSIFICAÇÃO FINAL - SINUCA

LIVRE

CLAS.	EQUIPE
1º	UNICENTRO
2º	UENP
3º	UEL
4º	UEPG
5º	UEM
6º	UNESPAR

CLASSIFICAÇÃO FINAL - TRUCO

LIVRE

CLAS.	EQUIPE
1º	UEL
2º	UEM
3º	UNIOESTE
4º	UEPG
5º	UNESPAR
6º	UNICENTRO
7º	UENP

CLASSIFICAÇÃO FINAL - VOLEIBOL

MASCULINO

CLAS.	EQUIPE
1º	UEL
2º	UENP
3º	UNESPAR
4º	UNICENTRO
5º	UEM
6º	UNIOESTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL - VOLEIBOL

FEMININO

CLAS.	EQUIPE
1º	UNIOESTE
2º	UNICENTRO
3º	UEM
4º	UENP
5º	UEL
6º	UNESPAR

CLASSIFICAÇÃO FINAL - VÔLEI DE PRAIA

MASCULINO

CLAS.	EQUIPE
1º	UENP
2º	UEL
3º	UNIOESTE
4º	UNESPAR
5º	UEM
6º	UNICENTRO
7º	UEPG

CLASSIFICAÇÃO FINAL - VÔLEI DE PRAIA

FEMININO

CLAS.	EQUIPE
1º	UNESPAR
2º	UEL
3º	UNICENTRO
4º	UEM
5º	UENP
6º	UNIOESTE
7º	UEPG

CLASSIFICAÇÃO FINAL - XADREZ

LIVRE

CLAS.	EQUIPE
1º	UEL
2º	UEM
3º	UNICENTRO
4º	UNIOESTE
5º	UEPG
6º	UNESPAR
7º	UENP